



CADERNO DE RESPOSTAS

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)

2023

SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Geraldo Alckmin
Vice-Presidente da República

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA**

Márcio Costa Macêdo
Ministro de Estado

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA**

Maria Fernanda Ramos Coelho
Secretária-Executiva

**SECRETARIA NACIONAL DE DIÁLOGOS SOCIAIS
E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Kelli Cristine de Oliveira Mafort
Secretária

Marcelo Fragozo dos Santos
Secretário Adjunto

Islandia Bezerra
Diretora das Mesas de Diálogos

Jarbas Vieira
Coordenador-Geral das Mesas de Diálogos

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
E AGRICULTURA FAMILIAR**

Luiz Paulo Teixeira
Ministro de Estado

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
E AGRICULTURA FAMILIAR**

Fernanda Machiaveli
Secretária-Executiva

**COMISSÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E
PRODUÇÃO ORGÂNICA**

Silvio Brasil
Secretário-Executivo

EQUIPE TÉCNICA

Secretaria-Geral da Presidência da República

Fábio Tomaz Ferreira da Silva
Graciela Risso Pereira
Jorge Lucien Munchen Martins
Juarez Humberto Ferreira
Juliana Amoretti
Lua da Mota Stabile
Thaís Feher de Macedo

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Ronald Luiz dos Santos

Secretário

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Paulo Pimenta

Ministro de Estado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Fernando Haddad

Ministro de Estado

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA
DO CLIMA**

Marina Silva

Ministra de Estado

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esther Dweck

Ministra de Estado

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Jader Barbalho Filho

Ministro de Estado

MINISTÉRIO DA CULTURA

Margareth Menezes da Purificação

Ministra de Estado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

Ministro de Estado

MINISTÉRIO DAS MULHERES

Aparecida Gonçalves

Ministra de Estado

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nísia Trindade Lima

Ministra de Estado

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Silvio Almeida

Ministro de Estado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Juscelino Filho

Ministro de Estado

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Carlos Fávaro

Ministro de Estado

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Carlos Fávaro

Ministro de Estado

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES**

Luciana Santos

Ministra de Estado

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Waldez Góes

Ministro de Estado

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA**

César Aldrighi

Presidente

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Sílvia Maria

Presidente

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Ricardo Galvão

Presidente

BANCO DO BRASIL

Tarciana Medeiros

Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rita Serrano

Presidente

**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL**

Jefferson Coriatec

Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Edegar Pretto

Presidente

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Pedro Paulo

Superintendente

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Presidente

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE
EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS**

Alex Carreiro

Presidente

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

Aloizio Mercadante

Presidente

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

Hélio Doyle

Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO**

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Presidente

Brasília
16 de outubro de 2023

Sumário

Apresentação	6
EIXO 1 - Direito à terra	8
EIXO 2 - Desenvolvimento econômico e estrutural nas áreas de Reforma Agrária	13
2.1 – Legalização da condição de beneficiário/a do PNRA.....	14
2.2 – Assistência técnica extensão rural.....	18
2.3 – Créditos e fomento à produção de alimentos.....	24
2.4 – Infraestrutura social.....	30
2.5 – Comercialização.....	39
2.6 – Fomento à agroecologia.....	44
2.7 – Meio ambiente.....	50
Eixo 3: Desenvolvimento integral, a Reforma Agrária como eixo de humanização e melhoria da qualidade de vida	57
3.1 - Política Educacional.....	58
3.2 - Política de Cultura do Campo.....	79
3.3 - Mulheres, juventude, LGBTI+.....	90
3.4 - Política de saúde.....	111
3.5 - Comunicação e Participação Social.....	127
Anexo I	132
Anexo II	155

Apresentação

Na semana de 16 de outubro de 2023, celebramos o Dia Mundial da Alimentação, em parceria com a FAO/ONU, sob o lema: *Água é Vida. Água é alimento. Não deixar ninguém para trás.*

É celebrando este dia simbólico que expressamos nossa indignação com a persistência da fome, que atinge, segundo a ONU, 735 milhões de pessoas no mundo. No Brasil, de acordo com a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), iniciamos 2023 com aproximadamente 33,1 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Com base nesse quadro, o Governo Federal vem empreendendo esforços para mudar esta realidade e, felizmente, estamos conseguindo!

O recente lançamento do Plano Brasil Sem Fome articula várias políticas e programas que criamos e que recriamos desde o início do Governo, como o Novo Bolsa Família, a Política de Valorização do Salário Mínimo, o reajuste per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, o fortalecimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, a volta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA e a reinstalação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN. Além da recuperação da economia que resultou na queda da inflação, principalmente sobre o preço dos alimentos. Passados 10 meses de governo, os brasileiros e brasileiras já se alimentam melhor e o direito humano à alimentação adequada voltou a ser respeitado e perseguido.

Sabemos que o nosso desafio ainda é grande e, por isso, é fundamental contar com a contribuição efetiva da sociedade civil, especialmente dos movimentos do campo, produtores de alimentos que, desde as suas realidades diversas e seus territórios, nos provocam com suas reivindicações, e ao mesmo tempo, nos indicam o caminho a seguir na execução das políticas públicas.

É nesse caminhar, juntos e juntas, que hoje também celebramos o Ato de entrega do Caderno de Resposta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST. A metodologia do Caderno de Respostas consiste em receber a pauta de reivindicação dos movimentos, dar tratamento adequado às demandas propostas, distribuir para todos os Ministérios afins com prazo determinado de retorno e, por fim, sistematizar e entregar ao movimento solicitante. O Caderno de Respostas é de responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência, mas sempre é conduzido de forma compartilhada com ministérios que estejam diretamente vinculados às demandas apresentadas.

No caso do Caderno de Respostas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, a Secretaria-Geral da Presidência contou com a colaboração do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar) numa coordenação compartilhada. A pauta de reivindicações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST se apresentou para nós como uma oportunidade singular de aprender-ensinar-aprender.

A produção de alimentos saudáveis, diversos e culturalmente referenciados – características fundamentais da agricultura familiar e camponesa – é a consequência imediata do atendimento de cada item da pauta. Mas, para além disso, os sujeitos do campo nos convocam a reconhecer e atender as várias dimensões da vida dos assentados, das assentadas, dos acampados e das acampadas de reforma agrária em todo país. Nestes territórios diversos, as várias dimensões da produção da vida estão articuladas na economia, na educação, na cultura, na saúde, nos direitos humanos, no meio ambiental, nas questões de gênero, de juventude, de relações humanas, entre outros.

As reivindicações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST mostram a potencialidade multiplicadora das políticas públicas pensadas a partir de uma política estruturante que é a reforma agrária. O Programa Nacional de Reforma Agrária responde à histórica concentração de terras no Brasil. A resistência do nosso povo e a esperança por mudanças sempre nos guiou para enfrentar as desigualdades, ampliar os processos de inclusão e avançar na reconstrução do nosso país.

Podemos nos orgulhar das cerca de 1 milhão de famílias assentadas em 88 milhões de hectares de terra, sendo a maior parte na região amazônica. A partir das lutas dos movimentos, milhares de Escolas do Campo foram erguidas, muitos se alfabetizaram e conseguiram concluir seus estudos. Centenas chegaram aos bancos escolares das Universidades e se tornaram profissionais nas mais diversas áreas. Existem inúmeras agroindústrias, cooperativas, feiras, bancos de sementes, viveiros, centros de formação, unidades de saúde e espaços de cultura, esporte e lazer.

Temos consciência que há muito a ser feito, mas neste ano, sob a liderança do MDA e seguindo as diretrizes do Presidente Lula, tivemos o lançamento do maior Plano Safra da Agricultura Familiar da nossa história. Igualmente, houve a retomada da política nacional de reforma agrária com o lançamento do plano emergencial. Por meio dele, o Incra irá assentar 5.711 famílias, regularizar 40 mil famílias, além de disponibilizar o crédito fundiário para 1500 famílias até o primeiro trimestre de 2024. Já criamos 12 novos assentamentos, atualizamos os critérios de pontuação para seleção de famílias do programa de reforma agrária, reajustamos os valores do crédito instalação e retomamos os processos desapropriatórios que haviam sido paralisados. Ademais, conseguimos uma importante recomposição orçamentária para o Incra em 2024 e um novo concurso público que irá fortalecer a instituição, permitindo avanços muito maiores.

Esse é só o começo. Em todos os nossos governos, tivemos avanços na política de criação de assentamentos e de desenvolvimento rural sustentável. Precisamos avançar muito mais diante dos desafios de cerca de 54 mil famílias acampadas há anos, da contaminação por agrotóxicos que afeta a saúde da população em níveis preocupantes, dos desequilíbrios ambientais que culminam em calamidades e atingem, de maneira dramática, os mais vulnerabilizados. O programa nacional de reforma agrária, além de atender as demandas históricas por democratização do acesso à terra, também amplia zonas de produção de alimentos saudáveis, orgânicos e agroecológicos, com preservação da sociobiodiversidade.

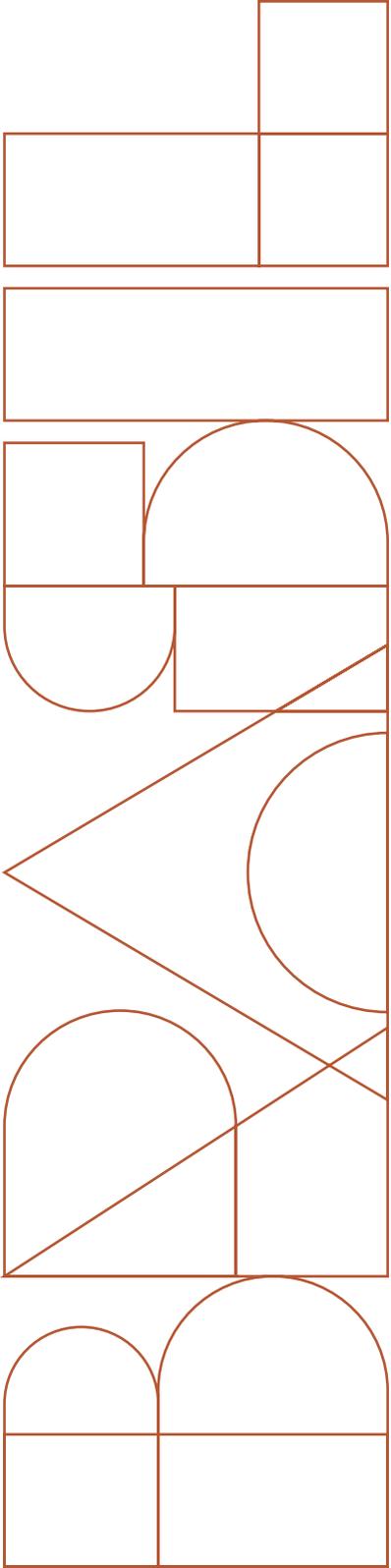
Em diálogo com a pauta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST e de outros movimentos sociais e organizações do campo, avançaremos muito mais.

Vida digna no campo, com geração de renda, sucessão rural e direitos assegurados! Paz no campo com justiça social! Alimentos saudáveis e diversos para acabar com a fome! Políticas públicas e programas sociais com participação social! Valorização das mulheres e da juventude!

Com os povos do campo, das águas e das florestas, podemos avançar nessa construção.

Márcio Macêdo
Ministro de Estado
Secretaria-Geral da Presidência da República

Luiz Paulo Teixeira
Ministro de Estado
Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar



EIXO I - Direito à Terra

Expressa a gênese da criação da pauta de reivindicações do Movimento dos Sem Terra/MST. A Reforma Agrária popular e inclusiva, mas sobretudo, coletiva e participativa define a luta pela terra no Brasil. Ao fazer a ação direta de luta pela terra, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST ressignifica a luta a partir do princípio Constitucional da "Função Social da Terra". Ao longo dos seus 39 anos de existência pode-se dizer que este movimento segue sendo necessário e ainda mais urgente frente aos desafios impostos pelo aprofundamento das crises climáticas, decorrentes de um uso irresponsável daquele que pode ser considerado - entre outros - um dos meios mais importantes de ser-existir-estar: a Terra.

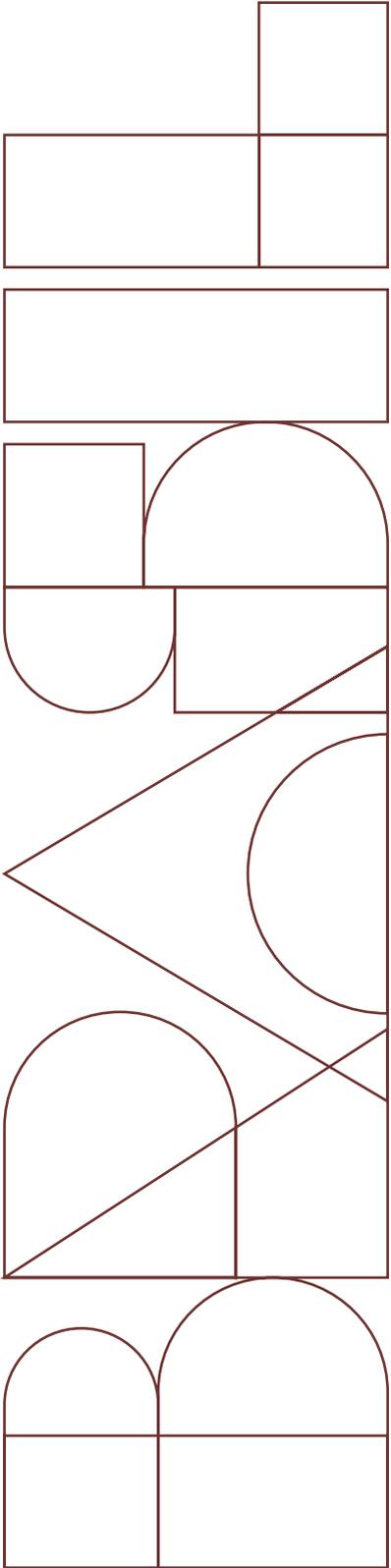
As respostas trazidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar/MDAAF, bem como pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) expressam como a atual gestão do Governo Federal está empenhada em assumir essa pauta, não apenas para responder às reivindicações do movimento, mas sobretudo para responder à sociedade brasileira de forma assertiva e compromissada às demandas da população do campo, das águas, das florestas, e também das cidades.

EIXO 1 - DIREITO À TERRA			
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
1.1	Resposta relativa às 105 áreas emblemáticas de acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, em 23 Estados – demanda apresentada na última reunião de negociação nacional, em 17 de abril de 2023.	INCRA	<p>INCRA: As informações referentes as 105 áreas emblemáticas foram qualificadas no INCRA/Nacional conforme segue abaixo e no anexo I:</p> <p>19 áreas com processos de aquisição pelo decreto 433/1992 e foram suspensas pela IN 01/2019. Todos esses processos suspensos serão retomados;</p> <p>8 áreas com Projetos de Assentamentos criados;</p> <p>9 áreas com processo de desapropriação suspenso pela IN 01/2019. Todos esses processos serão retomados;</p> <p>4 áreas com TDAs emitidos, porém judicializado sem imissão na posse do INCRA;</p> <p>1 área decretada, com decreto suspenso pelo STF;</p> <p>4 áreas com processos em andamento no INCRA;</p> <p>4 áreas em processo de negociação junto ao governo do Estado do ES, por estar em áreas devolutas nos municípios de ARACRUZ, LINHARES, PINHEIROS e MONTANHA/ES;</p> <p>2 áreas com decreto caducado por falta de pagamento;</p> <p>1 área em terras devolutas a ser arrecadada;</p> <p>2 áreas que o INCRA desistiu da aquisição por meio do decreto 433/92 por que o custo/benefício era muito alto (valor por família);</p> <p>2 Projetos de Assentamento criados em parte da área;</p> <p>4 áreas com processo judicializados;</p> <p>46 áreas sem registro no INCRA Nacional, podendo ter tido abertura de processo nas SRs ou mesmo nem ter iniciado processos de vistorias.</p>
1.2	Devolutiva das 9 áreas apresentadas pelo INCRA, indicadas para serem criadas por Decreto Presidencial.	MDA/INCRA	<p>MDA/INCRA: As nove áreas decretadas pelo Presidente da República no ano de 2023 estão no anexo II dessa planilha.</p>

<p>1.3</p>	<p>Apresentação a Política de Cadastro de Famílias Acampadas, incluindo-as nas políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (PAA/PNAE), garantindo a emissão de DAP/CAF provisória e inserindo-as na Política Nacional de Reforma Agrária - PNRA.</p>	<p>INCRA/MAPA</p>	<p>INCRA: O cadastro das famílias acampadas realizado pelo INCRA não configura como documento base para acesso as políticas citadas. Para garantir essa solicitação, há necessidade de mudança de normativas.</p> <p>MAPA: No âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o MAPA, em parceria com os demais órgãos que compõe a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO elaborarão a terceira versão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO III, que contemplará diversas iniciativas de incentivo ao desenvolvimento de tecnologias e processos apropriados à agricultura familiar, à produção orgânica e de base agroecológica. Sua construção será participativa, por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO.</p>
<p>1.4</p>	<p>Apresentação, por parte do INCRA, de proposta de alteração das normas relativas a Edital Público para assentamento de famílias acampadas, estabelecendo mudança nos critérios relativos a essas famílias, priorizando: a) condição de acampadas; b) tempo de acampamento; c) relação com movimento e/ou organização social do campo.</p>	<p>INCRA</p>	<p>INCRA: Foi editado e publicado o decreto 11.637/2023, de 16 de agosto de 23, que altera a pontuação das famílias acampadas para fins de seleção.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
1.5	<p>Apresentação de avanços na atuação dos instrumentos de aquisição e desapropriação de áreas para reforma agrária, incluindo: imediato mapeamento de terras públicas da união; áreas em adjudicação; crimes ambientais; áreas com comprovação de trabalho análogo a escravidão, bem como as áreas passíveis de aquisição via Decretos 433 e 4132.</p>	<p>MDA/INCRA</p> <p>MGI/SPU</p> <p>MMA</p>	<p>MDA e INCRA - 1. Os trabalhos da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais foram retomados em 2023, após fase de paralisa. O decreto de alteração de seu funcionamento foi publicado no dia 06 de setembro (Decreto 11.688/2023). Dentre as principais alterações estão: (i) priorização de políticas públicas de conservação e uso social da terra previstas na Constituição Federal, entre elas a criação de assentamentos; (ii) reestruturação da composição, funcionamento e atribuições da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais. Com isso, retoma-se a destinação de glebas públicas federais para criação de assentamentos da reforma agrária e regularização de territórios quilombolas: O INCRA revogou a Portaria 2445, de 15 de dezembro de 2022, e publicou a Instrução Normativa 132, de 27 de julho de 2023. A Portaria de 2.445/2022 privilegiava a regularização fundiária de posseiros em detrimento da criação de assentamentos. A Instrução Normativa 132/2023 estabelece novos procedimentos para a criação de projetos de assentamento em áreas públicas federais. 2. O Grupo de Alternativas de Obtenção (PORTARIA CONJUNTA MDA/INCRA N° 1, DE 11 DE JULHO DE 2023), composto pelo INCRA e MDA, iniciou seus trabalhos. O GAO tem por objetivo avaliar e desenvolver ações e estratégias para obtenção e destinação de imóveis rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária e a outras políticas públicas fundiárias. O trabalho do GAO está dividido em subgrupos temáticos</p> <p>Sub-grupo 1 – Acesso às terras por execução trabalhista</p> <p>Sub-grupo 2 – Acesso às terras públicas</p> <p>Sub-grupo 3 – Acesso às terras por adjudicação ou dação em pagamento</p> <p>Sub-grupo 4 – Acesso às terras acrescidos de marinha e LMEO</p> <p>Sub-grupo 5 – Acesso às terras por constatação de trabalho análogo a escravo ou plantio de drogas (ilegais)</p> <p>Sub-grupo 6 – Acesso às terras cuja titularidade seja de bancos públicos e empresas públicas</p> <p>Sub-grupo 7 – Acesso às terras públicas estaduais</p>

			<p>INCRA - A Diretoria de Gestão Estratégica e a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA estão trabalhando na construção da prateleira de terras para ser entregue às Superintendências Regionais. Essa prateleira contemplará áreas de grandes devedores, áreas públicas e áreas descumpridoras da função social da terra. O INCRA no último mês expediu uma nova normativa a IN 132 de 27 de julho de 2023 no intuito de tornar o processo de declaração de interesse dessas áreas públicas mais célere e menos onerosa..</p> <p>SPU/MGI: Em relação à identificação das áreas públicas da União, a SPU/MGI tem como desafio a demarcação dos Terrenos de Marinha e seus acrescidos e Terrenos Marginais e seus acrescidos. Até 2014, a SPU demarcava trechos específicos de Terrenos de Marinha, por demandas internas e, em muitos casos, por demanda judicial. Não havia planejamento para demarcação sistemática de todo o litoral brasileiro. De 2014 a 2021, ferramentas de tecnologia foram sendo disponibilizadas e a SPU amadureceu a forma de demarcar. Parcerias com Universidades foram realizadas para otimizar os trabalhos e ganhar escala. Atualmente em relação aos terrenos de marinha a SPU estima 48,4k a serem demarcados e atualmente 15,1km estão concluídos. Em relação aos Terrenos Marginais a estimativa é que sejam 369,3K, desses 77,8k estão demarcados. Em relação à identificação de áreas prioritárias para a reforma agrária, a SPU/MGI está formalizando parceria com o INCRA, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, que envolve a formação de grupos de trabalhos, com apoio técnico e de recursos humanos entre os dois órgãos, para dar celeridade à destinação de áreas.</p> <p>MMA: Registramos a retomada da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (Decreto nº 11.688/2023). A coordenação das atividades da instância está a cargo do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Além do MDA e do Incra, participam da Câmara Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Funai..</p>
1.6	Priorizar, para programa de Reforma Agrária, áreas públicas flagradas com cultivos de drogas	MDA/INCRA	<p>INCRA E MDA - O Grupo de Alternativas de Obtenção (PORTARIA CONJUNTA MDA/INCRA Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2023) iniciou seus trabalhos. O GAO tem por objetivo avaliar, simplificar e desenvolver ações e estratégias para obtenção e destinação de imóveis rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária e a outras políticas públicas fundiárias. A destinação, pela via da reforma agrária, de áreas flagradas com cultivo de drogas ilícitas é uma das frentes de atuação do grupo, dentro do Sub-grupo 5 – Acesso às terras por constatação de trabalho análogo a escravo ou plantio de drogas (ilegais)</p>



EIXO II -

Desenvolvimento econômico e estrutural nas áreas de Reforma Agrária

A perspectiva do movimento é levantar possibilidades de ações coordenadas entre as distintas áreas finalísticas de forma a garantir a produção com sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e fomentar a produção e o consumo de alimentos saudáveis, fortalecendo assim a agroecologia nos assentamentos de reforma agrária.



EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRUTURAL NAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

2.1 – LEGALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO/A DO PNRA

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.1.1	Supervisão e Regularização de Famílias: estabelecer um Marco Temporal para famílias que estão ocupando o lote há pelo menos 03 anos, devendo ser comprovado através de ata de ciência e aceite, após realização de assembleia, e mais um documento da entidade do assentamento - cooperativa ou associação, atestando ou corroborando as informações.	INCRA	INCRA: Atualmente o marco temporal é até 22/12/2015 para assentamentos criados há, no mínimo, dois anos, contados a partir de 22 de dezembro de 2016. Neste caso, há necessidade de apresentação de projeto de lei visando mudança do referido marco temporal (art.26-B da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993). O Incra vem atuando junto à base do Congresso Nacional para incluir tal alteração na Lei, como é o caso do PL 2757/2022.
2.1.2	Condição de acesso x condições de permanência: Rever e normatizar a diversidade das condições alcançadas pelas famílias ao longo dos anos após terem sido assentadas.	INCRA	INCRA: Em relação ao acesso: O processo de seleção de famílias foi alterado pelo decreto nº 11.637 de agosto de 2023. E a lei 13.465 de julho de 2017 alterou a o artigo 20 da lei 8.269/93 nos parágrafos 2º e 3º onde admite o seguinte: § 2º A vedação de que trata o inciso I do caput deste artigo não se aplica ao candidato que preste serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança da área objeto do projeto de assentamento, desde que o exercício do cargo, do emprego ou da função pública seja compatível com a exploração da parcela pelo indivíduo ou pelo núcleo familiar beneficiado. § 3º São considerados serviços de interesse comunitário, para os fins desta Lei, as atividades prestadas nas áreas de saúde, educação, transporte, assistência social e agrária. Em relação à permanência: Está previsto na lei 13.465 de julho de 2017, no seu artigo 20, parágrafo 4º que não perderão a condição de assentados as pessoas que passarem a ser servidores públicos, ou proprietário rurais, ou empresários, ou auferir renda superior a 3 salários mínimos. Desde que a atividade assumida seja compatível com a exploração da parcela pelo indivíduo ou pelo núcleo familiar.

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.1.3	DAP/CAF: Garantia do funcionamento do CAF 3.0 até o início de outubro;	MDA	MDA: A primeira ação do governo federal, em 2023, foi a prorrogação, por até um ano da validade, das Declarações de Aptidão ao Pronaf - DAPs, garantindo o acesso de cerca de 1 milhão de famílias (Portaria MDA nº 1/2023). O CAF 3.0 segue em desenvolvimento dentro do cronograma previsto e com perspectiva de implantação entre outubro e novembro de 2023. Em paralelo, foram adotadas medidas de contingência para garantir o pleno funcionamento do CAF 2.0 até a finalização da nova plataforma. Desde 24 de abril de 2023 o CAF 2.0 tem operado dentro da normalidade, possibilitando à Coodenação-Geral do CAF dedicar tempo e recursos para correções e pequenas melhorias ainda no âmbito do sistema em vigência.
2.1.4	DAP / CAF: Melhorar o SIPRA e validar Espelho de Assentado e RB como documentos comprobatórios da condição de assentado/a para acessar programas e políticas públicas;	MDA	MDA: No CAF 3.0 haverá uma validação do CPF dos beneficiários (no momento da inscrição no CAF) junto à base de dados do INCRA (RB). O beneficiário será automaticamente enquadrado com Assentado caso o CPF seja identificado na Relação de Beneficiários do INCRA.
2.1.5	DAP / CAF: Garantir o cruzamento de informações entre os sistemas;	MDA	MDA: O CAF 3.0 tem como um dos eixos principais a interoperabilidade de dados. Nesse sentido, serão utilizados cruzamentos de dados para fins de simplificação cadastral e para comprovação da situação de enquadramento, conforme normativos vigentes. As principais bases utilizadas serão: CNIS/INSS-DataPrev, SNCR/INCRA, RB/INCRA, SIGEF/INCRA, CADÚnico/MDS, CEP/Correios, CPF/RFB, CNPJ/RFB, etc.
2.1.6	DAP/CAF: garantir DAP/CAF provisória para famílias acampadas.	MDA	MDA: O CAF já permite a inclusão de famílias acampadas, há uma opção específica para esses casos no momento de seleção do tipo de relação com a terra. Atualmente, há 132 cadastrados com a marcação como acampados. Não obstante, sabe-se que há famílias acampadas que não mencionam sua condição ao fazer o cadastro e estão cadastradas como posseiros.

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.1.7	<p>TITULAÇÃO: Suspensão dos processos de titulação até a instalação de mesa para avaliação do tipo, forma e condições da mesma. Ainda, entendemos necessário levar em consideração, por esta mesa, com participação dos Movimentos Sociais do Campo:</p> <p>a) Priorizar o formato de título: CDRU (Concessão Real do Direito de Uso);</p> <p>b) Em caso de escolha da família pelo formato Título de Domínio (TD), que a decisão não interfira na escolha das demais famílias assentadas pela escolha do CDRU;</p> <p>c) Viabilizar os processos de Titulação Coletiva às famílias que assim desejarem;</p> <p>d) Rediscutir a destinação das áreas coletivas, áreas comunitárias, APP, reserva legal etc. priorizando serem repassadas para as entidades do assentamento;</p>	<p>INCRA</p>	<p>INCRA: O INCRA está em discutindo o processo de titularização e verificando as possibilidades de alterar as normativas, em diálogo com o MDA. Sobre o formato do título, em agosto de 2023, foi publicado o Decreto 11.637/2023 que alterou os artigos do Decreto 9.311/2018, os quais tratam do CDRU, que antes estava restrito aos PAs ambientalmente diferenciados. As alterações feitas ampliaram a concessão deste tipo de título definitivo para todos os tipos de PAs. Estas alterações, dentre outras a serem definidas pela gestão do Incra, deverão ser incorporadas na revisão da Instrução Normativa Incra 99/2019, com a publicação de nova normativa. O processo de titulação definitiva não está atrelado, na legislação vigente, às condições de infraestrutura dos PAs.</p> <p>O Decreto 9.311/2018 estabelece o seguinte:</p> <p>Art. 28. A transferência definitiva dos lotes, por meio de CDRU ou de TD, será efetuada posteriormente:</p> <p>I - ao registro da área em nome do Incra ou da União;</p> <p>II - à realização dos serviços de medição e demarcação dos lotes individuais e do georreferenciamento e certificação do perímetro do assentamento;</p> <p>III - ao cumprimento das cláusulas contratuais do CCU pelo assentado; e</p> <p>IV - à atualização cadastral do assentado.</p> <p>As condições de infraestrutura estão atreladas à consolidação dos PAs, sendo que está em processo de avaliação e revisão pelo Incra a Instrução Normativa 106/2021, que trata dos critérios e procedimentos para a consolidação dos projetos de assentamento.</p>
2.1.8	<p>TITULAÇÃO: Criar um protocolo de consulta prévia livre e informada sobre a titulação nos assentamentos de Reforma Agrária.</p>	<p>INCRA</p>	<p>INCRA: O Incra está desenvolvendo um Plano de Comunicação para divulgar aos usuários da PGT (servidores, parceiros e beneficiários do PNRA) sobre os serviços disponíveis no sistema, entre eles sobre os documentos de titulação provisória e definitiva.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.1.9	TITULAÇÃO: Abrir auditoria com o objetivo de revisão da titulação feita pelo último governo.	INCRA	INCRA: O INCRA orientou as Superintendências Regionais a revisar os documentos emitidos, visando a verificação eventuais inconsistências, além de providenciar o efetivo registro dos títulos nos cartórios e entrega aos beneficiários, nos casos em que houver conformidade. .

2.2 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.2.1	<p>Via ANATER, criar um amplo programa de ATER e/ou ATES para todos os Territórios de Reforma Agrária, com especialistas nas cadeias produtivas prioritárias (leite, sucos e frutas, café, castanhas, mel, pimenta e condimentos, mandioca, grãos, carnes, hortifrutis, panificados, cacau, açaí, sementes e mudas) nas regiões para as 150 Cooperativas ligadas ao Sistema Cooperativista dos Assentados coordenados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, com as seguintes ações prioritárias:</p> <p>a) Produção de alimentos saudáveis, agroecologia e na recuperação ambiental;</p> <p>b) Organização e acesso a comercialização no mercado Institucional (PAA/PNAE);</p> <p>c) Priorizar formandos dos cursos do PRONERA e Escolas do Campo quando de chamadas direcionadas ao público da reforma agrária;</p>	MDA/INCRA	<p>MAPA: O MAPA, em parceria com o MDA, lançou edital de ATER específico para produtores orgânicos da agricultura familiar, no ano de 2022, ainda em execução, abrangendo os Estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte. No planejamento da Ação 8606 – PróOrgânico, para o PPA 2024-2027, está incluído o lançamento de novos editais, com abrangência nacional, focando produtores orgânicos e em transição agroecológica..</p> <p>MDA: 1. O MDA retomou a política de ATER, com um passivo de demandas represadas pelos anos de vazio de ação do governo federal. Os programas de Assistência Técnica e Extensão Rural desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural/MDA possuem 3 eixos principais: Agroecologia, Produção de Alimentos Saudáveis e Convivência com Biomas, além disso, esses programas possuem como uma de suas estratégias o acesso aos mercados institucionais, integrado às políticas públicas e programas governamentais que possibilitem a geração de renda, a ampliação da produção, melhoria da produtividade e a fixação das novas gerações no campo. (ver anexo)</p>

2. Dentre as prioridades da política de ATER do MDA para 2023 estão: Oferta de ATER para mulheres, em parceria com ANATER, no âmbito do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais; oferta de ATER Agroecologia, em parceria com ANATER, em articulação com o Programa de Fomento Rural (MDS) e com o Bolsa Verde (MMA); Fortalecimento da rede ATER pública, com apoio à estruturação da Rede ASBRAER; Financiamento de projetos de extensão e pesquisa aplicada e inovação que visem desenvolver soluções para os gargalos percebidos por produtores familiares na produção agroecológica, em parceria com o CNPQ;

3. A retomada da Política de Desenvolvimento Territorial Sustentável, pela Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT leva em conta os três pontos mencionados em sua reestruturação. Considerando a participação de múltiplos atores na reestruturação da Política de Desenvolvimento Territorial da SFDT/MDA, a produção de alimentos saudáveis será um dos eixos estruturantes desta política, como forma de aliança entre campo e cidade, também constituindo o grande mote para o apoio à regularização fundiária e reforma agrária, de modo a contemplar o universo da agricultura familiar e agroecologia..

4. Destacamos, ainda, que a SFDT/MDA fechou proposta técnica com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA para continuidade do Projeto Dom Helder Câmara (terceira fase), com mais U\$ 45 milhões aprovados para o Semiárido nordestino, com o objetivo de reduzir a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares da região, bem como das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais, por meio do acesso a políticas públicas, inovações e recursos que promovam sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima. Essa nova fase do projeto deve iniciar em meados do próximo ano e terá a duração de 06 (seis) anos..

			<p>5. A SFDT/MDA está concebendo o Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), com os objetivos de fomentar processos de restauração produtiva em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais, nos seis biomas brasileiros (Amazônia, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa. O Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) estabeleceu a relação de 1 técnico de nível superior e um bolsista para o atendimento a cada 50 famílias. (ver anexo)</p> <p>6. Há, por fim, previsão de lançamento do Pacto Nacional de ATER para estruturação e fortalecimento da rede pública de empresas de ATER até o final de 2023. Busca-se o fortalecimento da ATER Pública, para consolidação do papel do estado na garantia da ATER como direito dos trabalhadores e trabalhadoras. Em relação à priorização dos formandos dos cursos do PRONERA e Escolas do Campo quando de chamadas direcionadas ao público da reforma agrária essa demanda é possível de ser atendida nas próximas chamadas públicas após entendimento com a ANATER e inserção nos editais lançados por essa agência.</p>
--	--	--	---

<p>2.2.2</p>	<p>Via ANATER, criar um departamento específico dentro da ANATER para Territórios de Reforma Agrária, com prioridade de servidores técnicos contratados com formação em cooperativismo, associativismo, agroecologia, cultura e agroindustrialização.</p>	<p>MDA/INCRA</p>	<p>MDA - Considerando que a demanda refere-se a estrutura organizacional da Anater, essa questão deve ser avaliada internamente e submetida ao Conselho de Administração da Agência para avaliação.</p>
<p>2.2.3</p>	<p>Via ANATER, qualificar as políticas públicas e assistência técnica nos estados conforme os biomas</p>	<p>MDA/INCRA</p>	<p>MDA: Há previsão de lançamento das chamadas de ATER Agroecologia e Recuperação de Biomas (Semiárido e Amazônia) e Ater Recursos Hídricos (região Sul) até o final de 2023. A partir da recente recriação do MDA, o Ministério tem buscado retomar e fortalecer programas e políticas públicas voltadas a Agricultura familiar, em diálogo com a sociedade. Uma ATER que cumpra três principais objetivos do governo federal: a produção de alimentos saudáveis (superação da fome e promoção da SAN); a preservação dos biomas brasileiros e a redução das desigualdades. Uma das ações fundamentais nesse sentido foi a instituição do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.</p> <p>Adicionalmente, o MDA, por meio do seu Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, tem buscado estabelecer parcerias que contribuam na qualificação das ações de ATER. Nesse sentido, estão em processo de celebração duas parcerias: uma com a Universidade de Brasília com o objetivo de "Realizar pesquisas, em todo o território nacional, abrangendo as realidades segundo os diferentes biomas, em perspectiva agroecológica, avaliando procedimentos, normas e metodologias para identificar principais fragilidades e potencialidades na execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural em seus princípios e objetivos possibilitando a formação continuada para qualificar a extensão rural"; e outra com a CNPq para contratação de projeto.</p>

<p>2.2.4</p>	<p>Via INCRA, em parceria com Universidades, elaboração de Termo de Execução Descentralizada (TED): Para analisar e propor a organização de algumas cadeias produtivas nos Estados</p>	<p>MDA/INCRA</p> <p>MCTI/CNPq</p>	<p>MDA - A SFDT/MDA tem trabalhado na terceira fase do Projeto Dom Helder Câmara, com mais U\$ 45 milhões aprovados para o Semiárido nordestino, com o objetivo de reduzir a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares da região, bem como das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais, por meio do acesso a políticas públicas, inovações e recursos que promovam sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima. Essa nova fase do projeto deve iniciar em meados do próximo ano e terá a duração de 06 (seis) anos. O Projeto possui estratégia de execução descentralizada por meio de TEDs com diversos parceiros, dentre eles, Universidades Federais dos Estados do Semiárido. Portanto, o projeto Dom Helder guarda relação com a organização de cadeias produtivas no semiárido.</p> <p>INCRA - O INCRA pode realizar parcerias para esse fim, o que depende de disponibilização de recursos adicionais para ampliar as ações dessa natureza</p> <p>CNPq: Ações relacionadas ao CNPq seriam ações envolvendo parcerias com outros órgãos, como o INCRA, provavelmente por meio de relações nas quais o CNPq poderia figurar como entidade descentralizada, envolvendo instrumentos como o TED. Nesse sentido, para identificar a viabilidade da implementação dessas ações, precisaríamos que houvesse manifestação prévia da entidade descentralizadora (que poderia ser INCRA, como sugerido pelo MST) e manifestação da concordância na destinação de recursos financeiros. .</p>
---------------------	---	---	---

<p>2.2.5</p>	<p>Via INCRA, em parceria com Universidades, elaboração de Termo de Execução Descentralizada (TED): Para analisar e sistematizar as Áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanentes e Arranjos Produtivos florestais e agroecológicos, além de propor o desenvolvimento de ações ambientais via agentes de desenvolvimento ambiental jovens. Proposta de R\$ 30 milhões</p>	<p>MCTI/CNPq</p> <p>MDA/INCRA</p> <p>UnB</p>	<p>CNPq: Idem à resposta anterior</p> <p>INCRA - O Incra possui parceria com a UFLA, por meio de TED, que poderá ser ampliado (necessitando de aporte adicional de recursos), o qual poderá tratar dos temas citados, bem como elaborar novos TEDs com outras instituições para desenvolver tais atividades, também dependentes de recursos adicionais</p> <p>UnB: Encontra-se constituído grupo de trabalho entre professores/pesquisadores da FUP/UnB com lideranças e articuladores para diálogos e concepção da proposta de cooperação. Entre os objetivos está a definição de uma agenda socioambiental de monitoramento da vegetação nativa (APPs e RL), da produção e comercialização e de políticas públicas nas cinco regiões do Brasil. Será priorizada a auto declaração de informações com protagonismo de jovens assentados com bases territoriais de gestão do conhecimento. Todo o conjunto de ações se baseia no uso amplo de tecnologias de informação e letramento digital dos agentes..</p>
<p>2.2.6</p>	<p>Via INCRA, em parceria com instituições de ensino superior: Incentivar experiencias através do método "camponês a camponês" nas áreas de Reforma Agrária</p>	<p>MDA/INCRA</p> <p>MCTI/CNPq</p>	<p>MDA/INCRA: O Incra tem participado de discussões junto ao MDA e Anater visando a definição do modelo de ATER a ser destinada aos projetos de assentamento. O INCRA pode realizar parcerias para esse fim, o que depende de disponibilização de recursos adicionais para ampliar as ações dessa natureza</p> <p>MCTI/CNPq: Ações relacionadas ao CNPq seriam ações envolvendo parcerias com outros órgãos, como o INCRA, provavelmente por meio de relações nas quais o CNPq poderia figurar como entidade descentralizada, envolvendo instrumentos como o TED. Nesse sentido, para identificar a viabilidade da implementação dessas ações, precisaríamos que houvesse manifestação prévia da entidade descentralizadora (que poderia ser INCRA, como sugerido pelo MST) e manifestação da concordância na destinação de recursos financeiros.</p>

2.3 – CRÉDITOS E FOMENTO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS			
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.3.1	Garantia de recursos para pagamento à todos os assentados aos créditos (Apoio Inicial, Fomento II, Mulher, Jovem, Semiárido, Florestal, Recuperação Ambiental e cacau) anunciados no Plano Safra com os Decretos 11586, de 28 de junho de 2023.	MDA/INCRA	INCRA: Ocorrendo a disponibilização orçamentária, o INCRA poderá atender a demanda. Faz-se necessário planejamento para tanto, considerando a capacidade operacional das superintendências regionais e parcerias para a elaboração dos projetos produtivos das modalidades que tem tal exigência.
2.3.2	Criação de uma nova modalidade de crédito, voltado à produção de alimentos, no valor de R\$16.000,00 por pessoa, destinada aos beneficiários da Reforma Agrária.	MDA/INCRA	INCRA - Em relação ao Crédito para assentados, foi publicado em junho/2023 o Decreto 11.586/2023, que estabeleceu novas modalidades e novos valores para os créditos de instalação para a reforma agrária. Dentre os novos valores, ficou estabelecido o valor de R\$ 16.000,00/família na modalidade Fomento (antes era de até R\$ 6.400,00), justamente para potencializar a produção de alimentos. Assim, esse item foi contemplado.
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA

<p>2.3.3</p>	<p>Via INCRA, Ministério da Cidades e Caixa Econômica Federal a garantia de crédito habitação nas seguintes modalidades:</p> <table border="1" data-bbox="302 339 714 456"> <tr> <td>a) Novas casas - 50 mil unidades</td> </tr> <tr> <td>b) Reformas: 400 mil</td> </tr> <tr> <td>c) Filhos/agregados: 80 mil unidades</td> </tr> </table>	a) Novas casas - 50 mil unidades	b) Reformas: 400 mil	c) Filhos/agregados: 80 mil unidades	<p>INCRA</p> <p>CEF</p> <p>MF</p> <p>MCID</p>	<p>INCRA - Ocorrendo a disponibilização orçamentária o INCRA poderá atender a demanda junto as famílias assentadas. Para o planejamento, há necessidade de considerar a capacidade operacional das superintendências regionais e parcerias para a elaboração dos projetos e acompanhamento das obras. Em relação à construção de casa para filhos/agregado, atualmente não há previsão legal</p> <p>Caixa Econômica Federal: A CAIXA informa que é favorável à pauta apresentada pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra - MST, no que tange ao presente item, de acordo com o regimento do Ministério das Cidades, que visa combater as desigualdades sociais, transformar as cidades e o campo em espaços mais humanizados e ampliar o acesso da população à moradia digna.</p> <p>MF: Demandas ao Ministério da Fazenda já foram ou estão sendo tratadas diretamente com o MDA e demais órgãos envolvidos, a exemplo do Decreto que trata do crédito de Instalação, da Lei, Decreto e resoluções do PAA, Crédito para Habitação Rural (nos assentamentos), o Pronaf Mais Alimentos (para máquinas e equipamentos agrícolas), Pronaf Agroindústria e Pronaf custeio da Industrialização.</p> <p>MCID: O Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, instituído pela MP nº 1.162, de 2023, hoje convertida na Lei nº 14.620, de 2023, previu, entre suas linhas de atendimento, a produção e melhoria de unidades habitacionais em áreas rurais. A regulamentação do programa prevê o atendimento de famílias com rendimento bruto anual de até R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). A meta física que se pretende alcançar no ano de 2023 é de 30 mil unidades habitacionais, considerando construção ou melhoria, alocada, considerando o atendimento mínimo de 200 famílias por unidade da federação e a distribuição do restante de maneira proporcional ao déficit habitacional rural, à população indígena, à população quilombola e à demanda habitacional nos assentamentos da reforma agrária.</p>
a) Novas casas - 50 mil unidades						
b) Reformas: 400 mil						
c) Filhos/agregados: 80 mil unidades						

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.3.4	<p>Via bancos públicos: repensar o formato do PRONAF, criando um crédito especial para famílias assentadas produtoras de alimentos, com garantias de acesso às regiões Norte e Nordeste;</p>	<p>MDA/INCRA</p> <p>CEF</p> <p>MF</p>	<p>MDA/INCRA: Em relação ao Crédito para assentados, foi publicado em junho/2023 o Decreto 11.586/2023, que estabeleceu novas modalidades e novos valores para créditos de instalação para o projetos de assentamentos. Dentre os novos valores, ficou estabelecido o valor de R\$ 16.000,00/família na modalidade Fomento (antes era de até R\$ 6.400,00), justamente para potencializar a produção de alimentos.</p> <p>Caixa Econômica Federal: A CAIXA garante, durante todo o ano safra 2023/24, recursos aos Agricultores Familiares e Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária pelo seu Portfólio para finalidades de custeio do ciclo produtivo, comercialização e linhas equalizáveis, estando devidamente enquadrados no Pronaf. Destaca-se que a CAIXA reafirma o movimento de expansão do direcionamento de recursos para as regiões Norte e Nordeste do país, que tradicionalmente não estão entre as que mais recebem recursos pelo mercado. De acordo com dados da Matriz de Dados de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (MDCR), no ano agrícola 2022/2023, do total de recursos aplicados pela CAIXA no período, 38% foram destinados a empreendimentos localizados nas regiões Norte e Nordeste, o dobro do mercado que a título comparativo, foi de apenas 19%. A CAIXA se coloca à disposição para a construir de forma conjunta com o Governo Federal, seus órgãos e autarquias, políticas públicas para os Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.</p> <p>MF: Demandas tratadas diretamente com o MDA e demais órgãos envolvidos: o Pronaf Mais Alimentos (para máquinas e equipamentos agrícolas), Pronaf Agroindústria e Pronaf Custeio da Industrialização. O Pronaf também está sendo reestruturado, com ações visando ampliação do público atendido nas regiões Norte e Nordeste, elevação dos limites de financiamento, redução de taxas de juros e apoio à agroecologia.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.3.5	Via MDA , garantir 135 milhões para início do Programa de Fomento a Produção Sustentável de Ovos: - a fundo não reembolsável para as instalações agroindústrias nas cooperativas e associações da agricultura familiar.	MDA	MDA: No planejamento da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do MDA há previsão de ação de fomento à avicultura popular, cujo objetivo é fomentar a inclusão produtiva e sanitária dos e das agricultores e agricultoras familiares organizados em cooperativas e associações para a produção de ovos. Tem como objetivo final a implementação de unidades de produção e beneficiamento de ovos de galinha e venda para compras públicas, em especial o PAA, PNAE e PAA - compra institucional - além dos mercados convencionais, a agregação de valor e aumento da renda dos agricultores familiares, com enfoque na inclusão produtiva de jovens e mulheres
2.3.6	Via MDA , garantir 135 milhões para início do Programa de Fomento a Produção Sustentável de Ovos: - com fomento subsidiados para instalação das unidades de criação para as famílias.	MDA MDS	MDA - No planejamento da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do MDA há previsão de ação de fomento à avicultura popular, cujo objetivo é fomentar a inclusão produtiva e sanitária dos e das agricultores e agricultoras familiares organizados em cooperativas e associações para a produção de ovos. Tem como objetivo final a implementação de unidades de produção e beneficiamento de ovos de galinha e venda para compras públicas, em especial o PAA, PNAE e PAA - compra institucional - além dos mercados convencionais, a agregação de valor e aumento da renda dos agricultores familiares, com enfoque na inclusão produtiva de jovens e mulheres.
2.3.7	Via MDA , garantir recursos para crédito ao cooperativismo a partir do Programa Nacional de fortalecimento do cooperativismo e dos empreendimentos solidários da agricultura familiar;	MDA	MDA - Os recursos para financiamento de cooperativas estão garantidos no Plano Safra 2023/2024 e não há limite de recurso específico para essa modalidade. No Plano Safra 2023/24, o MDA atuou para melhorar as condições de financiamento para as cooperativas. No caso do Pronaf industrialização da agroindústria familiar (Custeio), o limite de financiamento passou de R\$ 15 milhões para R\$ 30 milhões. Os limites do Pronaf Agroindústria (Investimento) passaram de R\$35 milhões para R\$ 45 milhões. Por fim, no caso do Pronaf Cotas-Parte, o limite de financiamento passou de R\$ 40 milhões para R\$ 50 milhões no Plano Safra 2023/24.

<p>2.3.8</p>	<p>Via MDS, garantir recursos para viabilizar o DECRETO Nº 11.583, DE 28 DE JUNHO DE 2023 anunciado no Plano Safra de 2023, que institui o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que será de até R\$ 4.600,00 por família.</p>	<p>MDA MDS</p>	<p>MDA: Os recursos do programa de fomento são do MDS. MDA faz parte do Comitê Gestor do programa.</p> <p>SESAN/MDS: O MDS encaminhou proposta no âmbito da PLOA 2024 com um valor de 200 milhões para o Programa Fomento Rural. Além disso, ainda em 2023, foram feitos remanejamentos orçamentários que permitirão ao programa o atendimento a cerca de 6.500 famílias. Importante ressaltar que o Programa depende do fornecimento de assistência técnica para o desenvolvimento do projeto produtivo.</p>
<p>2.3.9</p>	<p>Criar o Desenrola Brasil no Campo - programa de renegociação e perdão de dívidas de famílias assentadas de Reforma Agrária que acessaram créditos via agentes financeiros.</p>	<p>Banco do Brasil</p>	<p>O BB respondeu que está em tratativas diretamente com dirigentes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/ MST.</p> <p>Pauta deverá ser encaminhada ao MDA.</p>
<p>2.3.10</p>	<p>Que a terra, em caso de áreas de reforma agrária, não sejam apresentadas como garantia real para o acesso aos créditos, e sim, as benfeitorias e a partir das políticas públicas de produção de alimentos.</p>	<p>MDA</p>	<p>MDA: O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que pequenas propriedades rurais, desde que trabalhadas pela família, não podem ser penhoradas para pagamento de dívidas decorrentes da atividade produtiva. A decisão, por maioria de votos, foi tomada na sessão virtual encerrada em 18/12, no julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1038507, com repercussão geral reconhecida (Tema 961). A tese de repercussão geral fixada foi a seguinte: "É impenhorável a pequena propriedade rural familiar constituída de mais de 01 (um) terreno, desde que contínuos e com área total inferior a 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização".</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.3.11	<p>Via BNDES: Criação de um crédito de fundo social para capital de giro para as Agroindústrias em áreas de assentamento com uma taxa de juros a baixo da atual de mercado.</p>	<p>BNDES</p>	<p>BNDES: O BNDES opera, no âmbito do PRONAF, diversas linhas de crédito subsidiado voltadas especificamente para o apoio à agricultura familiar, inclusive para capital de giro para agroindústrias, sendo uma das principais instituições financeiras operadoras do PRONAF do país. Para o ano safra 2023/2024, as linhas de crédito destinadas à agricultura familiar foram ampliadas em 103%, totalizando R\$ 11,6 bilhões. Além disso, o Banco ampliou em 277% a atuação nas regiões Norte e Nordeste, que contam com um orçamento de R\$ 1,2 bilhão. Lembrando que operamos o PRONAF sempre por meio da nossa rede de agentes financeiros credenciados, sendo os bancos cooperativos e cooperativas de crédito as principais operadoras desse programa. O Pronaf possui taxa de juros incentivada, sendo mais baixa que a taxa de juros de mercado (se tomarmos como base a taxa SELIC), já que contam com equalização do Tesouro Nacional.</p> <p>Além disso, buscando diversificar as fontes de recursos para a agricultura familiar, o BNDES lançou, em julho de 2023, em conjunto com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) da Organização das Nações Unidas (ONU), o edital Sertão Vivo, para a seleção de quatro propostas, apresentadas por estados da região Nordeste, para apoio do BNDES, no valor de até R\$ 1 bilhão, reembolsável e não reembolsável, destinado à implantação de projetos que visem aumentar a segurança alimentar e promover a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas no semiárido nordestino. Os recursos serão aplicados pelos Estados no apoio (nesse caso não reembolsável) a agricultores familiares, para a adoção de sistemas de produção agropecuária resilientes, conservação de recursos hídrico e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas. A previsão é de que sejam impactadas cerca de um milhão de pessoas, das quais 40% serão mulheres e 50% jovens, numa área de cerca de 84 mil hectares. A maior parte dos recursos para a iniciativa provém de captação de US\$ 129,5 milhões realizada pelo BNDES junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). Agência especializada das Nações Unidas, o FIDA opera com recursos do Green Climate Fund (GCF), braço da ONU que financia a custos incentivados a implantação das metas do Acordo de Paris. (ver anexo)</p>

2.4 – INFRAESTRUTURA SOCIAL			
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.4.1	Criação do Programa Energia Solar para Todos.	<p>MDA</p> <p>BNDES</p> <p>MME</p> <p>MCID</p>	<p>MDA: A SFDT vem conduzindo parceria com universidades federais (UFRJ, USP e UFSC), por meio de Termo de Execução Descentralizada, para a execução de projeto que subsidie, com base científica, a elaboração de política pública de eletrificação rural a partir do fornecimento de energia solar para a agricultura familiar, visando o desenvolvimento de uma política pública de promoção da eletricidade de origem renovável, de qualidade, e com preços acessíveis aos agricultores da agricultura familiar. Além desta ação, o MDA vem conduzindo diálogos com o BNDES com o objetivo de buscar financiamentos em estruturas de energia solar para cooperativas, por meio do Fundo do Clima.</p> <p>BNDES: Uma das possibilidades de funding para esse programa é via Fundo Clima, que é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e se constitui em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de garantir recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas.</p> <p>MME: O Ministério de Minas e Energia conta com um Departamento de Universalização e Políticas Sociais de Energia Elétrica. O departamento é responsável pelo Programa Luz para Todos que tem como objetivo universalizar o acesso e o uso da energia elétrica. Essa universalização é feita tanto por extensão de rede quanto por energia solar, em especial nas regiões remotas da Amazônia Legal.</p> <p>MCIDADES: No que se refere ao Programa MCMV-Rural a utilização de kits fotovoltaicos está dependendo da avaliação de custos. Essa avaliação não está sendo conduzida pelo MCidades.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.4.2	Agroindustrialização: retomar o PROINCO – BNDES (Estruturante de cadeias produtivas – 10 a 15 milhões/projeto).	MDA BNDES MDIC	<p>MDA: A Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar está retomando diálogos com o BNDES com o objetivo de buscar financiamento de projetos de agroindustrialização da agricultura familiar</p> <p>BNDES: Além do apoio via oferta de crédito, já mencionado no item 2.3.11, há algumas iniciativas em análise no BNDES para a retomada do apoio não reembolsável à agroindustrialização de produtos das cadeias produtivas de base familiar, podendo ser destacada a retomada do Programa Ecoforte.</p> <p>MDIC: O CNDI poderia contribuir na articulação, por meio do Grupo de Trabalho para Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial. O GT foi criado por meio da Resolução CE/CNDI/MDIC nº 02, de 9 de agosto de 2023, do Comitê-Executivo do CNDI e tem como objetivo coordenar as ações de financiamento ao desenvolvimento industrial. Assim, no âmbito do GT de Coordenação do Financiamento, podem ser realizadas articulações referentes à atuação do BNDES e FINEP. Adicionalmente, informo que na estrutura organizacional, a Secretaria-Executiva do CNDI está vinculada à Secretaria-Executiva do MDIC e o Ministro do MDIC preside o CNDI. Entretanto, o próprio CNDI está vinculado à Presidência da República.</p>
2.4.3	Agroindustrialização: A partir do PAIS Nordeste, abrir linhas de financiamento para Agroindústria.	MDA MDIC	<p>MDA: A SEAB propôs o fornecimento de 180 kits para processamento de produtos de origem vegetal em empreendimentos coletivos da agricultura familiar no valor de R\$ 1.800.000,00 e apoio a 20 projetos para estruturação de agroindústrias de pequeno porte para processamento de produtos de origem vegetal em empreendimentos coletivos, com investimento no valor de R\$ 800.000,00 no âmbito do PAS Nordeste.</p> <p>MDIC: O CNDI poderia contribuir na articulação.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.4.4	Agroindustrialização: via MDA, garantir recursos de 200 milhões de reais para um Programa Nacional de Agroindústria.	MDA MDIC	MDA: O MDA tem por objetivo a criação de programa próprio direcionado à agroindustrialização da agricultura familiar e, para tanto, busca o apoio do BNDES e articulação com outros entes. MDIC: Os recursos não são de responsabilidade do CNDI, mas este poderia contribuir na articulação por meio do Grupo de Trabalho para Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial.
2.4.5	Criar um novo formato para o TERRA SOL	INCRA MDIC	INCRA: Há um Grupo de Trabalho instituído e trabalhando na elaboração do novo manual do Terra Sol, bem como para a elaborar a Instrução Normativa com as novas perspectivas. MDIC: O CNDI poderia contribuir na articulação.
2.4.6	Mecanização: Via BNDES garantir recursos de crédito para compra - FINAN e FINAME.	MDA BNDES MDIC	MDA: Há disponibilidade de recursos para operações do Pronaf na atual safra 2023/2024. Ainda, esclarecemos que não há recorte de disponibilização de recursos do Plano Safra por linhas de crédito. BNDES: Em 21/07/2023 o BNDES celebrou um Acordo de Cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, o Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB, o Banco do Brasil S.A. – BB, o Banco da Amazônia – BASA, com a finalidade específica de promover a implementação de ações conjuntas que promovam o acesso, o desenvolvimento científico e tecnológico e a ampliação da oferta de máquinas, implementos, equipamentos e soluções adaptados à Agricultura Familiar, destinados à produção de alimentos saudáveis, em bases sustentáveis, considerando as dimensões de gênero, as diferentes regiões e biomas e os sistemas de produção, de forma a aumentar a produtividade, reduzir a penosidade do trabalho e contribuir para o processo de neointustrialização no Brasil. Nesse sentido, as partes estão articulando ações para a execução da finalidade do Acordo. MDIC: O CNDI poderia contribuir na articulação, por meio do Grupo de Trabalho para Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial.

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.4.7	Mecanização: Garantir que no acordo de cooperação técnica assinado no CNDI - Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, se considere as tecnologias e experiências trazidas junto à Universidade Agrícola da China, que estão sendo desenvolvidas pelo Consorcio Nordeste.	EMBRAPA MAPA MDA BNDES Casa Civil	EMBRAPA: A Embrapa possui, desenvolvidas e em desenvolvimento, 53 máquinas, equipamentos ou implementos destinados à agricultura familiar. Desse total, 33 ainda estão em desenvolvimento e, oportunamente, poderão ser objeto de parcerias com o setor privado, incluindo micro e pequenas empresas, empresas familiares e startups, ou outros modelos que possam ser implementados e normatizados. Atualmente, a Embrapa busca parceiros de desenvolvimento para seis equipamentos, divulgados no Portal Embrapa, na Página de Ativos para Parcerias (https://www.embrapa.br/ativos-para-parcerias/maquinas-e-equipamentos), dos quais 3 são indicados para a agricultura familiar e estão prontamente disponíveis para parcerias.
2.4.8	Mecanização: Criação do Plano Nacional de Mecanização Agropecuária da Agricultura Familiar. Política Industrial: a) Garantir incentivos fiscais para as máquinas nacionais até 150 cv e implementos b) Incentivos fiscais, logísticos e tecnológicos para o estabelecimento de indústrias na região nordeste e norte; c) Criação de incubadoras para micro e pequenas empresas, empresas familiares e startups que tenham como foco o desenvolvimento de tecnologias para agricultura familiar agroecológica – em especial implementos. d) Garantir ações de intercâmbio tecnológico e produtivo com outros países, com política de nacionalização gradual da produção (foco exclusivo para máquinas de pequeno porte)./ Só quando não houver produção nacional. EMBRAPAII precisa ajudar a indústria nacional a se preparar para a competição internacional; Primeiro ano – importação de todos os componentes e montagem no Brasil; Segundo ano – taxa de nacionalização dos componentes de 30%; Terceiro ano – taxa de nacionalização dos componentes de 70%.	MDIC	MAPA: No âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o MAPA, em parceria com os demais órgãos que compõe a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO elaborarão a terceira versão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO III, que contemplará diversas iniciativas de incentivo ao desenvolvimento de tecnologias e processos apropriados à agricultura familiar, à produção orgânica e de base agroecológica. Sua construção será participativa, por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO. MDA: 1. No PPA 2024-2027 - consta o objetivo de "Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais". Este objetivo trata das ações para apoiar o público da agricultura familiar a acessar ou fazer uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais. 2. Retomada do Programa Mais Alimento: programa interministerial (MDA, MDIC e MCTI) integrando a promoção da agricultura familiar com o desenvolvimento industrial e tecnológico do país, que tem como objetivo ampliar a capacidade produtiva da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis por meio do acesso facilitado a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados aos agricultores familiares e suas organizações. 3. Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de ações conjuntas que promovam o acesso, o desenvolvimento científico e tecnológico e a ampliação da oferta de máquinas, implementos, equipamentos e soluções adaptados à Agricultura Familiar para a produção de alimentos saudáveis em bases sustentáveis entre MDA, MDIC, MCTI, EMBRAPA, BNDES, FINEP, EMBRAPAII, BNB, BB e BASA. ACT assinado e publicado no Diário Oficial da União, em 24 de julho de 2023, com prazo de 48 meses.

<p>2.4.9</p>	<p>Política Industrial:</p> <p>a) Garantir incentivos fiscais para as máquinas nacionais até 150 cv e implementos;</p> <p>b) Incentivos fiscais, logísticos e tecnológicos para o estabelecimento de indústrias nas regiões Nordeste e Norte;</p> <p>c) Criação de incubadoras para micro e pequenas empresas, empresas familiares e startups que tenham como foco o desenvolvimento de tecnologias para agricultura familiar agroecológica – em especial implementos;</p> <p>d) Garantir ações de intercâmbio tecnológico e produtivo com outros países, com política de nacionalização gradual da produção (foco exclusivo para máquinas de pequeno porte). Só quando não houver produção nacional. EMBRAPIL precisa ajudar a indústria nacional a se preparar para a competição internacional; Primeiro ano – importação de todos os componentes e montagem no Brasil; Segundo ano – taxa de nacionalização dos componentes de 30%; Terceiro ano – taxa de nacionalização dos componentes de 70%.</p>		<p>4. Adicionalmente, encontra-se em processo de construção uma chamada pública interministerial (MCTI, MDA, MTE e MMA), cujo o objetivo é apoiar projetos de Pesquisa e Inovação para o desenvolvimento de Máquinas, Equipamentos e Soluções Digitais para a Agricultura Familiar, Agroecologia e Economia Solidária com recursos no valor global de R\$ 350.000.000,00. A execução dos recursos será via: a) Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Art. 1.º da Lei 11.892/2008); b) Universidades Públicas Federais ou Estaduais, legalmente constituídas sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; d) Estados e Municípios e e) Organização da Sociedade Civil - OSC</p> <p>5. Celebração de parceria com o IFRN, por meio de Termo de Execução Descentralizado (TED), no valor de R\$ 1.089.555,56, com vistas a viabilizar projeto de pesquisa para avaliar o desempenho mecânico, agrícola, social e ambiental de máquinas e implementos agrícolas de fabricação chinesa, que serão inseridas em unidades agrícolas familiares no município de Apodi/RN, bem como para adquirir máquinas e implementos de pequeno porte para uso em áreas de produção agrícola de grupos produtivos de mulheres rurais atendidas com assistência técnica e extensão rural no Rio Grande do Norte.</p> <p>6. Ainda, no que se refere ao incentivo da pesquisa e inovação da agricultura familiar e agroecologia, encontra-se em processo de discussão e construção interna o Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para Agricultura Familiar e Agroecologia (PNPIAF)</p> <p>BNDES: Idem a resposta anterior</p> <p>Casa Civil: Com a nova Política Industrial os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem como objetivo aumentar a produção de alimentos no Brasil, estimular a indústria nacional, diminuir a penosidade do trabalho no campo e facilitar o acesso às máquinas e implementos para a agricultura familiar, especialmente para as mulheres e jovens rurais. Já a nova Política Industrial, que é de responsabilidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, do MDIC, possui dentre as suas missões o desenvolvimento industrial, a promoção das cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar e nutricional</p>
---------------------	---	--	--

			<p>MDIC: O CNDI poderia contribuir na articulação. (2.4.7)</p> <p>MDIC: As atribuições para eventual atendimento das pautas previstas nos itens 2.4.9 e 2.4.10 encontram-se em outros ministérios, entidades e entes (MF, Embrapa/MCTI, MCOM, Telebrás/MCOM). Os ministérios mencionados (MF, MCTI e MCOM), no entanto, participam do processo de discussão das missões estabelecidas pela Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 2023, dentre outros ministérios e entidades. É nesse contexto que a SE-CNDI se dispõe a contribuir nas articulações, com outros ministérios e entidades, assim como no próprio MDIC, no diz respeito às solicitações realizadas pelo MST nos dois itens. Conforme informado no item 2.4.8, a mecanização da agricultura familiar está em discussão no âmbito da formulação da política industrial (GT Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética)..</p>
--	--	--	---

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.4.10	Comunicação e Infraestrutura:	MDA	<p>MDA: A SFDT/MDA está na fase final para celebração de parceria com a ANATEL para a instalação de internet em escolas públicas em áreas rurais. Além desta ação, o MDA vem construindo uma chamada para a elaboração de estudo com informações sobre o nível de acesso de internet no campo, demandas, obstáculos estruturais e normativos para subsidiar ações, projetos e programas de conectividade no campo.</p> <p>MCOM: Informamos que seria possível fazer um levantamento sobre a existência de conectividade em áreas de reforma agrária do país, desde que, previamente, as coordenadas geográficas de tais áreas fossem encaminhadas ao MCom. A partir desse primeiro levantamento, a identificação de eventuais lacunas e o aprimoramento dos bancos de dados existentes se tornaria exequível. Com todos os dados à disposição, poderiam ser encontradas soluções para a ausência/insuficiência de conectividade para áreas de reforma agrária. (Secretaria de Telecomunicações, Departamento de Investimento e Inovação, Diretor Sr. Pedro Lucas Araújo, pedro.araujo@mcom.gov.br)</p> <p>MDIC: As atribuições para eventual atendimento das pautas previstas nos itens 2.4.9 e 2.4.10 encontram-se em outros ministérios, entidades e entes (MF, Embrapa/MCTI, MCOM, Telebrás/MCOM). Os ministérios mencionados (MF, MCTI e MCOM), no entanto, participam do processo de discussão das missões estabelecidas pela Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 2023, dentre outros ministérios e entidades. É nesse contexto que a SE-CNDI se dispõe a contribuir nas articulações, com outros ministérios e entidades, assim como no próprio MDIC, no diz respeito às solicitações realizadas pelo MST nos dois itens. Conforme informado no item 2.4.8, a mecanização da agricultura familiar está em discussão no âmbito da formulação da política industrial (GT Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética).</p>
	<p>a) Considerar a internet como uma infraestrutura essencial para a consolidação de um assentamento. Tal consideração é caminho para assegurar a universalização do acesso da internet nos assentamentos, a qual será garantida na sua abrangência, qualidade e modicidade. Dentro deste âmbito, assegurar uma internet de qualidade, abrangente e com custo módico nas escolas do campo e cooperativas ligadas à Reforma Agrária.</p> <p>b) Considerar a necessidade de garantir que ela seja constituída a partir do envolvimento da TELEBRAS, considerando programas já existentes, como é o caso do GESAC Ponto de Internet, mas levando em considerando a sua qualificação para atender as especificidades da Reforma Agrária. Como forma de financiamento, considerar o acesso ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST</p>	<p>MCOM</p> <p>MDIC</p>	

<p>2.4.11</p>	<p>Criação de um PAC da Reforma Agrária em 6 grandes regiões que tenham um território com a presença de muitos assentados em cada Bioma do Brasil. Construção de estradas, pontes, energia, saneamento básico, casas, energias renováveis, ações de conservação dos solos, acesso a internet, etc.</p>	<p>Casa Civil</p>	<p>Casa Civil: No âmbito do Novo PAC há investimentos previstos para execução de obras em áreas rurais. Está aberta seleção, até o dia 22/09/2023, para contratação de projetos para construção de moradias em áreas rurais pelo Programa Minha Casa Minha Vida e também haverá seleção de propostas para investimentos em sistemas de saneamento básico específicos para áreas rurais pelo Ministério das Cidades. Haverá outras seleções nacionais, mediante critérios e condições previamente estabelecidos, priorizando reduzir desigualdades e vulnerabilidades sociais e regionais - como assentamentos, áreas com populações do campo e territórios quilombolas e indígenas, garantindo novas parcerias com estados e municípios, para ampliação da oferta de vagas em creches e escolas em tempo integral; renovação da frota de veículos do transporte escolar; construção de unidades de saúde para oferta de ações e serviços da atenção primária à especializada no SUS; instalação de novos centros culturais comunitários e esportivos. Há investimentos previstos para prover o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e indígenas. Serão apoiadas soluções adequadas às especificidades de cada local, como cisternas de consumo e de produção, sistemas simplificados de abastecimento de água, dentre outras tecnologias sociais de acesso à água. Após análise da Pauta Emergencial do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST para a Reforma Agrária - 2023 (4497486), observa-se tratar-se de rodovias vicinais ou regionais de acesso, não se tratando de rodovias sob jurisdição federal, o que impossibilita a eventual inclusão de obras no subeixo Rodoviário, da carteira de Transportes do Novo PAC. No entanto, vale destacar que serão realizadas grandes obras de recuperação da infraestrutura rodoviária federal existente, adequação, duplicação e implantação de novos trechos, ampliando a capacidade de importantes eixos de acesso a portos e ferrovias. Adicionalmente, serão realizadas ações de recuperação do pavimento, substituição e construção de pontes, visando à recuperação da malha rodoviária, que se encontra desgastada pela falta de manutenção nos últimos anos. Existem investimentos previstos no subeixo Luz para Todos, parte do eixo Transição e Segurança Energética, que perseguem a meta de universalizar o acesso à energia em áreas rurais, áreas remotas e áreas isoladas. Estão previstos R\$ 13,6 bilhões em investimentos desse tipo, sendo R\$ 8,3 bilhões no período de 2023 a 2026.</p>
----------------------	---	--------------------------	---

			<p>Tais investimentos devem significar 369.212 ligações de novas unidades consumidoras, sendo 156.615 na modalidade Extensão de Rede e 212.597 ligações na modalidade Sistemas Isolados. Os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima serão beneficiados na modalidade Extensão de Rede, ao passo que os estados de Tocantins, Roraima, Rondônia, Pará, Mato Grosso, Maranhão, Amapá, Amazonas e Acre serão beneficiados na modalidade Sistemas Isolados. Alguns temas já estão sendo desenvolvidos pelos Ministérios Setoriais, como é o caso do Programa "Mais Alimento" e com a nova Política Industrial. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem como objetivo aumentar a produção de alimentos no Brasil, estimular a indústria nacional, diminuir a penosidade do trabalho no campo e facilitar o acesso às máquinas e implementos para a agricultura familiar, especialmente para as mulheres e jovens rurais. Já a nova Política Industrial, que é de responsabilidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, do MDIC, possui dentre as suas missões o desenvolvimento industrial, a promoção das cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar e nutricional.</p>
<p>2.4.12</p>	<p>A partir do Ministério das Cidades garantir que o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) se efetive com diversidade e o controle social nos processos decisórios, no planejamento, na execução e na gestão do saneamento, bem como a constituição de um Fórum Gestor com representantes dos governos e entidades da sociedade civil organizada.</p>	<p>MCID</p>	<p>MCID: O reúso de efluentes para fins agrícolas de pequena escala, uso de compostos orgânicos como fertilizantes com uso do biogás gerados neste processo, assim como o uso de Cisternas para a redução da conta de água associada a uma produção de hortifruti em escala domiciliar são exemplos de ações sustentáveis e estruturantes a serem apoiadas na transversalidade dessas políticas públicas por meio de um olhar adaptado do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).</p>

2.5 – COMERCIALIZAÇÃO			
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.5.1	Programa de Aquisição de Alimentos/PAA	MDA/CONAB	<p>MDA: 1. Foi relançado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) por medida provisória e posteriormente pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2013. 2. Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica assinado entre MDA, CONAB, MDS, MD, MEC, MS e MGI para ampliar as aquisições de alimentos da agricultura familiar e de suas organizações econômicas pelos órgãos da administração pública federal, com foco na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. 3.SFDT/MDA está articulando junto a CONAB a possibilidade de se estabelecer estratégias específicas para implementação do PAA voltado para a aquisição de produtos da sociobiodiversidade</p>
	a) Mudar o limite do PAA que restringe por CNPJ 1 milhão e meio de reais, pois isso limita a participação de cooperativas com muitas famílias cooperadas	<p>MDA/CONAB</p> <p>MDS</p>	<p>MDA e CONAB - Importa observar que o limite é definido por Lei. O Decreto 11.476/2023 atualizou os valores limites para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), variando somente na primeira operação, onde o limite de venda por CNPJ é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em seu item 3 da alínea "a" do inciso II do Art. 6º. Posteriores alterações de limites dependem de proposições legislativas no âmbito federal, além de diálogo entre os diversos órgãos envolvidos na execução do Programa. Também, é interessante mencionar que as proposta de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondem a 87% das demandas ao PAA de 2023, conforme Anexo III - OFÍCIO CONAB/PRESI SEI N.º 462/2023.</p> <p>SESAN/MDS: Os limites do PAA são revistos periodicamente pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA). É importe informar que este colegiado está trabalhando para reajustar todo o marco legal do programa, para garantir que todas as finalidades previstas na Lei 14.628/2023 sejam cumpridas.</p>

	<p>b) Retomada da modalidade PAA Estoque</p>	<p>MDA/CONAB</p> <p>MDS</p>	<p>MDA e CONAB: Como advento na Lei nº 14.628/2023, houve a reinstituição do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, mantendo a previsão da formação de estoques, conforme previsão do art. 2º, V. Por seu turno, o Decreto nº 11.476/2023, art. 6º, I, alínea “a”, 3, já prevê o limite anual de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por ano na modalidade de Apoio a Formação de Estoques, já contemplando, assim, o presente pleito. Cumpre destacar que o Grupo Gestor do PAA iniciou discussão sobre a proposta de regulamentar o pagamento da CPR-Estoque por meio do recebimento de produtos das cooperativas e associações da agricultura familiar. Segue também, sobre este ponto, o Anexo III - OFÍCIO CONAB/PRESI SEI N.º 462/2023</p> <p>SESAN/MDS: Já existe a previsão legal da modalidade Apoio à Formação de Estoque por meio do Decreto nº 11.476/2023. As disposições específicas serão elencadas em resolução específica do GGPAA. Os limites do PAA são revistos periodicamente pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA). É importante informar que este colegiado está trabalhando para reajustar todo o marco legal do programa, para garantir que todas as finalidades previstas na Lei 14.628/2023 sejam cumpridas.</p>
--	---	---	--

	<p>c) PAA Estoque – Ampliar para R\$15 mil por família/ano, não limitando o valor máximo no primeiro acesso. Permitir o pagamento com produtos para composição de cestas básicas.</p>	<p>MDA/CONAB</p> <p>MDS</p>	<p>MDA e CONAB: Como advento na Lei nº 14.628/2023, houve a reinstauração do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, mantendo a previsão da formação de estoques, conforme previsão do art. 2º, V. Por seu turno, o Decreto nº 11.476/2023, art. 6º, I, alínea “a”, 3, já prevê o limite anual de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por ano na modalidade de Apoio a Formação de Estoques, já contemplando, assim, o presente pleito. Cumpre destacar que o Grupo Gestor do PAA iniciou discussão sobre a proposta de regulamentar o pagamento da CPR-Estoque por meio do recebimento de produtos das cooperativas e associações da agricultura familiar. Segue também, sobre este ponto, o Anexo III - OFÍCIO CONAB/PRESI SEI N.º 462/2023</p> <p>SESAN/MDS: Já existe a previsão legal da modalidade Apoio à Formação de Estoque por meio do Decreto nº 11.476/2023. As disposições específicas serão elencadas em resolução específica do GGPAA. Os limites do PAA são revistos periodicamente pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA). É importante informar que este colegiado está trabalhando para reajustar todo o marco legal do programa, para garantir que todos as finalidades previstas na Lei 14.628/2023 sejam cumpridas.</p>
--	--	---	--

<p>2.5.2</p>	<p>Criação de Armazéns Populares e Feiras, viabilizando espaços nos bairros, com incentivo do Estado (PAA e outros), para fornecimento de alimentos a baixo custo para a população.</p>	<p>MDA MDS</p>	<p>MDA: A demanda vem sendo tratada pela Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB/MDA, quem tem atuado para a construção de uma ação governamental que possibilite, a princípio, a articulação de demandas: a) a comercialização de alimentos subsidiados nas periferias; b) o abastecimento de equipamentos públicos; e c) a ampliação da comercialização da agricultura familiar. Tal ação é resultado da articulação entre SEAB/MDA, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS) e Secretaria Geral e prevê o diálogo com as organizações sociais para promoção do abastecimento alimentar e combate à fome nas cidades.</p> <p>DESAU/SESAN/MDS: Prevista a implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional para espaços urbanos nos grandes municípios até 2026, incluindo apoio à equipamentos que forneçam alimentos saudáveis a baixo custo.</p>
<p>2.5.3</p>	<p>Patrocínio às Feiras Nacionais e Estaduais da Reforma Agrária</p>	<p>MDA</p>	<p>MDA: O MDA tem desempenhado um papel fundamental no suporte a uma variedade de eventos desta natureza. É de extrema importância que os pedidos de apoio sejam devidamente protocolados, com um prazo mínimo de sessenta dias de antecedência, junto à equipe do gabinete do MDA. Essa medida visa possibilitar uma análise criteriosa da proposta e a eventual concessão de apoio, sempre considerando a disponibilidade orçamentária como um fator determinante.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.5.4	Exportação: via APEX contribuir na elaboração de plano de negócios para pequenas e médias cooperativas que possuem potencial ao mercado externo.	APEX	APEX: - A ApexBrasil mantém uma série de projetos de capacitação de empreendimentos em geral. No caso de cooperativas, em específico, há o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) voltado ao cooperativismo. Com 50 vagas ao longo de dois anos, o PEIEX Coop atende cooperativas agropecuárias de forma remota. Ao final do atendimento, que dura cerca de 38 horas, a cooperativa recebe um Plano de Exportação para orientar sua inserção internacional. Cooperativas de quaisquer produtos podem, alternativamente, participar do projeto em 42 núcleos PEIEX com atendimento presencial, mas não voltado ao cooperativismo. É possível contatar a equipe do PEIEX Coop para atendimento pelo endereço eletrônico monitor: brasilia@apexbrasil.com.br ; - Adicionalmente ao PEIEX Coop, empreendimentos cooperativos podem participar de Cursos para Expansão Internacional, Oficinas de Competitividade e ações de Qualificação para Exportação em Plataformas Digitais, todos da ApexBrasil.
2.5.5	Exportação: via APEX articular agendas internacionais e rodadas de negócio para apresentação dos produtos das cooperativas.	APEX	APEX: A agência mantém uma série de ações em prol do cooperativismo, que incluem a previsão de 20 cooperativas atendidas em cada rodada de negócios específica para empreendimentos cooperativos. i) A agência reserva vagas em feiras internacionais voltadas ao agronegócio para empreendimentos cooperativos. As feiras agendadas para 2023 e 2024, incluindo seus editais (que podem prever reserva de vagas para cooperativas), estão disponíveis pelo site https://portal.apexbrasil.com.br/eventos/ ; ii) Adicionalmente, a agência organiza rodadas de negócios virtuais para o segmento cooperativo, envolvendo reuniões com compradores internacionais. Em maio de 2024, a ApexBrasil organizará uma rodada de negócios específica para cooperativas, em Brasília. iii) Empresas em geral - inclusive cooperativas - também podem participar de Projetos Setoriais, realizados em parcerias com associações setoriais. Uma lista dos projetos atualmente em vigor, incluindo forma de contato, está disponível pelo link https://apexbrasil.com.br/br/pt/conteudo/projetos-setoriais.html

2.6 – FOMENTO À AGROECOLOGIA			
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.6.1	<p>Bioinsumos: Ampliar incentivos de fomento e normatizar de acordo com a diversidade das condições dos assentados/as. Criar uma rede de produção de bioinsumos em pequena escala para associações e cooperativas com objetivo de alcançar um público de 90.000 famílias de agricultores familiares. Necessidade de um orçamento de 90 milhões (projetos de até 150 mil) a partir do fomento a cooperativas e associações pelo BNDES.</p>	<p>MAPA</p> <p>EMBRAPA</p> <p>SGPR/CNAPO</p> <p>MDA</p>	<p>MAPA: No âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o MAPA, em parceria com os demais órgãos que compõem a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO elaborará a terceira versão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO III, que contemplará diversas iniciativas de incentivo à produção de bioinsumos. Sua construção será participativa, por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO. O MAPA é o responsável pela gestão do Programa Nacional de Bioinsumos.</p> <p>EMBRAPA: A Embrapa possui 121 tecnologias relacionadas a bioinsumos disponíveis para uso pelo setor produtivo, incluindo produtos, processos, metodologias e práticas agropecuárias, que poderão subsidiar tecnologicamente o atendimento à pauta reivindicada. As tecnologias e onde encontrá-las estão disponíveis no link https://www.embrapa.br/tecnologias. Adicionalmente, a Embrapa participa da construção de uma política de incentivo e promoção à biofábricas de bioinsumos para a agricultura familiar com o BNDES bem como, subsidia as demandas de contribuição técnica para construção de políticas e programas de incentivo.</p> <p>MDA: O MDA está construindo programa de fomento do uso e criação de Bioinsumos em parceria com diferentes atores. Foi realizado o "Seminário Nacional: Bioinsumos e Fortalecimento da Agricultura Familiar", em agosto, que contou com a presença de importantes instâncias de governo, sociedade civil, movimentos sociais e universidades para criar o acúmulo necessário para a criação do programa. Está em curso estruturação de parceria com EMBRAPA, por meio de TED, para publicação de Manual de Boas Práticas de Uso de Bioinsumos. A SEAB ainda prevê o desenvolvimento de projetos de biofábricas a serem instaladas em todo o território nacional nos próximos anos.</p>

			<p>CNAPO: O Processo de reconstrução da CNAPO, e a reafirmação de sua importância como espaço de participação social, visa garantir que a Política de Agroecologia e Produção orgânica de base agroecológica seja permeável às sugestões, críticas e ao acompanhamento das ações do governo pela sociedade civil. O primeiro passo nessa caminhada deu-se com a instituição do GTT – PNAPO, em 24 de março em Portaria assinada pelo ministro da Secretaria-Geral, Márcio Macêdo em 24 de março de 2023. Superado esse passo inicial, com a publicação das alterações ao decreto Nº 7.794/2012, em 28 de junho de 2023, os esforços de reconstrução voltaram-se ao processo de Seleção Pública da representação da sociedade Civil na CNAPO, a partir do lançamento do Edital nº1/CNAPO, em 15 de agosto de 2023, que levará à seleção de 21 representantes, em paridade com as representações do governo que formam o Pleno dessa instancia de gestão. Concomitante às etapas descritas, a secretaria Executiva da CNAPO, em conjunto com demais parceiros internos à Secretaria-Geral da Presidência, e contando com a colaboração e parceria de outros atores governamentais, vem entabulando diálogos e formatando iniciativas de caráter estrutural para a consolidação da Política. Dentre tais, podemos destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei (PL) 1.459/2022, o chamado "PL do Veneno", e as possíveis ações mitigadoras que o governo deverá implementar, caso ele seja aprovado nos moldes de como hoje se apresenta; • Debate intragoverno visando à atualização das propostas contidas no PRONARA (Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos Desenvolvido pelo GT Agrotóxicos/CNAPO); • Especificamente em relação ao tema dos bioinsumos, a CNAPO colaborou na organização e realização do recente Seminário Nacional: Bioinsumos e o Fortalecimento da Agricultura Familiar, que aconteceu nos dias 2, 3 e 4 de agosto, em Brasília, no qual foram discutidos aspectos tais como: a produção de bioinsumos na modalidade on farm, na base produtiva do produtor, sustentada em protocolos, assistência técnica, e licença agrônômica para a produção bem como a sobre a legislação em discussão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e a necessidade de uma base regulatória, elemento fundamental para a construção da política nacional de bioinsumos. A retomada do Programa Ecoforte enseja também a possibilidade de fomento pelo BNDES, BB e FBB de cooperativas e associações, conforme aqui demandado.
--	--	--	---

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.6.2	<p>Bioinsumos: Abertura de chamada Pública para pesquisa, experimentação, produção e uso de Bioinsumos, que considere as especificidades da agricultura familiar. Em diversas frentes (biodefensivos, biofertilizantes, remineralizadores, inoculantes, adubos verdes). Previsão de um orçamento de R\$ 100 milhões com execução da EMBRAPA/CNPq (com participação de instituição de pesquisa, associações/cooperativas, escola estadual técnicas).</p>	<p>EMBRAPA</p> <p>SGPR/CNAPO</p> <p>MDA</p>	<p>MAPA: No âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o MAPA, em parceria com os demais órgãos que compõe a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO elaborarão a terceira versão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO III, que contemplará diversas iniciativas de incentivo à produção de bioinsumos. Sua construção será participativa, por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO. O MAPA é o responsável pela gestão do Programa Nacional de Bioinsumos.</p> <p>EMBRAPA: A Embrapa possui 11 projetos aprovados em execução, vinculadas à Chamada 02/2019 - Insumos Biológicos, relacionadas ao tema Bioinsumos. Além disso, existem 8 Chamadas vigentes para a elaboração de propostas de projetos pelos pesquisadores da Embrapa, dentre as quais destacamos os editais relacionados à “Agroecologia e Produção Orgânica em apoio ao Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) - Chamada SEG 06/2023” e “Bioeconomia inclusiva na Amazônia - Chamada SEG 05/2023” que buscam a promover a inclusão sócio-produtiva e redução de desigualdades, fortalecer a cooperação regional, além de contemplar o respeito e diálogo com populações tradicionais e seus conhecimentos. Ressalta-se que, diante da disponibilidade de novos orçamentos, é possível ampliar a abrangência do escopo de pesquisa para o atendimento das demandas de diversos segmentos do setor produtivo alinhadas aos seus desafios de inovação no tema dos bioinsumos.</p> <p>SG-PR/CNAPO: Em adição à resposta acima, a retomada das ações e o cronograma regular de funcionamento da CNAPO permitirá a reativação do GT Agrotóxicos, e, no seu âmbito, o aprofundamento do debate acerca desse tema e um posicionamento firme, contrário às iniciativas liberalizantes de venenos e supressoras de limites à sua produção e uso.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.6.3	<p>Certificação: Fortalecimento do Sistema Participativo de Garantias - SPG e o apoio direto às famílias para realizarem a transição agroecológica;</p>	<p>MAPA</p> <p>SGPR/CNAPO</p> <p>MDA</p>	<p>MAPA: O MAPA, por meio da Coordenação de Produção Orgânica, sempre buscou estimular a formação e fortalecimento de Sistemas Participativos de Garantia - SPG, não só por meio do reconhecimento como mecanismo de controle, mas como política pública de desenvolvimento regional e fomento ao associativismo, para fortalecimento da agricultura familiar. No planejamento da Ação 8606 - Pró Orgânico, para o PPA 2024-2027, está prevista a iniciativa de fomento à organização de SPG, em parceria com os órgãos que compõe a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO.</p> <p>CNAPO: Concomitante a retomada da CNAPO, já se encontra em estágio avançado de articulação intragoverno - com os órgãos parceiros nas iniciativas relacionadas à Política de Agroecologia e Produção Orgânica, bem como os órgãos de financiamento (BNDES, BB e FBB) -, visando à retomada do ECOFORTE, programa criado no âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), com o objetivo de fortalecer as redes de agroecologia no Brasil, com o que se poderá também atender às demandas relacionadas à Certificação.</p> <p>MDA: 1. Retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica: Decreto nº 11.582, de 28 de junho de 2023 que alterou o Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, retomando a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO). 2. Na nova estrutura do MDA foi criada a Coordenação Geral de Transição Agroecológica (ver anexo). 3. Desenho do Programa Produção de Alimentos Saudáveis - PAS Brasil. Dentre os objetivos desse programa relacionados à demanda do MST, destacam-se: a massificação do processo de transição agroecológica para a agricultura familiar; o fortalecimento da agricultura familiar, com especial atenção ao empoderamento de mulheres e valorização de jovens, levando em consideração, raça, etnia, gênero e faixa etária; e a potencialização da articulação territorial, fomentando redes de cooperação solidária, e arranjos produtivos locais, a fim de ampliar o número de unidades de produção familiar e grupos organizados que atuam na produção, beneficiamento, distribuição e comercialização de alimentos saudáveis</p>

<p>2.6.4</p>	<p>Linha de pesquisa participativa em resgate/adaptação de sementes tendo sempre como membros pelo menos os IES e Cooperativa/ Associação da agricultura familiar. Com a execução do CNPQ a garantia de 100 milhões;</p>	<p>MDA SPGR/CNAPO</p>	<p>MAPA: No âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o MAPA, em parceria com os demais órgãos que compõe a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO elaborarão a terceira versão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO III, que contemplará diversas iniciativas de incentivo à produção e conservação de sementes e mudas apropriadas para a produção orgânica e de base agroecológica. Sua construção será participativa, por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO.</p> <p>SG-PR/CNAPO: Concomitante a retomada da CNAPO, trabalhamos pelo relançamento dos Editais de NEAs - Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica, que tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que integrem atividades de extensão tecnológica, pesquisa científica e educação profissional para construção e socialização de conhecimentos e técnicas relacionados à Agroecologia e aos Sistemas Orgânicos de Produção, tal como a sugerida Linha de pesquisa participativa em resgate/adaptação de sementes.</p> <p>MDA: O MDA está revisando o Programa Nacional de Sementes e Mudanças da Agricultura Familiar. Os diálogos, que incluem o MCTI, estão em andamento</p>
---------------------	---	---	---

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.6.5	<p>Construir um programa de incentivo à organização de casas de sementes e viveiros de mudas nativas e frutíferas em territórios da agricultura camponesa e de povos e comunidades tradicionais. Através Edital convocação para propostas de viveiros de uso múltiplo de diferentes capacidades de produção de mudas/ano (3 mil mudas, 15 mil mudas, 50 mil mudas, 100 mil mudas). Necessidade de apoiar 1000 viveiros com um orçamento de R\$ 300 milhões executados pelo INCRA.</p>	<p>MMA</p> <p>MDA</p>	<p>MMA: O Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, está em articulação junto a outros órgãos do governo federal e da sociedade civil para a elaboração de um programa voltado ao fortalecimento de redes e casas de sementes. Para dar suporte a esse programa, uma das estratégias do MMA foi a elaboração de uma cartilha com orientações e diretrizes para a recepção de projetos oriundos de emendas parlamentares. Dessa forma, parlamentares que possuem vínculo com movimentos e organizações de agricultores familiares poderão destinar recursos de emendas parlamentares para a implementação de projetos em campo envolvendo essa temática. Além disso, o MMA está em articulação para o fomento ao levantamento da situação dos bancos de sementes crioulas no Nordeste associando a essa estratégia à estruturação de bancos de sementes nativas da caatinga para proteção do patrimônio genético frente aos impactos progressivos do agravamento das secas na região. Essa estratégia pode ser articulada em sinergia com outras áreas que disponham de prerrogativa e orçamento para aportar no tema.</p> <p>MDA: O MDA está organizando a retomada do Programa Nacional de Sementes e Mudas para a Agricultura Familiar, o qual visa ampliar o acesso dos agricultores familiares às sementes e mudas de reconhecida qualidade e adaptadas ao território, fortalecendo sistemas agroalimentares de base agroecológica. 2.Por meio do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, os grupos e empreendimentos de mulheres poderão receber apoio para desenvolver atividades relacionadas à produção de sementes e mudas. O novo programa retoma as ações implementadas pelo Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, que havia sido descontinuado em 2016</p>

2.7 – MEIO AMBIENTE			
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.7.1	Acesso por todas as famílias assentadas à política de Bolsa Verde proposta pelo MMA (Ministério do Meio Ambiente);	MMA	MMA: O MMA, por meio da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, possui aporte de R\$ 200 milhões em 2023 voltado ao apoio à famílias e povos e comunidades tradicionais, moradores de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e Unidades de Conservação, com transferência de renda e pagamento por serviços ambientais. A lista completa com os Projetos de Assentamento Ambientalmente Diferenciados pode ser encontrada no site do MMA - www.mma.gov.br
2.7.2	Via MDA , garantir recurso para a execução do Programa de Florestas Produtivas que visa conciliar a recuperação florestal, produção de alimentos e geração de renda.	MDA MMA	MDA: No campo da restauração ecológica e fomento a sistema produtivos biodiversos, o MDA destaca as seguintes iniciativas: 1. O MDA, em conjunto com MMA e MDS, iniciou a construção de um Programa Nacional de Sociobioeconomia. 2.O Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) está fase de desenho e tem como objetivos gerais fomentar processos de restauração produtiva em estabelecimentos rurais individuais da agricultura familiar e em territórios coletivos de povos e comunidades tradicionais, nos seis biomas brasileiros; (b) a segurança alimentar e nutricional da sociedade brasileira, (c) a geração de trabalho, emprego e renda no campo, (d) a mitigação do aquecimento global e (e) o cumprimento das metas nacionais de redução de Gases de Efeito Estufa (GEE). Há previsão de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre BNDES, MMA e MDA para o programa Florestas Produtivas.3. Está em tramitação a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT/MDA) e a Embrapa Amazônia Oriental, que tem como objeto "contribuir cientificamente com o processo de restauração produtiva de 1.000 hectares em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais do estado do Pará fomentados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027)".

			<p>MMA: O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, vai aportar recursos orçamentários 2023 para o Edital de Florestas Produtivas na ordem de aproximadamente 4 milhões de reais, fomentando o desenvolvimento da cadeia da restauração através de Assistência e Extensão Rural, apoio financeiro para atividades de coleta de sementes, produção de mudas e outras atividades relacionadas, bem como, apoiando assentamentos da reforma agrária na regularização ambiental dos déficits de APP e RL. Além disso, o MMA, por meio da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, atua no Projeto Comunidade +, do Programa Floresta +, com o apoio a projetos locais para fortalecimentos da gestão territorial e ambiental em territórios de povos indígenas e PCTs.</p>
--	--	--	--

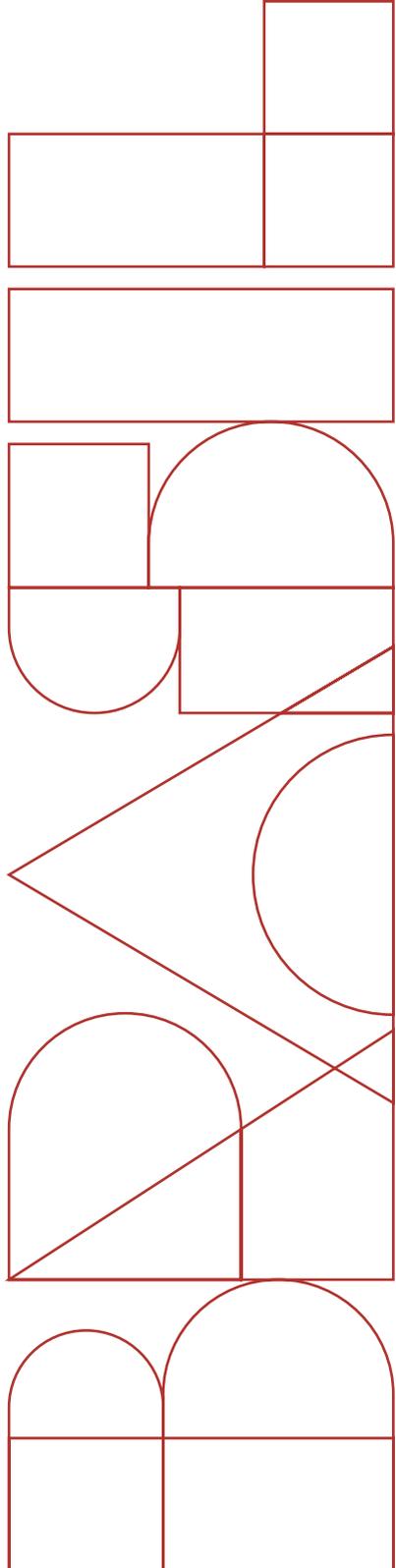
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.7.3	<p>Política ambiental: via FUNDO AMAZÔNIA viabilizar o programa de ações construído pelos assentados dos Estados da Região Amazônica, voltadas à restauração ecológica, à conservação ambiental, sistemas produtivos sociobiodiversos, geração de renda e à garantia de soberania e segurança alimentar.</p>	<p>MDA</p> <p>BNDES</p> <p>MMA</p>	<p>MDA: Idem à resposta anterior</p> <p>BNDES: Em relação especificamente ao apoio do Fundo Amazônia, é importante destacar que atualmente o fundo está com sua governança reconstituída, a partir do Decreto Federal nº 11.368, de 1º de janeiro de 2023. Assim, em 25 de julho de 2023, na sua 28ª reunião, o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) aprovou a Visão Estratégica para as diretrizes e focos para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia, relativa ao período de julho 2023 a julho 2025. Cumpre destacar que no documento de VISÃO ESTRATÉGICA do Fundo Amazônia, aprovado pelo COFA em 25/072023, definiu-se como estratégica a promoção de "investimentos em modelos econômicos sustentáveis que viabilizem a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares, povos indígenas, assentados e populações tradicionais, que sejam alternativas ao modelo econômico predatório presente em territórios específicos da região (grifo nosso)". Nas diretrizes e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia, aprovadas na mesma reunião do COFA, o apoio à regularização ambiental e fundiária dos assentamentos foi definido como um dos Focos temáticos do biênio julho 2023- julho 2025, no Eixo 1.3.3 "Ordenamento fundiário e territorial". Maiores informações podem ser acessadas em: https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/criterios-orientadores/</p> <p>Além disso, deve ser destacado o apoio do BNDES a ações de reflorestamento em assentamentos da reforma agrária, abrangidas na iniciativa Floresta Viva do BNDES, voltada para ações de restauro florestal, em um valor que pode alcançar R\$ 1 Bi, em recursos do BNDES e de outras instituições parceiras. Já foram lançados no âmbito da iniciativa três editais de seleção de projetos, sendo que dois deles abrangem a Amazônia: o Edital Amazonas, no valor de R\$ 8,88 milhões, destinado à implementação de ações de restauração ecológica e fortalecimento da cadeia produtiva da restauração no interior e/ou entorno de Unidades de Conservação no estado do Amazonas; e o Edital Xingu, no valor de R\$ 26,7 milhões, destinado ao apoio a projetos de restauração de áreas degradadas e fortalecimento de cadeias produtivas da bacia hidrográfica do Rio Xingu, na região amazônica. Os dois Editais preveem, em seus focos específicos de atuação, o apoio a assentamentos da reforma agrária. As informações sobre as seleções podem ser obtidas na página: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/parcerias/floresta-viva</p>

			<p>MMA: O Fundo Amazônia desempenhará papel central no apoio às ações necessárias à reversão das novas tendências de vetores de desmatamento identificadas pelo PPCDAm. Nesse sentido, já incorporando os critérios desenhados em fevereiro deste ano para a imediata retomada do Fundo, o comitê definiu focos prioritários de atuação para o próximo biênio. Estão inclusos os seguintes temas: povos e comunidades tradicionais (PCT) e agricultura familiar, florestas públicas; cadastro ambiental rural (CAR); estados e municípios, regularização fundiária e ambiental e atividades produtivas sustentáveis. Além disso, o MMA, por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, atua junto à equipe do BNDES como ponto focal das ações relacionadas à agenda de restauração, apoiando a premissa de priorização de assentamentos da reforma agrária como beneficiários dos editais a serem lançados, e conectando, via câmara técnica da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG) e parcerias institucionais público-privadas, os investimentos do Fundo Amazônia às demais políticas públicas que priorizam esse público, otimizando o fluxo de investimento em prol de melhores e mais efetivos resultados.</p>
--	--	--	--

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.7.4	<p>Política ambiental: Construir dois novos Fundos Socioambientais: i) Cerrado e Pantanal; ii) Caatinga; voltadas à restauração ecológica, à conservação ambiental, sistemas produtivos sociobiodiversos, geração de renda e à garantia de soberania e segurança alimentar.</p>	<p>INCRA</p> <p>BNDES</p> <p>MMA</p> <p>MDA</p>	<p>INCRA: A Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA está em tratativas para viabilizar a utilização dos recursos do Fundo da Amazônia em projeto que contemplem a Política Nacional de Reforma Agrária.</p> <p>BNDES: Ainda não foi apresentada uma demanda formal nesse sentido ao BNDES. De qualquer forma, o banco está desenvolvendo iniciativas para o apoio a ações de conservação ambiental e fomento a sistemas socioprodutivos sociobiodiversos, geração de renda e soberania e segurança alimentar em todos os biomas brasileiros, com destaque para algumas já mencionadas: Sertão Vivo e Floresta Viva.</p> <p>MMA: Existe a previsão de lançamento de Edital Público com orçamento do MMA, por meio da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, para apoio direto a organizações de povos e comunidades tradicionais, a projetos socioprodutivos e fortalecimento das organizações comunitárias no Cerrado e Pantanal.</p> <p>Uma outra linha de atuação existente é através da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD). A CNCD será o espaço para o encaminhamento de demandas da sociedade relacionadas às agendas de combate à desertificação, degradação das terras e mitigação dos efeitos das secas. Além disso, o MMA, por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, via câmara técnica da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG), e de alianças estratégicas com atores chave como BNDES, vai atuar na captação de recursos públicos (fundos internacionais) e privados para apoiar recuperação da vegetação nativa em todos os biomas, tendo os assentamentos da reforma agrária como público prioritário (ver anexo)</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
2.7.5	Plano massivo de restauração ambiental dos assentamentos, incorporando a recuperação de nascentes e de solos degradados, restauração de APP's e RL's.	<p>EMBRAPA</p> <p>IBAMA</p> <p>INCRA</p> <p>MMA</p>	<p>EMBRAPA: A Embrapa possui 26 tecnologias disponíveis ao setor produtivo, sendo, 6 produtos, 16 práticas agropecuárias, 1 metodologia e 3 sistemas agropecuários, relacionados à recuperação ambiental, incluindo áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, que poderão ser utilizados nas ações mencionadas na reivindicação.</p> <p>As tecnologias e onde encontrá-las estão disponíveis no link https://www.embrapa.br/tecnologias</p> <p>IBAMA: A possibilidade de conversão de uma multa em serviço ambiental está prevista no § 4º do artigo 72 da Lei 9.605, de 1998. Já o Decreto 6.514, de 2008, reformado logo no início deste ano (cf. Decreto 11.373/2023), entrega instruções gerais sobre a implementação dessa política no âmbito do Ibama. E o Ibama, por sua vez, internalizou essas instruções gerais por meio de duas instruções normativas: i) a IN Ibama 21, de 2023, que trata detalhadamente da implementação dessa solução legal, prevendo, por exemplo, procedimento acerca da definição dos projetos que poderão ser contemplados com recursos derivados de multas ambientais; e ii) a IN Ibama 19, de 2023, que apenas versa sobre o deferimento, no âmbito do processo de apuração de infrações ambientais, de pedidos de conversão formulados pelos autuados.</p> <p>INCRA: A respeito desta pauta, o Incra está no início da operacionalização da individualização dos Cadastros Ambientais Rurais em assentamentos, processo esse necessário para implantação dos Planos de Recuperação Ambiental (PRA). Após análise dos órgãos ambientais estaduais, o assentado que tiver em seu lote algum passivo deverá aderir ao PRA. O Incra, através da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos, tem uma modalidade de crédito instalação de recuperação ambiental que pode auxiliar o assentado na implantação de seu projeto de recuperação. Vale ressaltar que o Incra não tem atribuições de órgão ambiental, que para se falar em recuperação ambiental de áreas degradadas, as secretarias estaduais de meio ambiente devem inicialmente analisar o CAR das parcelas e dispor ao assentado a adesão ao PRA..</p>

			<p>MMA: O MMA, por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, está atuando na reestruturação do Plano Nacional de Vegetação Nativa (PLANAVEG) e na construção de arranjos público-privados para sua efetiva implementação como ferramenta de recuperação de nascentes, regularização ambiental e de estímulo à práticas agroflorestais conectadas aos princípios e saberes tradicionais da agroecologia e agricultura familiar. Ademais, a CONAVEG está em processo de recomposição e o MST será convidado a participar como membro convidado representando Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Em relação a temática de recursos hídricos existem iniciativas de restauração de bacias hidrográficas como o Programa Produtor de Água que é conduzido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que pode ganhar escala para os assentamentos. No âmbito do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040, existe o Subprograma 4.2, de Revitalização de Bacias Hidrográficas, que visa promover ações integradas para a recuperação de bacias hidrográficas, com foco na conservação de águas, em áreas urbanas e rurais, por meio do incentivo a mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), visando o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e o aumento da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para os diversos usos</p>
--	--	--	--



EIXO III -

Desenvolvimento integral, a reforma agrária como eixo de humanização e melhoria da qualidade de vida,

da Pauta de Reivindicações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST este eixo, certamente foi o que exigiu - por parte dos órgãos executores das políticas públicas - um olhar acurado e holístico. Os itens deste eixo a saber: Política Educacional, Política de Cultura no Campo, Mulheres, Juventudes, LGBTQIA+, Política de Saúde, de Comunicação e de Participação Social nos desafiaram a olhar a pauta da Reforma Agrária para além da reivindicação da democratização do acesso à terra. Em que pese as limitações técnicas e normativas que, muitas vezes, impedem uma sinergia das ações, o exercício de olhar, refletir, debater entre equipes a construção da resposta, propor na escrita e, nós sistematizá-las, certamente gerou novas inquietudes e desafios. O positivo desse processo de construção coletiva é muito mais que a simples elaboração de respostas textuais, é no campo do pensar junto e juntas, colocando-se, sobretudo, no lugar de pessoas que historicamente estiveram (e estão) à margem de uma vida digna e de qualidade, com acesso pleno aos bens e serviços.

EIXO 3: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, A REFORMA AGRÁRIA COMO EIXO DE HUMANIZAÇÃO E MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA			
3.1 – POLÍTICA EDUCACIONAL			
	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.1	ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Viabilizar uma ação massiva de Alfabetização, Escolarização de Ensino Fundamental e Médio técnico-profissional para Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária em todo território nacional, articulados aos eixos: Agroecologia, Meio Ambiente e Cooperação. Assegurando bolsa permanência para educandos e associado ao trabalho; Pode ser desenvolvido como parte integrante do Programa Emergencial de Geração de Renda, a partir do binômio Educação e Trabalho.	MEC MDA/INCRA	MEC: i) Oferta do Proeja Campo para comunidades: Ação de fortalecimento da oferta de Alfabetização e EJA para estudantes Indígenas e População Camponesa: Alfabetização de 40 mil jovens e adultos do campo, das águas e das florestas em 2 anos; ii) Oferta de EJA Ensino Médio articulado com formação profissional: 19 Institutos Federais de Educação ofertaram EJA Ensino Médio com Formação Profissional para o Campo e Quilombolas INCRA: O Pronera/Inkra já se encontra em tratativas com a Diretoria de Educação do Campo da SECADI/MEC em vista de obter financiamento conjunto de projetos de Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização, Eja Fundamental e EJA Médio integrado com formação profissional, iniciando prioritariamente com um Projeto envolvendo os oito estados do Nordeste..
3.1.2	ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Garantir transporte escolar noturno para deslocamento de jovens e adultos em processos em andamento de alfabetização e escolarização no ensino fundamental e médio do campo.	MEC	MEC: Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, está no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a SECADI tem realizado tratativas nesta direção, todavia, necessita uma definição desta política por parte do órgão.

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.3	<p>ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Criar mecanismos para potencializar a participação das mulheres jovens, adultas e idosas do campo, evitando que tenham que se deslocar para a cidade para retomar ou dar seguimento aos estudos, com atenção especial para o suporte às mulheres mães para que não tenham onde deixar seus filhos/as pequenos enquanto estudam.</p>	<p>MEC</p> <p>MDCH</p>	<p>MEC: i) Oferta do Proeja Campo para comunidades: Ação de fortalecimento da oferta de Alfabetização e EJA para estudantes Indígenas e População Camponesa: Alfabetização de 40 mil jovens e adultos do campo, das águas e das florestas em 2 anos; ii) Oferta de EJA Ensino Médio articulado com formação profissional: 19 Institutos Federais de Educação ofertaram EJA Ensino Médio com Formação Profissional para o Campo e Quilombolas; Construção de Creches e Pré-escolas: construção de 100 escolas da educação infantil no campo em 2023/2024 beneficiando 18.800 alunos (considerando que a capacidade de atendimento por escola é de 94 alunos por turno)</p> <p>MDHC: Nesta perspectiva, a alfabetização e escolarização das pessoas idosas se apresenta imprescindível. O Programa Envelhecer nos Territórios, instituído por meio da Portaria n.º 561, de 04 de setembro de 2023, tem o objetivo de promover o direito de envelhecer a todas as pessoas e garantir os direitos humanos das pessoas idosas no Brasil, por meio da criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem a efetividade da política para a pessoa idosa nos territórios e locais onde vivem e se referenciam às pessoas idosas. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para contribuir com a proposta no que for de sua competência.</p>
3.1.4	<p>ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Elaborar e fornecer material didático e pedagógico necessários para o desenvolvimento das aulas, tanto para turmas de alfabetização como escolarização, bem como infraestrutura adequada para atender a demanda.</p>	<p>MEC</p>	<p>MEC: Aquisição e distribuição de materiais didáticos e livros literários (PNLD-EJA) Credenciamento e repasse de recursos para materiais das redes (Plano de Ações Articuladas)</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.5	<p>CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO: Promover uma política de construção de Centros de Educação Infantil do Campo nos Assentamentos para crianças de 0 a 4 anos de idade, a começar pelos assentamentos acima de 100 famílias;</p>	MEC	<p>MEC: O Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil, em conformidade com as Lei nº 12.772, de 3 de outubro de 2012, e a Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011 assegura a transferência de recursos financeiros do governo federal para os municípios e o Distrito Federal visando a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil, e em novos estabelecimentos construídos com recursos do Proinfância. As solicitações são feitas, pelos entes federados, em módulo específico no Sistema Integrado de Monitoramento da Educação – SIMEC. Construção de Creches e Pré-escolas: construção de 100 escolas da educação infantil no campo em 2023/2024 beneficiando 18.800 alunos (considerando que a capacidade de atendimento por escola é de 94 alunos por turno)</p>
3.1.6	<p>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO: Criar um programa de reforma, ampliação e construção de Escolas da Educação Básica nas áreas de reforma agrária em parceria entre MEC e INCRA com metas estabelecidas para os próximos 3 anos, iniciando em 2023 com uma meta de 100 escolas, conforme demanda inicial que consta no Anexo I.</p>	<p>MEC MDA/INCRA SG</p>	<p>MEC: Construção de escolas de ensino fundamental e médio: i) Construção de 300 escolas para o Ensino Fundamental no campo com 5 salas Modelo FNDE; ii) Construção de 450 escolas para o Ensino Médio no campo com 9 salas modelo FNDE). Acerca de obras, o MEC e o FNDE anunciaram a repactuação de obras paralisadas e inacabadas, por meio do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. O Incra, até o momento, não prevê em nenhuma de suas ações, a construção de escolas nas áreas de Reforma Agrária. O Incra deve ampliar sua estrutura no sentido de agilizar os processos de cedência de áreas para a construção de escolas a serem financiadas pelo MEC/FNDE.</p> <p>INCRA: O Incra, até o momento, não prevê em nenhuma de suas ações, a construção de escolas nas áreas de Reforma Agrária. O Incra deve ampliar sua estrutura no sentido de agilizar os processos de cedência de áreas para a construção de escolas a serem financiadas pelo MEC/FNDE</p> <p>MDA: Atualmente, não há previsão de atuação ou ações previstas por este Ministério.</p> <p>SG - A partir das metas estabelecidas pelo MEC a SG, com a cooperação do movimento, atuará junto ao MEC/INCRA para produção de respostas relacionadas à cada uma das unidades mencionadas no anexo 1.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.7	<p>ACESSO E INFRAESTRUTURA: Proporcionar que cada município garanta equipe multiprofissional (psicólogo, assistente social, médico, dentista, fonoaudiólogo, pedagogo, fisioterapeuta e atendimento oftalmológico) para acompanhamento às crianças, educadores e famílias.</p>	<p>MEC</p> <p>MDA</p> <p>MS</p>	<p>MEC: Programa Saúde na Escola, gerido pela SEB e Ministério da Saúde</p> <p>MDA: Este Ministério não tem possibilidades para atendimento a esta demanda por não haver previsão orçamentária e/ou ações previstas neste sentido neste momento.</p> <p>MS: O Ministério da Saúde instituiu, por meio da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, o incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. A iniciativa irá financiar a formação de equipes multiprofissionais, a partir de critérios de priorização de credenciamento que considera o grau de Vulnerabilidade Social do município. Estão previstas as seguintes categorias profissionais que poderão ser incluídos nas equipes:</p> <p>Arte educador; Assistente social; Farmacêutico clínico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Acupunturista; Médico Cardiologista; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Geriatria; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Hansenologista; Médico Homeopata; Médico Infectologista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Médico Veterinário; Nutricionista; Profissional de Ed. Física na Saúde; Psicólogo; Sanitarista; Terapeuta Ocupacional.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.8	ACESSO E INFRAESTRUTURA: Garantir uma política de perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável nas escolas com dificuldades de acesso à água. (parceria MDS)	MEC	MEC: Recursos do PDDE água e Esgotamento Sanitário às escolas indígenas e escolas do campo para atendimento, até dezembro de 2023, às 304 escolas em Assentamento e 20.013 alunos e 2.665 escolas do campo e 178.549 estudantes atendidos. Estruturação do PDDE Equidade com ampliação das ações de PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário a partir de 2024..
3.1.9	ACESSO E INFRAESTRUTURA: Implementação de um sistema de captação de água e para reuso da água em locais com necessidade. (parceria MDA)	MDA Casa Civil	MDA: Atualmente, não há uma política de implantação de sistemas de captação de água a cargo do MDA. MDA pode apresentar a demanda e atuar como articulador junto a órgãos federais e regionais.. Casa Civil: Há investimentos previstos para prover o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e indígenas. Serão apoiadas soluções adequadas às especificidades de cada local, como cisternas de consumo e de produção, sistemas simplificados de abastecimento de água, dentre outras tecnologias sociais de acesso à água.

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.10	<p>ACESSO E INFRAESTRUTURA: Qualificar parceria entre os entes federados para assegurar a melhoria e manutenção das estradas utilizadas para o transporte escolar, de maneira que garanta a efetivação dos 200 dias letivos. (parceria MDA)</p>	<p>MDA Casa Civil</p>	<p>MDA: Atualmente, não há previsão de atuação ou ações previstas por este Ministério.</p> <p>Casa Civil: Após análise da Pauta Emergencial do MST para a Reforma Agrária - 2023 observa-se tratar-se de rodovias vicinais ou regionais de acesso, não se tratando de rodovias sob jurisdição federal, o que impossibilita a eventual inclusão de obras no subeixo Rodoviário, da carteira de Transportes do Novo PAC. No entanto, vale destacar que serão realizadas grandes obras de recuperação da infraestrutura rodoviária federal existente, adequação, duplicação e implantação de novos trechos, ampliando a capacidade de importantes eixos de acesso a portos e ferrovias. Adicionalmente, serão realizadas ações de recuperação do pavimento, substituição e construção de pontes, visando à recuperação da malha rodoviária, que se encontra desgastada pela falta de manutenção nos últimos anos. Existem investimentos previstos no subeixo Luz para Todos, parte do eixo Transição e Segurança Energética, que perseguem a meta de universalizar o acesso à energia em áreas rurais, áreas remotas e áreas isoladas.</p> <p>Estão previstos R\$ 13,6 bilhões em investimentos desse tipo, sendo R\$ 8,3 bilhões no período de 2023 a 2026. Tais investimentos devem significar 369.212 ligações de novas unidades consumidoras, sendo 156.615 na modalidade Extensão de Rede e 212.597 ligações na modalidade Sistemas Isolados. Os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima serão beneficiados na modalidade Extensão de Rede, ao passo que os estados de Tocantins, Roraima, Rondônia, Pará, Mato Grosso, Maranhão, Amapá, Amazonas e Acre serão beneficiados na modalidade Sistemas Isolados.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.11	<p>ACESSO E INFRAESTRUTURA: Fortalecer a legislação que impede mudanças em torno da organização pedagógica, cessação e fechamento de turmas, turnos e escolas do campo.</p>	<p>MEC</p> <p>MDA</p>	<p>MEC: No início de 2024, será realizado um seminário para apresentação dos resultados da pesquisa a ser desenvolvida durante este ano com gestores públicos estaduais e municipais e representações da sociedade civil para discussão da problemática e da legislação pertinente.</p> <p>MDA: Está sendo fortalecida a articulação com o MEC para planejamento de ações de educação do campo em territórios rurais atendidos pelo MDA. Nesse sentido, esta questão será colocada em pauta para a geração de encaminhamentos conjuntos entre os dois ministérios.</p>
3.1.12	<p>ACESSO E INFRAESTRUTURA: Garantir o acesso à internet de qualidade, salas digitais e corpo técnico, como ferramenta de pesquisa e estudo.</p>	<p>MCOM</p> <p>MEC</p> <p>MDA</p>	<p>MCOM: É possível fazer um levantamento sobre a existência de conectividade em áreas de reforma agrária do país, desde que, previamente, as coordenadas geográficas de tais áreas fossem encaminhadas ao MCom. A partir desse primeiro levantamento, a identificação de eventuais lacunas e o aprimoramento dos bancos de dados existentes se tornaria exequível. Com todos os dados à disposição, poderiam ser encontradas soluções para a ausência/insuficiência de conectividade para áreas de reforma agrária. (Secretaria de Telecomunicações, Departamento de Investimento e Inovação, Diretor Sr. Pedro Lucas Araújo, pedro.araujo@mcom.gov.br).</p> <p>MEC: O MEC está instituindo a Rede de Inovação para a Educação Híbrida (RIEH), por meio da Portaria nº 865, de 8 de novembro de 2022, que tem como finalidade promover a implementação de estratégias de educação híbrida em todos os entes federativos do País, bem como, contribuir com a implementação do Ensino Médio de forma equitativa e efetiva.</p> <p>MDA: Está sendo elaborado Acordo de Cooperação Técnica entre a SFDT/MDA e a Anatel no sentido de que escolas rurais do Brasil ganhem prioridade em ações de conectividade. Caberá à SFDT o apontamento dessas escolas e à Anatel a instalação da conectividade. Segundo informações do Gape/Anatel, estima-se que nos próximos anos mais de 6700 escolas rurais sejam beneficiadas por conectividade. Espera-se que as ações de conectividade empreendidas em relação às escolas possam possibilitar outras conectividades, em particular de comunidades próximas a estas escolas.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.13	<p>ACESSO E INFRAESTRUTURA: Ampliar o orçamento destinado ao PNAE, readequando o valor per capita de acordo com as perdas inflacionárias, garantindo alimentação escolar de qualidade a todos os estudantes. (parceria MDA)</p>	<p>MAPA</p> <p>MDA</p> <p>FNDE</p>	<p>MAPA: O MAPA contribui para as discussões das políticas de compras governamentais e apresenta interface com o PNAE, disponibilizando o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos como referência para a aquisição de alimentos orgânicos. A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, estabelece que 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar.</p> <p>MDA: O MDA vem recebendo a demanda de agricultores para ampliação do orçamento e readequação dos valores. O MDA poderá apresentar a demanda ao grupo gestor.</p> <p>FNDE: Cabe destacar que os valores per capita de todas as etapas e modalidades foram reajustados em índices que variam entre 28% e 39%, por meio da Resolução CD/FNDE nº 2/2023, de 10 de março de 2023, publicada no dia 13 de março de 2023. Contudo, no que se refere aos exercícios subsequentes, importa esclarecer que o FNDE não possui autonomia para aumentar o orçamento da ação OOPI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica, já que essa elevação só pode ocorrer se houver majoração do valor per capita, já que o montante a ser transferido é o produto, conforme estabelece o Inciso I, do Art. 47, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, entre número de alunos, o número de dias de atendimento e o valor per capita também definido no Inciso II, do Art. 47, da mesma Resolução. Nesse sentido, o aumento do valor per capita é uma despesa permanente e não excepcional, demandando, assim, ampliação do orçamento alocado na ação orçamentária do PNAE, e, conseqüentemente, no orçamento da União, o que depende fundamentalmente de autorização legislativa e principalmente de espaço fiscal. E, por isso, eventual aumento no orçamento do PNAE depende da indicação de espaço fiscal por parte do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.14	<p>ACESSO E INFRAESTRUTURA: Reestabelecer um canal de fiscalização do FNDE, garantindo que as prefeituras cumpram o que está previsto em Lei e que as cooperativas fornecedoras sejam realmente da Agricultura Familiar. (parceria MDA)</p>	<p>MDA</p> <p>FNDE</p>	<p>MDA: O MDA tem o papel de estimular o cumprimento do estabelecido nos normativos. O Ministério estabelecerá um selo que premia prefeituras que compram 100% de produtos da agricultura familiar no PNAE.</p> <p>FNDE: Destacamos que, apesar de não haver indicação clara, esta Coordenação-Geral entende que há possibilidade da reivindicação ter vínculos com o PNAE. Sendo assim para o caso de haver, efetivamente, vínculos com o PNAE, registramos que cabe ao Tribunal de Contas da União realizar ações de fiscalização da aplicação dos recursos do Programa e, ainda, cabe aos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) realizar o controle social das ações desenvolvidas no âmbito das Entidades Executoras e Escolas públicas participantes da política. À CGPAE, por meio da Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (DIDAF), cabe desenvolver ações de promoção, articulação e apoio técnico à agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar. Por fim, ressaltamos que no PNAE são realizadas diversas ações voltadas para a garantia do Direito Humano à Alimentação Escolar. Uma importante ação realizada pelo FNDE no âmbito do programa, de forma intersetorial, foi a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado em abril de 2023, entre os Ministérios da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (ver anexo).</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.15	<p>ACESSO E INFRAESTRUTURA: Ampliar e qualificar as bibliotecas escolares nas áreas de reforma agrária, propiciando a construção, reformas, manutenção e aquisição de acervos de livros, na perspectiva da pesquisa educacional, promoção do direito à literatura e ao estudo.</p>	MDA	<p>MDA: A Coordenação Geral de Educação no Campo e Ação Cultural/SFDT foi recriada em 2023. Através dela, está sendo fortalecida a articulação com o MEC para planejamento de ações de educação do campo em territórios rurais atendidos pelo MDA. Nesse sentido, esta questão será colocada em pauta para a geração de encaminhamentos conjuntos entre os dois ministérios. Para além disso, esta questão está sendo atualmente planejada por parte da Coordenação Geral de Educação no Campo e Ação Cultural/SFDT, com o Ministério da Cultura, visando reativar o Programa Arca das Letras e dos Saberes e modernizar as bibliotecas comunitárias.</p>
3.1.16	<p>POLÍTICA EDUCACIONAL E CURRICULAR: Revogação do novo ensino médio e abertura de um amplo processo de discussão sobre esta etapa da Educação Básica apoiado nos princípios estabelecidos na LDB de 1996 e respeitando a especificidade da Educação do Campo na sua vinculação com o modo de vida das comunidades camponesas e assegurando acesso ao conhecimento universal.</p>	MEC	<p>MEC: O MEC instituiu a Consulta Pública para avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio, por meio da Portaria nº 399, de 8 de março de 2023. A consulta pública foi implementada por meio dos seguintes instrumentos: audiências públicas, oficinas de trabalho/reuniões com entidades; seminários/webinários; e consultas online com estudantes, professores e gestores escolares sobre a experiência de implementação do ensino médio no país. As informações da Consulta foram coletadas no período de 9 de março a 6 de julho, e foram consolidadas por meio do documento intitulado "Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio". Nesse momento, o ministério está em fase de consolidação da proposta final a ser enviada para a apreciação do Congresso Nacional.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.17	<p>POLÍTICA EDUCACIONAL E CURRICULAR: Articular e construir uma ação/política de valorização dos educadores e educadoras das escolas do campo junto aos estados e municípios, por meio de concursos públicos específicos, política de difícil provimento entre outras ações articuladas que ajudem a eliminar a rotatividade dos profissionais da educação no campo.</p>	MEC	<p>MEC: Realização de reunião técnica com secretários estaduais de Educação, UNCME, FONCED para discussão sobre a inclusão do perfil dos licenciados em Educação do Campo em concursos públicos. Formulação de nota técnica sobre a política de valorização dos profissionais da Educação do Campo para encaminhar aos gestores estaduais e municipais e os órgãos normativos.</p>
3.1.18	<p>POLÍTICA EDUCACIONAL E CURRICULAR: Garantir na política de educação do campo a discussão de diversidade sexual e identidade de gênero no campo a fim de conscientizar os estudantes para a não prática de LGBTfobia.</p>	MEC	<p>MEC: A proposta curricular da formação inicial - licenciaturas em Educação do Campo e de formação continuada Escola da Terr, tem como pressosto a inclusão da diversidade dos sujeitos e dos territórios. Estamos com 45 cursos de licenciatura em Educação do Campo em 34 instituições federais ; 40 cursos de aperfeiçoamento de professores das escolas básicas e 20 cursos de especialização para iniciar agora em setembro. A Coordenação de Direitos Humanos da SECADI está formulado uma proposta de políticas e de formação que trate sobre a diversidade nas diferentes ações desenvolvidas.</p>
3.1.19	<p>POLÍTICA EDUCACIONAL E CURRICULAR: 3. Proporcionar a criação de um eixo específico no Programa Escola da Terra de ações de Formação Continuada para Educadoras e Educadores de Educação Básica das Escola do Campo das Áreas de Reforma Agrária, de modo que contemple e articule as singularidades do currículo e de produção de material didático.</p>	MEC	<p>MEC: Foi retomado o Programa Escola da Terra - formação para professores(as) com curso de aperfeiçoamento com cerca de 4.700 e de especialização com cerca de 1.000 vagas. Realização de cursos específico para 220 educadores de assentamentos rurais</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.20	<p>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Garantir formação profissional e continuada para educadores infantis em parceria com as organizações populares do campo e IES públicas para que os Centros de Educação Infantil do Campo tenham educadores das próprias comunidades.</p>	<p>MEC</p> <p>MDHC</p> <p>MM</p> <p>INCRA</p>	<p>MEC: A Coordenação-Geral de Educação Infantil está em diálogo com a SECADI na pauta sobre a formação inicial e a Institucionalização das Licenciaturas em Educação do Campo e das Licenciaturas Interculturais indígenas e a Inserção do perfil dos Licenciados em Educação do Campo e Licenciados nas Interculturais indígenas nos Concursos Públicos estaduais e Municipais. Pronera.</p> <p>MDHC: O oferece formação de qualidade e acessível a todos aqueles que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Os cursos estão passando por revisão e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está à disposição para receber aportes dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil para aprimorá-los a partir da perspectiva da proteção integral.</p> <p>MMulheres: Formação e qualificação profissional através de parcerias.</p> <p>INCRA: O Pronera prevê, dentre suas ações, uma ação de Formação profissional em nível superior que possibilita o financiamento de cursos de formação de professores para a educação básica. O Incra prevê fluxo contínuo para a apresentação de Projetos a serem financiados pelo Pronera.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.21	<p>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Fortalecer o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) com a recomposição orçamentária para 2023 no âmbito dos 100 milhões para propiciar o término dos projetos em andamento e início dos novos cursos e projetos que estão na represados.</p>	<p>MEC INCRA</p>	<p>MEC: O Pronera está sendo reconstruído, por meio de seus instrumentos necessários à implementação e fortalecimento de sua atuação e execução, de acordo com seus princípios e normativos. Ainda no mês de setembro será publicada a nova Normativa referente ao reajuste do custo aluno/ano e a reinstalação da Comissão Pedagógica Nacional (CPN) do Pronera, colegiado responsável pela avaliação dos projetos.</p> <p>INCRA: Ainda no mês de setembro será publicada a nova Normativa referente ao reajuste do custo aluno/ano e a reinstalação da Comissão Pedagógica Nacional (CPN) do Pronera, colegiado responsável pela avaliação dos projetos. A previsão é de que sejam firmadas parcerias para a implementação de mais de 40 novos projetos, o que demandará incremento no orçamento deste programa para 2023 e especialmente para o ano de 2024.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.22	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Garantir formação profissional e continuada para educadores infantis em parceria com as organizações populares do campo e IES públicas para que os Centros de Educação Infantil do Campo tenham educadores das próprias comunidades.	MAPA MEC INCRA	MAPA: No planejamento da Ação 8606 – PróOrgânico, para o PPA 2024-2027, está prevista a iniciativa de residência agrária, considerando a capacitação de jovens profissionais em agricultura orgânica e agroecológica, incentivando a participação de mulheres, em parceria com os órgãos que compõe a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO.. MEC: No caso específico da residência Agrária Jovem, demandará participação orçamentária e financeira do MDA e de outros órgãos do governo que atuam na temática "Juventude".
3.1.23	FORMAÇÃO CONTINUADA: Retomar e construir com vistas à publicação em 2024 de Chamada para 50 Projetos de Residência Agrária, que tenham como eixo articulador a: Agroecologia, Saúde, Meio Ambiente, Cultura e Comunicação.		INCRA: O Incra iniciará, ainda neste semestre, tratativas com o CNPq em vista da retomada do Residência Agrária e Residência Agrária Jovem para publicação de Edital em 2024. No caso específico da residência Agrária Jovem, sua concretização demandará participação orçamentária e financeira do MDA e de outros órgãos do governo que atuam na temática da Juventude.

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.24	<p>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Proporcionar condições para o desenvolvimento de um projeto piloto de acesso à educação técnico-profissional de nível médio e superior da população camponesa com intuito de elevar o nível de escolarização, para fortalecer o desenvolvimento territorial nas diferentes áreas de atuação e a melhoria da oferta educacional nas escolas do campo.</p>	<p>MEC INCRA</p>	<p>MEC: Este tema faz parte da reconstrução do Pronera e entrará em pauta por ocasião da reinstalação da Comissão Pedagógica Nacional do Pronera. Neste Colegiado haverá representação da Câmara de Educação do Campo do Conselho dos Reitores dos Institutos Federais, com quem deverá ser construída a ação proposta.</p> <p>Encontra-se em tratativa entre DIPECEI e DPAEJA/SECADI e SETEC proposta de EJA EPT para população do campo em 2024..</p> <p>INCRA: Este tema faz parte da reconstrução do Pronera e entrará em pauta por ocasião da reinstalação da Comissão Pedagógica Nacional do Pronera.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.25	<p>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Criar política de Bolsa Permanência no Campo a ser destinada a jovens camponeses/as com idade entre 17 e 29 anos de idade, que estejam cursando o ensino médio ou cursos técnicos, tecnólogo em qualquer área do conhecimento, propiciando o vínculo com o mundo do trabalho e assegurando condições de permanência e planejamento da vida no campo. Uma bolsa pelo prazo de três anos para estabilizar e consolidar a relação com a terra e as comunidades camponesas.</p>	<p>MEC INCRA</p>	<p>MEC: Existe o Programa Bolsa Permanência que atende também estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O cadastro nos Institutos Federais geralmente é realizado junto à Pró-Reitoria de Ensino de cada instituição de ensino.</p> <p>INCRA: Todos os cursos ofertados pelo Pronera, em parceria com Universidades, Institutos Federais e outros entes educacionais que firmam parceria com o Pronera, têm previsão de concessão de bolsas aos estudantes, em todos os níveis.</p>
3.1.26	<p>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Instituir um programa de bolsas de estudos específico para os estudantes de graduação em regime de alternância vinculados às comunidades camponesas, potencializando a relação entre tempo universidade e tempo comunidade, característica da pedagogia da alternância.</p>	<p>MEC INCRA</p>	<p>MEC: Publicação do edital da CAPES do PARFOR Equidade para oferta de curso de Licenciatura de Educação do Campo, Intercultural Indígena e Quilombola, com 3.600 vagas. Foi retomado o Programa Escola da Terra - formação para professores(as) com curso de aperfeiçoamento com cerca de 4.700 e de especialização com cerca de 1.000 vagas.</p> <p>Está em processo a descentralização de R\$ 13 milhões para IFES em apoio complementar as Licenciaturas em Educação do Campo (Procampo) e as Licenciaturas Intercultural Indígena (Prolind) para as atividades do tempo comunidade. Todos os cursos ofertados pelo Pronera, em parceria com Universidades, Institutos Federais e outros entes educacionais que firmam parceria com o Pronera, têm previsão de concessão de bolsas aos estudantes, em todos os níveis.</p> <p>INCRA: Todos os cursos ofertados pelo Pronera, em parceria com Universidades, Institutos Federais e outros entes educacionais que firmam parceria com o Pronera, têm previsão de concessão de bolsas aos estudantes, em todos os níveis.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.27	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Valorizar os professores das escolas do campo por meio de políticas de formação e concursos públicos específicos para a educação do campo.	MEC MDHC	MEC: Políticas de formação: Está em processo a descentralização de R\$ 13 milhões para IFES em apoio complementar as Licenciaturas em Educação do Campo (Procampo) e as Licenciaturas Intercultural Indígena (Prolind) para as atividades do tempo comunidade. Foi assegurada a ampliação para 10 mil bolsas permanência para estudantes indígenas e quilombolas. Publicação do edital da CAPES do PARFOR Equidade para oferta de curso de Licenciatura de Educação do Campo, Intercultural Indígena e Quilombola, com 3.600 vagas. Foi retomado o Programa Escola da Terra - formação para professores(as) com curso de aperfeiçoamento com cerca de 4.700 e de especialização com cerca de 1.000 vagas. MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania oferece formação de qualidade e acessível a todos aqueles que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Os cursos estão passando por revisão e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está à disposição para receber aportes dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil para aprimorá-los a partir da perspectiva da proteção integral.
3.1.28	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Desenvolver campanhas para a reflexão e atuação direta com docentes, estudantes, profissionais, famílias e comunidades em temas recorrentes no campo, como: trabalho infantil, gravidez na adolescência, casamento infantil, etc. (em parceria com MDS, Ministério das Mulheres e MDHC).	MEC MDHC	MEC: A SECADI, por meio de sua coordenação de direitos humanos e juventude tem desenvolvido reuniões com diferentes órgãos do governo para tratar sobre temáticas dos direitos humanos, das mulheres e crianças, adolescentes e jovens.. MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.29	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Criação da Universidade do Campo destinada a promover a formação da juventude e de agentes públicos do Estado para atuarem nas políticas públicas do campo.	SGPR	SG - Seguiremos nas tratativas junto aos órgãos finalísticos para o atendimento desta pauta.
3.1.30	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Estimular a capacitação técnica e formação profissional específica com jovens mulheres no campo como campanha para permanência e produção agrícola da juventude, com tempos-pedagógicos aproximados à realidade local e garantia de creches infantis para que a participação se efetive.	MEC MM MDHC INCRA	<p>MEC: O Programa Mulheres Mil estimula a qualificação profissional desse público por meio de linha de fomento da Bolsa-Formação/Pronatec .</p> <p>Todos os cursos ofertados pelo Pronera, em parceria com Universidades, Institutos Federais e outros entes educacionais que firmam parceria com o Pronera, têm previsão de recursos para o cuidado com as crianças, durante o período do Tempo Escola. As temáticas dos cursos de formação são prerrogativa do projeto pedagógico apresentado pelas Universidades, em diálogo com os movimentos sociais. O Pronera/Inkra não exerce ingerência sobre os conteúdos e temas dos cursos.</p> <p>MMulheres: Ações através do Programa de Organização Produtiva e econômica das mulheres rurais - política nacional de cuidados, com implementação de equipamentos que reduzem o trabalho doméstico e de cuidado.</p> <p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>INCRA: Todos os cursos ofertados pelo Pronera, em parceria com Universidades, Institutos Federais e outros entes educacionais que firmam parceria com o Pronera, têm previsão de recursos para o cuidado com as crianças, durante o período do Tempo Escola. As temáticas dos cursos de formação são prerrogativa do projeto pedagógico apresentado pelas Universidades, em diálogo com os movimentos sociais. O Pronera/Inkra não exerce ingerência sobre os conteúdos e temas dos cursos.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.31	<p>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Destinar recursos para a realização do Curso de Especialização em Saúde LGBTI+ na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para 60 estudantes da modalidade pós médio e especialização.</p>	<p>MEC</p> <p>MS</p> <p>MDHC</p> <p>INCRA</p>	<p>MEC: A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV/FIOCRUZ tem assento na Comissão Pedagógica Nacional do Pronera e é uma das entidades educacionais que pode apresentar Projetos de Cursos nos níveis médio técnico e superior para serem financiados pelo Pronera.</p> <p>O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, coloca-se à disposição para discutir a demanda do Curso de Especialização em Saúde LGBTI+ na modalidade pós-médio, junto à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.</p> <p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.</p> <p>INCRA: A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV/FIOCRUZ tem assento na Comissão Pedagógica Nacional do Pronera e é uma das entidades educacionais que pode apresentar Projetos de Cursos nos níveis médio técnico e superior para serem financiados pelo Pronera.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.32	<p>FORMAÇÃO, LETRAMENTO DIGITAL E EDUCOMUNICAÇÃO: Realizar cursos no âmbito do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária – PRONERA – voltados às áreas ligadas as comunicações: Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação.</p>	<p>MEC</p> <p>MDA</p>	<p>MEC: Todas as áreas de formação em nível médio e superior podem ser atendidas pelo Pronera. Basta que os projetos sejam apresentados pelas Universidades, de acordo com as orientações do Manual de Operações.</p> <p>INCRA: Todas as áreas de formação em nível médio e superior podem ser atendidas pelo Pronera. Basta que os projetos sejam apresentados pelas Universidades, de acordo com as orientações do Manual de Operações.</p> <p>MDA: Está sendo fortalecida a articulação com o MEC para planejamento de ações de educação do campo em territórios rurais atendidos pelo MDA. Nesse sentido, esta questão será colocada em pauta para a geração de encaminhamentos conjuntos entre os dois ministérios</p>
3.1.33	<p>FORMAÇÃO, LETRAMENTO DIGITAL E EDUCOMUNICAÇÃO: Constituir Cursos de Extensão, de modo a qualificar a formação de comunicadores populares, principalmente, em sua dimensão técnica: Tecnologia da Informação para áreas da Reforma Agrária; Rádios Comunitárias; Publicidade e marketing para cooperativas da Reforma Agrária</p>	<p>MEC</p> <p>MDA</p>	<p>MEC: idem resposta 3.1.32</p> <p>MDA: Está sendo fortalecida a articulação com o MEC para planejamento de ações de educação do campo em territórios rurais atendidos pelo MDA. Nesse sentido, esta questão será colocada em pauta para a geração de encaminhamentos conjuntos entre os dois ministérios. Em particular, a CGEDUCC/DDTS/SFDT e o MEC já se articulam para ampliar as ações de extensão por parte de IFs e universidades.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESPOSTA
3.1.34	<p>Proporcionar a oferta dos Cursos de Medicina por meio de uma ação de cooperação entre Ministério da Saúde, INCRA/PRONERA e MEC.</p>	<p>MEC MS INCRA</p>	<p>MEC: A proposta da criação de um curso de Medicina voltado à população que vive em assentamentos foi apresentada pela Reitora da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Prof.^a Isabela Andrade. Na ocasião, a Reitora relatou que, há uma década, a referida universidade oferece um curso de graduação em Veterinária a assentados, e que o corpo social da universidade havia solicitado um curso semelhante de graduação em Medicina. Nesta única reunião sobre o referido tema, o MEC elencou os aspectos necessários para a criação de um curso de Medicina, tais como necessidade regional, corpo docente, cenários de prática, oferta de vagas e processo seletivo, dentre outros. Foi ratificada a necessidade de um estudo minucioso por parte da Universidade.</p> <p>MS: Por meio de Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, vem apoiando as tratativas para viabilizar nova turma do Curso de Medicina da UFPEL no âmbito do Pronera. Por meio do DGAPS/SAPS/MS, o Ministério da Saúde realizou mapeamento das unidades básicas de saúde (UBS) que atendem as populações de assentamentos e quilombolas, identificando a distância entre estes serviços e os assentamentos, a cobertura da população por médicos e a inserção do provimento de profissionais por meio do Programa Mais Médicos. Com isto, foi identificado o número de UBS (sem médicos em área rural, que atendem assentamentos rurais demarcados e/ou áreas quilombolas demarcadas. Assim, foi recomendada a inclusão das vagas de provimento médico em UBS rurais ainda sem o profissional médico, descritas no estudo, como prioritárias na oferta dos próximos editais de adesão de entes federados e de médicos nos programas de provisão do Ministério da Saúde.</p> <p>INCRA: A possibilidade de oferta de cursos de Medicina encontra-se em fase de diálogo com algumas Universidades e já houve um primeiro diálogo com o Ministério da Saúde, na perspectiva de apoio mútuo ao financiamento e ao apoio necessário ao desenvolvimento do Curso, especialmente no que se refere à residência médica.</p>

3.2 – POLÍTICA DE CULTURA DO CAMPO			
	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.1	<p>ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS: Criação de 24 centros culturais em áreas de Reforma Agrária das diferentes regiões do Brasil (pelo menos um em cada estado), equipados com ateliês e tecnologia da informação e comunicação necessários, para o desenvolvimento de iniciativas de geração e renda das famílias camponesas e, sobretudo, da juventude do campo.</p>	<p>MINC</p> <p>INCRA</p>	<p>MINC: Poderão ser realizadas ações que possam viabilizar a demanda pelo Programa Territórios da Cultura (com lançamento previsto ainda em 2023), que consiste em um conjunto de iniciativas do Ministério da Cultura, em parceria com prefeituras e governos estaduais na implantação, contando com a participação popular desde a concepção até a gestão compartilhada por meio da formação de grupo gestor que envolva o poder público, a sociedade civil organizada e a comunidade do entorno, objetivando diminuir a desigualdade de acesso a bens e serviços culturais e promover a formação, a produção e a fruição cultural. Destaca-se a modalidade MovCEU, equipamento cultural itinerante, para áreas urbanas e rurais, será produzido por meio da adaptação de vans para abrigar biblioteca, estúdio de gravação, ou para realização de outras ações culturais para diminuir a desigualdade intraurbana e regional de acesso à infraestrutura cultural e para promover a formação, a produção e a fruição cultural, sobretudo nos pequenos municípios, assentamentos isolados e periferias urbanas.</p> <p>INCRA: Sobre construções de equipamentos em áreas de assentamentos, o INCRA cede o terreno seja para prefeituras, Estados ou a outros Ministérios. Sobre implantação e execução de políticas voltada a desenvolvimento das artes e comunicação INCRA está em processo de reestruturação interna e poderá prevê articulações com parcerias para esse fim.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.2	ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS: Prever estruturas e equipamentos para implementação de ateliês culturais que desenvolvam o trabalho das linguagens artísticas, artesãos, costureiras, figurinistas, trabalho de gráfica, tecnologia da informação, comunicação, designer, economia criativa, audiovisual.	MINC INCRA	MINC: As estruturas e equipamentos já estão previstos conjuntamente com a implantação do Programa Territórios da Cultura. Pretende-se que as Vans do MovCEU estejam equipadas com: Kit de Livros, Computadores, Projetor / Tela de projeção, 3 Microfones / Headphone, Câmera fotográfica/Filmadora, 2 Gravadores de Som, Software de edição de áudio e vídeo, Tela de led, Cadeiras e mesas dobráveis e Caixas de som. INCRA: Idem à resposta anterior
3.2.3	ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS: Garantir recursos para a manutenção e reforma, bem como viabilização de corpo técnico necessário para gestão e funcionamento destas estruturas e equipamentos.	MINC INCRA	MINC: O PL nº 4.172/2023 (em tramitação no Congresso) prevê, dentre outros aspectos, a destinação de 10% de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) à construção, ampliação e reforma de equipamentos culturais por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Além desses, poderão ser acessados recursos federais de outros projetos transversais - como, por exemplo, o Ponto da Juventude, Laboratório de Ciência e Economia da Cultura - para recebimento de recursos vinculados a esses projetos, além de recursos próprios dos estados e municípios, emendas parlamentares e editais de fomento e prêmios de boas ações. Além do acervo que já constituirá o equipamento integrante do Programa Territórios da Cultura, há possibilidade de ampliação por meio de outros projetos transversais, além de destinações aos estados e municípios, adquiridos por meio de emendas parlamentares e editais de fomento e prêmios de boas ações INCRA: Idem à resposta anterior.
3.2.4	ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS CULTURAIS: Recursos para constituição de acervo contemplando o conjunto das linguagens artísticas destes centros culturais, bem como de temas relevantes para a cultura camponesa.		

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.5	<p>FORMAÇÃO NA ÁREA DA ARTE E CULTURA VOLTADA A POPULAÇÃO DO CAMPO: Desenvolver um Programa Nacional de Formação de Agentes Culturais do Campo, que pode ser vinculado ao INCRA e ao MDA, em parcerias com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos, como universidades, institutos e centros de formação, assim como com governos estaduais e municipais, direcionado a infância, jovens e adultos moradores de assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra.</p>	<p>MINC</p> <p>INCRA</p>	<p>MINC: Segundo manifestação da Secretaria dos Comitês de Cultura/MinC, no Programa Nacional dos Comitês de Cultura, tem previsão de lançado em 2023, e contará com os Agentes Territoriais de Cultura em parceria com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com previsão de seleção de agentes de assentamentos e comunidades rurais. Ademais, na retomada do Programa Nacional Cultura Viva foram lançados dois editais, destacando-se, em razão da demanda apresentada, o Edital SCDC/MinC nº 09/2023 de Cultura Viva – Fomento a Pontões de Cultura, que tem como objeto selecionar 46 (quarenta e seis) projetos para celebrar Termo de Compromisso Cultural com Pontões de Cultura para desenvolverem, articularem e darem continuidade a ações culturais das Redes de Pontos de Cultura relevantes para a diversidade cultural brasileira e para o fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva no Brasil (ver anexo).</p> <p>O Edital "Cultura Viva - Pontões de Cultura" em linguagem acessível está disponível no link https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-abertas/editalinguagensimples_pontoes1409.pdf e todas informações e documentos do Cultura Viva podem ser localizados no link https://www.gov.br/culturaviva/pt-br</p> <p>INCRA: Todas as áreas de formação em nível médio e superior podem ser atendidas pelo Pronera. Basta que os projetos sejam apresentados pelas Universidades, de acordo com as orientações do Manual de Operações.</p>

<p>3.2.6</p>	<p>FORMAÇÃO NA ÁREA DA ARTE E CULTURA VOLTADA A POPULAÇÃO DO CAMPO: Desenvolver um projeto piloto em cada região, junto aos centros culturais para fomentar a criação de grupos de teatro, muralistas, musicistas, círculos literários, danças, artesanatos, entre outras linguagens artísticas da cultura popular.</p>	<p>MINC</p> <p>INCRA</p>	<p>MINC: Em agosto de 2023 foi lançado o Edital Olhos D'Água de Escolas Livres de Cultura, reconhecendo que a sociedade civil que realiza cultura está preparada para entregar formações regionalizadas e focadas nas demandas populares, uma vez que o governo descentralizará o orçamento necessário para tanto. Ainda, destaca-se que a estratégia do Programa Territórios da Cultura permitirá a entabulação de parcerias com os entes públicos, entidades do terceiro setor e demais organismos para disponibilização de espaço físico dos CEUS para a formação de agentes de cultura e formação e especialização de jovens e adultos. Ademais, o fomento a tais grupos também será um reflexo do Edital SCDC/MinC nº 09/2023 de Cultura Viva – Fomento a Pontões de Cultura, considerando a finalidade de apoiar e valorizar o protagonismo e a autonomia das juventudes no campo da cultura de base comunitária a partir das diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva, por meio da apropriação de ferramentas e mecanismos de criação, circulação e difusão da produção cultural e artística dos Pontos de Cultura de atuação do Pontão de Cultura ao qual o Agente Cultura Viva está inserido.</p> <p>INCRA: Todas as áreas de formação em nível médio e superior podem ser atendidas pelo Pronera. Basta que os projetos sejam apresentados pelas Universidades, de acordo com as orientações do Manual de Operações.</p>
---------------------	--	--	---

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.7	<p>FORMAÇÃO NA ÁREA DA ARTE E CULTURA VOLTADA A POPULAÇÃO DO CAMPO: Viabilizar projetos de formação e especialização de jovens e adultos nas modalidades de Ensino Técnico e Profissionalizante, Ensino Superior e Pós-Graduação, em todas as regiões do Brasil, junto ao PRONERA, em distintas áreas do conhecimento da arte, cultura e comunicação, destinada a população do campo beneficiária da reforma agrária, para a promoção do desenvolvimento territorial do campo brasileiro.</p>	<p>MINC</p> <p>INCRA</p>	<p>MEC: Todas as áreas de formação em nível médio e superior podem ser atendidas pelo Pronera. Basta que os projetos sejam apresentados pelas Universidades, de acordo com as orientações do Manual de Operações.</p> <p>MINC: Conforme manifestação da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural/MinC, têm sido mantidas tratativas da Secretaria, por meio da Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura-DTRAC, junto à Coordenação de Cultura do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, construindo as seguintes ações: (i) Divulgação da Plataforma de Formação Manuel Querino, que está sendo desenvolvida em parceria com a rede federal de educação profissional, e seus cursos de formação inicial e continuada (FIC), bem como profissionalizantes, que estarão disponíveis online no site do ministério de forma gratuita.; (ii) Mapeamento das demandas formativas no mundo do trabalho da cultura dos(as) beneficiários(as) da reforma agrária para integração na demanda no PRONACTEC da Cultura que está sendo construído em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação-MEC/SETEC; (iii) Avaliação, junto ao MEC, da possibilidade de incluir cursos de formação superior e/ou de pós-graduação nas áreas ligadas a economia e ao mundo do trabalho da cultura no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).</p> <p>INCRA: Todas as áreas de formação em nível médio e superior podem ser atendidas pelo Pronera. Basta que os projetos sejam apresentados pelas Universidades, de acordo com as orientações do Manual de Operações.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.8	<p>FORMAÇÃO NA ÁREA DA ARTE E CULTURA VOLTADA A POPULAÇÃO DO CAMPO: Criação de um Programa Nacional de Memória e Acervo da Cultura do Campo, que englobe ações de pesquisa, publicação, preservação, conservação e restauração de acervo, bem como ações formativas em memória, em patrimônio cultural e criação de memoriais da luta pela terra e da reforma agrária nos territórios.</p>	<p>MINC</p> <p>INCRA</p>	<p>MINC: O IPHAN manifesta que há direta conexão entre a pauta com a estratégia de reconhecimento disposta no Art.21 da Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, que Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan, assim, infere que poderia ser caso de Declaração de Lugares de Memória e Canteiro Modelo de Conservação em locais assim reconhecidos.</p> <p>Mais informações estão disponíveis no site do IPHAN http://portal.iphan.gov.br/ .</p> <p>A Fundação Cultural Palmares igualmente manifestou disponibilidade em, a partir de suas competências e experiência em ações de preservação, pesquisa e promoção cultural, promover intercâmbio para eventuais transferências e adaptações a fim de apoiar o programa voltado para a cultura do campo, aludindo à expertise da Fundação em gestão de acervos, memória cultural e a criação de memoriais pode fornecer valiosos insights e melhores práticas para o desenvolvimento de um programa eficaz que preserve e celebre a rica cultura das comunidades. Mais informações em https://www.gov.br/palmares/pt-br .</p> <p>O IBRAM apresenta o Programa "Pontos de Memória", que reúne um conjunto de ações e iniciativas de reconhecimento e valorização da memória social, de modo que os processos museais protagonizados e desenvolvidos por povos, comunidades, grupos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e tipologias, sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social brasileira. Mais informações em https://www.gov.br/museus/pt-br</p> <p>INCRA: Todas as áreas de formação em nível médio e superior podem ser atendidas pelo Pronera. Basta que os projetos sejam apresentados pelas Universidades, de acordo com as orientações do Manual de Operações.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.9	<p>PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL: Implementação de uma assistência técnica cultural nas áreas de reforma agrária que considere, a presença de espaços culturais, artísticos e esportivos com as famílias do campo.</p>	<p>MINC</p> <p>INCRA</p>	<p>MINC: O Programa Territórios da Cultura, deve ser lançado ainda em 2023, tem o condão de criar um espaço de troca e formação, garantindo a presença e a participação das famílias do campo nesses equipamentos culturais. Como igualmente já referido, o atendimento da demanda também poderá vir com o Edital SCDC/MinC nº 09/2023 de Cultura Viva – Fomento a Pontões de Cultura, considerando a finalidade de apoiar e valorizar o protagonismo e a autonomia das juventudes no campo da cultura de base comunitária a partir das diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva, por meio da apropriação de ferramentas e mecanismos de criação, circulação e difusão da produção cultural e artística dos Pontos de Cultura de atuação do Pontão de Cultura ao qual o Agente Cultura Viva está inserido. Ademais, a SCC/MinC informa que estão à disposição a rede de escritórios e os comitês para a realização de encontros de capacitação e tira dúvidas direcionadas ao público das expressões artísticas camponesas.</p> <p>INCRA: Ações de assistência técnica cultural não estão dentro das atribuições regimentais do INCRA.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.10	<p>PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL: Apoio a festivais, seminários, encontros, feiras da reforma agrária, festas populares, campeonatos esportivos, circuitos, caravanas culturais, cinema da terra, amostras nas diferentes linguagens artísticas.</p>	<p>MINC INCRA</p>	<p>MINC: Não há, até o momento, nenhum mecanismo centralizador para apoio à eventos propostos pela sociedade civil. Nada obsta, contudo, que os projetos sejam apresentados para análise e captação de incentivo. A Secretaria de Fomento e Economia Criativa/MinC trabalha com o mecanismo Incentivo à Projetos Culturais, também conhecido como Incentivo Fiscal ou Mecenato, da Lei nº 8.313/91 (Lei Federal de Incentivo à Cultura ou Lei Rouanet), que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac. O Incentivo Fiscal é uma forma de estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural onde o proponente - pessoa física ou jurídica - apresenta uma proposta cultural ao Ministério e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos para realização do projeto junto às pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda (IR) ou pessoas jurídicas (empresas) tributadas com base no lucro real. Podem apresentar propostas pessoas físicas com atuação na área cultural (artistas, produtores culturais, técnicos da área cultural etc.); pessoas jurídicas públicas de natureza cultural da administração indireta (autarquias, fundações culturais etc.); e pessoas jurídicas de direito privado de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos (empresas, cooperativas, fundações, OSs, organizações culturais etc.). No Portal da Lei de Incentivo à Cultura (http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/), é possível saber como funciona o mecanismo, conhecer suas ferramentas e normas, apresentar proposta cultural e acompanhar o andamento dos projetos de renúncia fiscal.</p> <p>Ressaltamos também a possibilidade de apoio a projetos por meio do Fundo Nacional da Cultura (FNC), sob gestão deste Ministério, que pode atender demandas das áreas culturais por meio de recursos sob sua gestão, também no escopo da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Os projetos ao FNC poderão ser inscritos quando da indicação do programa ou ação específica no Portal sobre Transferências e Parcerias da União (Transferegov - https://www.gov.br/transferegov/pt-br), viabilizando o atendimento a emendas parlamentares e projetos singulares, ou poderão ser inscritos mediante atendimento a chamamento público feito por Editais, todos submetidos à apreciação da Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC). Esse mecanismo é proveniente de arrecadação e outros recursos públicos, que permitem ao Ministério investir diretamente em projetos culturais, por celebração de Convênios e instrumentos similares. Além desses, as emendas parlamentares, individuais ou de bancada, que permitem alocar recursos para a realização de ações específicas, nos termos da Lei n. 13.019/2014.</p> <p>INCRA: Temas afetos aos programas do MINC</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.11	<p>PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL: Apoio para a Campanha Nacional de valorização das culturas alimentares e de estímulo à alimentação saudável, promovendo o debate com a sociedade sobre a dimensão cultural da comida, importância da agroecologia e da soberania alimentar.</p>	<p>MS</p> <p>MAPA</p> <p>MINC</p> <p>INCRA</p> <p>MDS</p>	<p>MS: O MS, por meio da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DEPPROS/SAPS), incluirá o apoio à "Campanha Nacional de Valorização das Culturas Alimentares e de Estímulo à Alimentação Saudável" como parte das ações de comemoração dos 10 anos do Guia Alimentar para a população brasileira a serem realizadas em 2024. Será possível incluir apoio financeiro e técnico para elaboração e difusão da campanha, de acordo com a aprovação da LOA 2024 para definição de valores. Entre as ações planejadas para execução em 2024-2025, estão incluídos projetos que corroboram com a perspectiva apontada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST: 1. Desenvolvimento de metodologias de educação popular em saúde para promoção da alimentação adequada e saudável nos territórios pelas equipes de APS; 2. Mapeamento e divulgação de experiências de produção de alimentos em Unidades Básicas de Saúde; 3. Apoio ao projeto "Comida é Patrimônio" do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN).</p> <p>MAPA: O MAPA promove a Campanha Anual de Promoção do Produto Orgânico, sempre na última semana do mês de maio, com foco no consumidor e objetivo de destacar as características intrínsecas do sistema orgânico de produção, tendo como base os princípios agroecológicos e que adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais.</p> <p>INCRA: Temas afetos aos programas do MINC</p> <p>SESAN/MDS: Implementar Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável para juventude brasileira em parceria com a SNJ e parceiros até 2026.</p>

			<p>MINC: Estão sendo construídas diversas ações para apoiar a pesquisa, a documentação e a valorização dos saberes e fazeres tradicionais, bem como incentivar intercâmbios culturais e ações educativas que promovam uma visão mais ampla e integrada do mundo, sob o olhar da cultura. Uma delas é o Encontro de Saberes, um trabalho conjunto entre o Ministério da Cultura e a Universidade de Brasília - UnB, que resultará no reconhecimento e valorização do conhecimento tradicional de mestras e mestres das culturas populares. Esta iniciativa conduz as bases para um diálogo e cooperação significativos, beneficiando tanto as comunidades tradicionais quanto à comunidade acadêmica. Ademais, a Seleção Pública nº 09/2023, tem em um dos projetos culturais a ser selecionado, reconhecido e fomentado como Pontão de Cultura, a temática "Territórios Rurais e Cultura Alimentar". Além da valorização e reconhecimento do trabalho desenvolvido por outros grupos, coletivos e entidades culturais locais, esse Pontão de Cultura deverá atuar com a formação de redes para capacitação e mobilização na temática.</p>
--	--	--	--

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.2.12	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL: Patrocínio das Festas das Colheitas realizadas pelos Estados	MINC INCRA	MINC: Nos termos do já referido, considerando a inexistência de mecanismo centralizador ou de pré-aprovação para fomento a eventos culturais, necessário que o projeto específico - apoio às festas das Colheitas Estaduais - seja apresentado para adequada análise e verificação de disponibilidade orçamentária e modalidade de apoio, bem como para instar as pastas (MinC, Incra, MDA, MDS, dentro outros) a programarem eventual apoio conjunto. INCRA: Temas afetos aos programas do MINC

3.3- MULHERES, JUVENTUDE, LGBTI+			
	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.1	Construir uma política de organização de espaços de socialização do trabalho doméstico nos territórios de reforma agrária, como lavanderias coletivas, cozinhas comunitárias e espaços de educação infantil e básica em tempo integral (parceria INCRA, MDS).	<p>MM</p> <p>MDHC</p> <p>INCRA</p> <p>MDA</p> <p>SGPR/SNJ</p>	<p>MMulheres: Política Nacional de Cuidados, com implementação de equipamentos que reduzem o trabalho doméstico e de cuidado.</p> <p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.</p> <p>INCRA: Sobre construções de equipamentos em áreas de assentamentos, o INCRA cede o terreno seja para prefeituras, Estados ou a outros Ministerios</p> <p>MDA: Foi lançado o projeto das Lavanderias Agroecológicas nos Estados do PI, RN, CE e PB, projeto piloto inovador em nove localidades, por meio de parceria entre o MDA e a Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA). O projeto se estenderá até 2026.</p> <p>SG-PR/SNJ: A Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência República retomou o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude – COIJUVE, instituído pelo Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023, como órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal para a juventude.</p> <p>Neste sentido, o item apresentado será levado como prioridade no Coijuve para ser articulado em conjunto com os Ministérios envolvidos.</p>

3.3- MULHERES, JUVENTUDE, LGBTI+			
	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.2	Construir uma política de organização de espaços de socialização do trabalho doméstico nos territórios de reforma agrária, como lavanderias coletivas, cozinhas comunitárias e espaços de educação infantil e básica em tempo integral (parceria INCRA, MDS).	<p>MDHC</p> <p>INCRA</p> <p>SGPR/SNJ</p> <p>MDS</p> <p>MM</p>	<p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, especialmente no que se refere ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), que tem por finalidade articular medidas para a proteção de pessoas que tenham seus direitos ameaçados em decorrência de sua atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos.</p> <p>INCRA: Sobre construções de equipamentos em áreas de assentamentos, o INCRA cede o terreno seja para prefeituras, Estados ou a outros Ministérios.</p> <p>SGPR/SNJ: A Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência República retomou o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude – COIJUVE, instituído pelo Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023, como órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal para a juventude. Neste sentido, o item apresentado será levado como prioridade no Coijuve para ser articulado em conjunto com os Ministérios envolvidos.</p> <p>MDS: No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), o atendimento especializado a situações de violência contra a mulher ocorre nos CREAS. Atualmente, existem 2.883 CREAS municipais e regionais no país, alcançando aproximadamente 2.600 municípios. O total de 2.363 CREAS recebem cofinanciamento do governo federal. Destaca-se que em 2023 houve recomposição do cofinanciamento federal para os serviços do SUAS em geral, incluindo os CREAS. Para o período de janeiro a maio de 2022, o governo federal repassou R\$ 40,4 milhões para estados e municípios manterem os CREAS, no mesmo período de 2023, os repasses totalizaram R\$ 90,3 milhões. O valor de referência do cofinanciamento federal para os CREAS é da ordem de R\$ 20.750.500,00 mensais.</p>

			<p>Estima-se ampliar a cobertura dos CREAS no país, alcançando 3.244 municípios até 2026. A expansão aguarda aprovação do PPA 2024-2027 e depende de disponibilidade orçamentária. Foi realizado levantamento de municípios prioritários, considerando dados da vigilância socioassistencial e do Cadastro Único, que deverá ser objeto de discussão e pactuação na Comissão Intergestores Tripartite do SUAS (CIT) e deliberados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). No momento aguarda-se aprovação do PPA e disponibilização orçamentária, para posteriores trâmites junto à CIT e CNAS.</p> <p>Quanto aos serviços de acolhimento para mulheres em situação de violência, no âmbito do SUAS há 113 unidades, que disponibilizam o total de 1.993 vagas. No momento, não há previsão de ampliação dos serviços de acolhimento específicos para mulheres em situação de violência.</p> <p>Em relação aos Centros de Referência de Atendimento à Mulher, informa-se que não são unidades do Suas.</p>
--	--	--	---

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.3	Implementar a universalização e ampliação dos mecanismos institucionais, equipamentos públicos de apoio e atendimento para as mulheres e meninas vítimas de violência do campo, como: Construção de “casas das mulheres camponesas” para acolhimento comunitário para vítimas de violência, oferecendo condições de desenvolver atividades de trabalho e geração de renda, formação, auto-organização, atendimento médico, de saúde mental e suporte jurídico.	MM INCRA SGPR/SNJ	<p>MMulheres: Ações de qualificação, formação profissional e formação sóciopolítica de mulheres.</p> <p>MDHC: idem à resposta anterior.</p> <p>INCRA: Sobre construções de equipamentos em áreas de assentamentos, o INCRA cede o terreno seja para prefeituras, Estados ou a outros Ministérios.</p> <p>SGPR/SNJ: A Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência República retomou o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude – COIJUVE, instituído pelo Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023, como órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal para a juventude. Neste sentido, o item apresentado será levado como prioridade no Coijuve para ser articulado em conjunto com os Ministérios envolvidos.</p>
3.3.4	Implementar a universalização e ampliação dos mecanismos institucionais, equipamentos públicos de apoio e atendimento para as mulheres e meninas vítimas de violência do campo, como: Patrulhas femininas de enfrentamento à violência doméstica nas áreas rurais.	MDHC INCRA	<p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.</p> <p>INCRA: Incra pode ceder o terreno, se for solicitado.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.5	<p>Descriminalização do aborto – revisão do Código Penal de 1940 para fazer avançar do ponto de vista da legislação para legalização do aborto, compreendido como um direito de escolha única exclusivamente das mulheres. Trabalhar para manter as conquistas já obtidas neste tema, não retrocedendo na garantia de aborto legal e seguro para vítimas de estupro, gravidez de risco para a mãe, má formações e inviabilidade da vida do feto;</p>	<p>MM</p> <p>MDHC</p>	<p>MMulheres: A interrupção da gravidez está prevista no Código Processo Penal-CPP desde 1940, no caso de dois dispositivos: em caso de risco da vida da mulher e em caso de violência sexual. A partir de decisão do STF em 2012, se somou mais um terceiro dispositivo, em caso de anencefalia. Em 16 de Janeiro de 2023, o Ministério da Saúde fez várias revogações, como o da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS". Havendo estes casos, os procedimentos são realizados pelo Sistema Único de Saúde-SUS e o acompanhamento psicossocial da menina ou da mulher devem ser realizados pela rede de atendimento à mulher em situação de violência, como as Casas da Mulher Brasileira, independente da decisão da vítima se interrompe a gravidez ou se deseja continuar. O Ministério das Mulheres tem a atribuição de executar a legislação aprovada, e tem cumprido esse papel monitorando no governo todas as Normas, Leis, decretos que tem a vida das mulheres como objeto.</p> <p>MDHC: O Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio de Almeida, já se manifestou a respeito da legalização do aborto no Brasil, afirmando que "na minha avaliação, são as mulheres que devem decidir isso, elas devem ser livres para decidir. Chega de homens dando opinião sobre a vida, corpo e saúde das mulheres. Sou a favor de que elas decidam". O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania defende o aborto legal e seguro para vítimas de estupro, gravidez de risco para a mãe, má formações e inviabilidade da vida do feto, como também de que o tema deve ser tratado como questão de saúde pública das mulheres.</p>

			<p>O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) também já se posicionou a favor da descriminalização do aborto, por entender se tratar de questão de saúde pública e de igualdade entre todas as mulheres, independentemente de origem, raça, religião ou classe social, salientando que mulheres e meninas que não têm condições financeiras e apoio, familiar ou da comunidade, para realizar o procedimento de forma segura, muitas vezes acabam por buscar procedimentos abortivos sozinhas, por meio de automedicação ou técnicas extremamente perigosas para a sua saúde. No Brasil, as mulheres negras e pobres são as que mais morrem em decorrência de interrupção voluntária da gravidez. Outra questão levantada durante o pronunciamento do CNDH foi o fato de que a ilegalidade movimenta um submundo criminoso, de máfias que controlam ambientes inseguros e promovem o tráfico ilícito de substâncias e medicamentos.</p>
<p>3.3.6</p>	<p>Implementar a universalização e ampliação dos mecanismos institucionais, equipamentos públicos de apoio e atendimento para as mulheres e meninas vítimas de violência do campo, como: Criação de DEAMs em polos do campo.</p>	<p>MDHC</p> <p>INCRA</p>	<p>MDHC: O MDHC possui a política de modernização dos Centros Integrados de Escuta Protegida, por meio de parcerias com estados e municípios que desejem implantar ou aprimorar os Centros Integrados para fornecimento de mobiliário, equipamentos e utensílios necessários à oferta de um atendimento adequado e seguro. Para a iniciativa, está previsto um investimento inicial de R\$ 2,5 milhões e a meta é implantar ao menos um centro em cada região do país.</p> <p>INCRA: Incra pode ceder o terreno, se for solicitado.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.7	<p>Apoiar o Plano de Formação técnica e política, de autonomia financeira, que criem condições para desenvolvimento de atividades e empreendimento dirigidos por mulheres.</p>	<p>MDHC</p> <p>INCRA</p> <p>MDA</p> <p>MDS</p>	<p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.</p> <p>INCRA: O Incra disponibiliza, na modalidade de crédito fomento Mulher, o valor de R\$ 8.000,00 para o desenvolvimento de atividades conduzidas pelas mulheres assentadas.</p> <p>MDA: Por meio do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres, poderão ser apoiadas atividades de formação e apoio técnico visando a ampliação das capacidades produtivas e a organização de mulheres em grupos ou empreendimentos voltados a comercialização. O Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, que instituiu o programa, representa uma importante medida para impulsionar o acesso das mulheres rurais a programas de fomento produtivo, de crédito rural, de compras públicas da agricultura familiar e de apoio à infraestrutura hídrica, a serviços de assistência técnica e extensão rural, ao beneficiamento e à industrialização de alimentos e a mercados locais, nacionais e internacionais.</p> <p>MDS: A Secretaria de Inclusão Socioeconômica, alinhada com a Estratégia do Empreendedorismo Feminino, liderada pelo MDIC, mobiliza oportunidades de inclusão produtiva para mulheres, especialmente mulheres responsáveis familiares do Programa Bolsa Família, inscritas no Cadastro Único. Nas parcerias firmadas, busca-se eleger vagas para a inclusão de mulheres, especialmente negras, de populações tradicionais e com filhos. Esta prioridade, inclusive, está inscrita na elaboração do Programa Redução de Pobreza, em aprovação, que prevê às mulheres prioridade em ações afirmativas de empreendedorismo, qualificação profissional e intermediação de mão de obra. O objetivo da SISEC é garantir protagonismo econômico e empoderamento social para as mulheres, contribuindo para a igualdade de gênero no acesso e usufruto dos direitos sociais. O Conselho Gestor do Programa, coordenado alternativamente pelo MDS e MTE, contará com a participação permanente de representação do Ministério das Mulheres.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.8	<p>Criar um observatório da violência contra as mulheres, meninas e LGBTI+ do campo, de maneira que seja possível obter dados da violência que contribua na construção de políticas mais específicas (parceria com MDHC e MM).</p>	<p>MDHC</p> <p>INCRA</p> <p>MDS</p>	<p>MDHC: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) instituiu o Observatório Nacional dos Direitos Humanos – o ObservaDH, plataforma que irá levantar indicadores com recorte em violações de direitos no Brasil. O ObservaDH será lançado oficialmente em dezembro deste ano, com a disponibilização de um portal exclusivo com as informações, alimentadas em tempo real. Desde o mês de julho, o MDHC tem firmado parcerias com diversas instituições de pesquisa com o objetivo de compartilhar dados para o observatório e outras atuações conjuntas. A finalidade da plataforma é reunir e analisar informações estratégicas coletadas sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, fornecendo evidências para o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de defesa, promoção, proteção, educação e cultura em direitos humanos, nos níveis de governo federal, estadual e municipal.</p> <p>INCRA: Entende-se que esse tema não está entre as atribuições regimentais do Incra, porém poderá participar do observatório, observando as condições e atribuições.</p>

			<p>MDS: No âmbito do SUAS, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é o sistema para registro de dados sobre o volume de atendimentos e perfil de famílias/pessoas atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializados em População de Rua (Centro POP). Em relação aos CREAS, o RMA registra o total de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência em situações de violência ou violações, bem como mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar, dentre outras situações de violência e violação de direitos, que ingressaram no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Os registros contemplam faixas etárias e sexo, entretanto, não há identificação da área de moradia (urbana ou rural) das pessoas atendidas. Dados do RMA e demais pesquisas e informações do Suas, incluindo dados do Censo Suas, podem ser utilizadas para compor o observatório, no que couber.</p>
--	--	--	--

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.9	Revogação da Lei de Alienação Parental - Lei nº 12.318/2010.	<p>MDHC</p> <p>SGPR/SNJ</p>	<p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) posicionou-se contrário à Lei da Alienação Parental (Lei 12.318, de 2010) e a favor da revogação do dispositivo, durante audiência pública ocorrida julho de 2023 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e durante o 138ª Sessão do Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, na Suíça, em junho do mesmo ano. O tema está sendo debatido no Congresso Nacional brasileiro, onde tramitam vários projetos, sendo dois deles pedindo a revogação do referido dispositivo, pelo fato de que a norma não apenas não gerou o efeito desejado - reduzir atos abusivos de genitores no processo de separação e disputa por custódia -, como tem sido aplicada de maneira a gerar outras violações mais graves. O MDHC defende que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) já possui as medidas de garantia da convivência familiar e comunitária e de proteção da criança ou do adolescente em caso de ameaça ou violação de direito proveniente de seus pais ou responsáveis, não sendo necessária a instituição de uma nova categoria.</p> <p>SNJ: A Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência República retomou o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude - COIJUVE, instituído pelo Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023, como órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal para a juventude.</p> <p>Neste sentido, o item apresentado será levado como prioridade no Coijuve para ser articulado em conjunto com os Ministérios envolvidos.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.10	Garantir o acesso ao programa CNH social para as mulheres, juventudes e LGBTI+ do campo.	<p>MM</p> <p>MDHC</p>	<p>MMulheres: Elaboração de política de inserção e acesso de mulheres em espaços estratégicos. Dentre as ações, a articulação com MT para a CNH social destinada para mulheres. SENAEC</p> <p>MDHC: Este item, até o momento, não esteve contemplado no planejamento da Secretaria Nacional LGBTQIA+. Entretanto, considerada a importância da demanda, entendemos como pertinente sua inclusão, para o planejamento do ano de 2024, entre as pautas da promoção de direitos das pessoas LGBTQIA+. Para sua realização consideramos pertinente remeter o tema para a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estrutura pertencente à Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, no sentido da articulação com DENATRAN para avaliar a possibilidade de atendimento da demanda.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.11	<p>Criação de um Programa de incentivo à agricultura familiar e cooperativismo entre mulheres – desenvolvimento de linhas de crédito subsidiado para a criação de quintais produtivos, micro SAF's, hortas comunitárias, viveiros, agroindústrias, formação de cooperativas e produção de artesanato para mulheres, tendo como base a matriz agroecológica e agroflorestal, visando a autonomia financeira e a soberania alimentar. O programa deve contemplar processos de formação em produção agroecológica, gestão de cooperativas, gênero e construção de ações de enfrentamento à violência, assistência técnica permanente e deve considerar a realidade e necessidades locais.</p>	<p>MAPA</p> <p>MM</p> <p>MDA</p> <p>MDIC</p>	<p>MAPA: No âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o MAPA, em parceria com os demais órgãos que compõe a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO elaborarão a terceira versão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO III, que contemplará diversas iniciativas de incentivo à agricultura familiar e cooperativismo entre mulheres. Sua construção será participativa, por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO.</p> <p>MMulheres: Elaboração da renovação dos ACT's, ampliando as possibilidades de formação dos agentes para acesso a crédito rural por mulheres e acompanhamento permanente do MM. Parceria com MDA na implementação do programa Quintal Produtivo. SENAEC.</p> <p>MDA:</p> <p>1. Por meio do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres, poderão ser apoiadas atividades de formação e apoio técnico visando a ampliação das capacidades produtivas, agrícolas e não agrícolas e a organização das mulheres em grupos ou empreendimentos voltados a comercialização. O programa está baseado em princípios que visam o fortalecimento da agroecologia, da biodiversidade, da economia feminista e solidária, do cooperativismo e da igualdade de gênero, raça e etnia.</p> <p>2. Foi instituído também o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, pelo Decreto nº 11.642 de 16 de agosto de 2023, como estratégia de promoção da segurança alimentar e nutricional e da autonomia econômica das mulheres rurais. No mês de setembro, o MDA publicou edital de seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a estruturação de quintais produtivos, para a construção de 2 mil quintais.</p>

			<p>3. Neste ano foi lançado Edital de ATER para mulheres, "Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis", no valor de R\$ 50 milhões.</p> <p>4. Por fim, as atividades listadas neste item, no que tange ao crédito, desde que destinada à geração de renda, encontram-se contempladas nos normativos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).</p> <p>MDIC: Inclusão das mulheres nas discussões no âmbito da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino e Comitê de Empreendedorismo Feminino (minuta de Decreto em discussão), que tem o objetivo de promover ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino, de forma inclusiva e colaborativa, como ferramenta de autonomia econômica e individual, justiça social, combate à vulnerabilidade, geração de emprego e renda, atentando-se para as interseccionalidades. Dentre as diretrizes da Estratégia podemos destacar: atenção às assimetrias existentes entre as mulheres cis, trans, brancas, pretas, pardas, binárias ou não, com ou sem deficiência, na elaboração, promoção, execução, avaliação e fortalecimento de políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino.</p>
--	--	--	---

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.12	Desligamento do direito ao lote e impedimento do acesso às políticas e programas voltados à reforma agrária aos homens agressores.	MDA/INCRA MDHC	MDA/INCRA: A atual legislação atual já garante a mulher prioridade de permanência no lote em caso de separação. MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.
3.3.13	Atendimento integral e especializado para acompanhamento da saúde da mulher no campo, inclusive na área de saúde mental.	MS	MS: "O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Saúde Mental (DESME/SAES/MS) está promovendo a expansão da Rede de Atenção Psicossocial, com prioridade para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Com essa expansão, haverá maior oferta de cuidados em saúde mental. Para tal, foi incluído no PAC 3, no PPA e na PLOA 2023 prioridades que contemplam grupos vulnerabilizados. Essas ações desenvolvidas na esfera da Rede deverão ampliar o acolhimento as populações do campo, da floresta e das águas, notadamente as mulheres e jovens. No que cerne a Saúde da Mulher, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI/SAPS/MS) disponibilizará materiais informativos para Atenção Primária à Saúde, com objetivo de fomentar a escuta qualificada das necessidades de saúde das mulheres do campo para ampliação de direitos e acesso às ações de cuidado integral a saúde disponíveis nos territórios."

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.14	Ampliação e manutenção da Lei Aldir Blanc direcionada para a produção artístico cultural no campo, mais especificamente valorizando as expressões artísticas de mulheres camponesas.	MINC	MINC: O Decreto n.º 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, prevê, em seu art. 5º, que as ações afirmativas e reparatórias de direitos poderão ser realizadas por meio de editais específicos, de linhas exclusivas em editais, da previsão de cotas, da definição de bônus de pontuação, da adequação de procedimentos relativos à execução de instrumento ou prestação de contas, entre outros mecanismos similares destinados especificamente a determinados territórios, povos, comunidades, grupos ou populações. Assim, aos moldes do que já vem sendo implementado pelo Ministério da Cultura, a regulamentação da Lei Aldir Blanc 2 levará em conta as ações afirmativas. Ademais, a 4ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), que ocorrerá entre 4 e 8 de março de 2024, consiste na etapa final dos encontros municipais/intermunicipais e estaduais que mobiliza gestores, trabalhadores e fazedores da cultura e a sociedade civil, sendo um significativo espaço de escuta e proposições que conduzirão a política pública da cultura do próximo período. Mais informações em http://cnpc.cultura.gov.br/4a-conferencia-nacional-de-cultura-2023/
3.3.15	Criar equipamentos públicos e programas de esporte, dança, artes nos territórios de reforma agrária, estimulando a participação feminina, incluindo idosos, crianças, jovens e comunidade LGBT.	ME MDHC	ME: A SG segue nas tratativas com ME. MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. O Programa Envelhecer nos Territórios, instituído por meio da Portaria n.º 561, de 04 de setembro de 2023, tem o objetivo de promover o direito de envelhecer a todas as pessoas e garantir os direitos humanos das pessoas idosas no Brasil, por meio da criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem a efetividade da política para a pessoa idosa nos territórios e locais onde vivem e se referenciam às pessoas idosas.

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.16	Construir uma política específica para a terceira idade no campo, envolvendo cuidados da saúde, acompanhamento, lazer e bem-estar, com envolvimento da comunidade, de acolhida e elevação da autoestima.	MS ME MDHC	<p>MS: por meio do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI/SAPS/MS) tem envidado esforços para celebrar Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade de Brasília - UnB com o intuito de promover a revisão e atualização da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) que é de 2006. Nesta revisão a população idosa residente no campo será melhor contemplada. Recentemente, para a Saúde do Idoso, incluindo a a população do campo, foram disponibilizados os seguintes produtos: i) - Guia de cuidados para a pessoa idosa; ii) - Plataforma iSupport Brasil (voltado para cuidadores de pessoas com demências); e iii) - 1º Relatório Nacional sobre Demências.</p> <p>ME: A SG segue nas tratativas com ME.</p> <p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.</p>
3.3.17	Extinção da nova Caderneta da Gestante, que no formato atual relativiza a violência obstétrica.	MS MDHC	<p>MS: Ao assumir o MS, a atual gestão, por meio do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI/SAPS/MS), interrompeu o processo de impressão da 7ª edição da Caderneta da Gestante (2022) e providenciou a revisão e atualização técnica de seu conteúdo. Todo o processo de distribuição da 8ª edição da caderneta da gestante, que contem as correções pertinentes, está previsto para 2023.</p> <p>MDHC: A atual Caderneta da Gestante é um documento que está no âmbito de preocupações desta Secretaria Nacional LGBTQIA+ por diversos motivos. Entre estes destacamos a ausência de uma preocupação específica em relação as transmasculinidades e demais pessoas com útero, de modo que o documento, em seu formato atual, não contempla as especificidades das pessoas LGBTQIA+. Ressaltamos, todavia, que a iniciativa do referido documento é de responsabilidade do Ministério da Saúde. Ressaltamos, ainda, que tal problemática está presente nos pontos de interlocução desta Secretaria Nacional LGBTQIA+ com a referida Pasta, sobretudo a partir das tratativas da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estrutura pertencente à Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.18	Incluir imediatamente o debate de Gênero, Educação Sexual e Diversidade no currículo escolar em todos os níveis de ensino, com as devidas adequações à faixa etária.	MDHC	MDHC: A Secretaria Nacional LGBTQIA+ compreende que a efetivação do direito fundamental garantido na Constituição de 1988 de se viver em uma sociedade sem discriminação passa, necessariamente, pela educação em direitos humanos em suas diversas frentes. Nesse sentido, pontua-se a defesa da inclusão dos debates de gênero, educação sexual e diversidade nos currículos escolares, nos termos apresentados na demanda, como direito humano. Entende-se esse ponto como fundamental para que possamos construir uma sociedade livre de preconceitos e combater os enormes índices de violência e violações de direitos humanos que atualmente acometem as pessoas LGBTQIA+. Ressaltamos, todavia, que a iniciativa do referido documento é de responsabilidade do Ministério da Educação. Ressaltamos, ainda, que tal problemática está presente nos pontos de interlocução desta Secretaria Nacional LGBTQIA+ com a referida Pasta, sobretudo a partir das tratativas da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estrutura pertencente à Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.
3.3.19	Garantia de que o exame de corpo de delito seja realizado por profissionais mulheres em casos de violência contra a mulher.	MS ME MDHC	MDHC: Defende-se que os exames de corpo de delito, entre os demais procedimentos relacionados sejam realizados por profissionais do gênero feminino em casos de violência contra pessoas do gênero feminino. Essa pauta é fundamental para a afirmação e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, sobretudo para as mulheres lésbicas, bissexuais, trans e travestis (LBT). Considera-se fundamental que esses marcadores de gênero e orientação sexual sejam expressos, pois de outro modo existe a possibilidade que sua eventual ausência contribua para a perpetuação de violências enfrentadas pelo segmento LBT. Ressaltamos, todavia, que a iniciativa do referido documento é de responsabilidade do Ministério da Segurança Pública e Justiça. Ressaltamos, ainda, que tal problemática está presente nos pontos de interlocução desta Secretaria Nacional LGBTQIA+ com a referida Pasta, sobretudo a partir das tratativas da Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estrutura pertencente à Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.20	<p>Dar condições de permanência à juventude que vive no campo, desde linhas específicas de créditos e fomentos para a produção, acesso à terra, reorganização do assentamento, acesso à internet nas casas, ampliação do PRONERA e inclusão do curso de outras áreas e implementação de uma bolsa para auxiliar a permanência de jovens estudantes (Plataforma da Juventude do Campo Unitário) e direito à habitação/moradia.</p>	<p>MM</p> <p>MCID</p> <p>MDA/INCRA</p>	<p>MMulheres: Elaboração de programa destinado à formação, qualificação e profissionalização de mulheres jovens, em situação de vulnerabilidade em territórios periféricos urbanos e rurais, incluindo a destinação de bolsa (Asas Pro Futuro)</p> <p>MCID: "Para efeitos de seleção de propostas a serem contempladas pelo MCMV Rural, será considerada prioritária, entre outros requisitos, a proposta que: 1- contenha, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das famílias com mulher responsável pela unidade familiar; e 2 - contenha, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das famílias da qual faça parte pessoa com deficiência, inclusive as portadoras de transtorno do espectro autista, pessoa idosa, crianças, adolescentes, pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa ou mulher vítima de violência doméstica e familiar. Para que a juventude rural, considerados aqueles entre 15 e 29 anos, possa ser considerada público-alvo do MCMV Rural, na perspectiva de sucessão familiar, deverão ser observados os seguintes requisitos: 1 - que os genitores do jovem estejam enquadrados no Faixa Rural 2; e 2 - que o jovem desenvolva atividade econômica na propriedade da família ou que frequente ou tenha frequentado cursos de formação técnica voltados às atividades agropecuárias ou tenha formação educacional tradicional combinada com disciplinas voltadas às atividades do campo, promovidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, tais como as Escola Família Agrícola - EFA, Escola Comunitária Rural - ECOR, Casa Familiar Rural - CFR e colégio agrícola, ou curso de formação agropecuária e capacitação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, empresa ou instituição pública de assistência técnica e extensão rural e secretarias de agricultura de estados e municípios."</p> <p>MDA: 1. A Linha PNCF Jovem, do Programa Nacional de Crédito Fundiário, foi criada pelo Decreto nº 11.585, de 11/06/2023, e teve suas condições de financiamento estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.029, de 20/07/2023. As normas operacionais estarão em Regulamenta Operativo interno. O objetivo desta linha é contribuir para redução da pobreza no meio rural, gerando oportunidades, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar.</p>

			<p>2. No que tange ao Pronaf Jovem, o Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/24 trouxe melhores condições na linha Pronaf Jovem com aumento no limite de financiamento de R\$ 20 para 25 mil reais e redução da taxa de juros de 5% para 4% ao ano.</p> <p>3. Grupo de Trabalho Interministerial para a atualização do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural (Decreto nº 11.639, de 16 de agosto de 2023). O grupo tem como objetivo propor ações e medidas que visem a: I - ampliar o acesso das juventudes rurais aos serviços públicos; II - propiciar o acesso da juventude rural à terra e às oportunidades de trabalho e renda; III - ampliar e qualificar a participação da juventude rural nos espaços decisórios; e IV - promover a sucessão rural.</p> <p>INCRA: O INCRA disponibiliza o fomento Jovem (para um jovem em cada unidade familiar) e está discutindo a possibilidade de inserir, quando da reativação do novo Terra Sol, uma modalidade Terra Sol Jovem.</p>
--	--	--	---

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.21	<p>Formação de agentes populares de saúde com foco na saúde LGBTI+ do campo, águas e florestas, para atuarem como educadores/as populares sobre o direito à saúde, incluindo direitos sexuais e reprodutivos, a adoção de práticas seguras e a promoção da saúde.</p>	<p>MS</p> <p>MDHC</p>	<p>MS: Por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS), tem colocado em prática o Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (Portaria GM/MS Nº 1.133, DE 16 DE AGOSTO DE 2023) como estratégia para o fortalecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde - PNEPS-SUS, através da formação de 50 mil Agentes, prevista no PPA 2024 - 2027. A partir de TED firmado com a Fiocruz-DF, serão formados de 8 mil Agentes em todo o território nacional, no ano de 2024. Por meio da Fiocruz, também está em andamento o projeto "Saúde e prevenção das violências contra a população LGBTI+ do campo", implementado pela Coordenação de Pós-graduação CPG/EPSJV, com início em novembro de 2022 e conclusão prevista para dezembro de 2023, que visa aprofundar a formação em educação popular em saúde de integrantes do Coletivo LGBT Sem Terra sobre o direito à saúde, as condições e as necessidades de saúde e, em especial, sobre a prevenção às violências sobre a população LGBTI+ do campo.</p> <p>MDHC: Esta demanda está contemplada no escopo de atuação e planejamento da Secretaria Nacional LGBTQIA+, em vista do direito à saúde integral para as pessoas LGBTQIA+. Seu escopo, inclusive, está presente na proposta de Plano Plurianual, para o período de 2024-2027, enviada ao Congresso Nacional, no âmbito do Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, quando se pensa na constituição de uma rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.3.22	Curso de Especialização em Saúde LGBTI+ - formação de educadoras/es em saúde LGBTI+ do campo, águas e florestas.	MS/Fiocruz MDHC	FIOCRUZ: Está em andamento na Fiocruz o projeto "Saúde e prevenção das violências contra a população LGBTI+ do campo", implementado pela CPG/EPSJV, com início em novembro de 2022 e conclusão prevista para dezembro de 2023, que visa aprofundar a formação em educação popular em saúde de integrantes do Coletivo LGBT Sem Terra sobre o direito à saúde, as condições e as necessidades de saúde e, em especial, sobre a prevenção às violências sobre a população LGBTI+ do campo. A Fiocruz promove o projeto Saber Protege: saúde e prevenção de epidemia e infecções sexualmente transmissível – IST/HIV no campo, por meio da Comissão de Pós-graduação (CPG/EPSJV), que visa a capacitação de LGBTs, residentes no campo, sobre saúde e prevenção de IST/HIV. As pessoas LGBTs participantes do projeto serão monitoras de saúde e realizarão um diagnóstico sobre o tema nas suas comunidades. Também está prevista campanha de prevenção às IST/HIV, direcionada principalmente à juventude residente no campo. A previsão de conclusão da turma em andamento é novembro de 2023. MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está à disposição para discutir a proposta no que for de sua competência, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, nos termos do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.
3.3.23	Garantir por meio das políticas públicas do INCRA a possibilidade das LGBTI+ serem assentadas, garantindo o respeito ao nome social das pessoas trans nos documentos de titulação, DAP e o direito a casais homoafetivos de serem assentados da Reforma Agrária;	INCRA	INCRA: O INCRA assegura aos casais homoafetivos de toda a comunidade LGBTQ+ o direito de adentrarem ao Programa Nacional de Reforma Agrária- PNRA, quando em conformidade com os critérios estabelecidos para se tornarem beneficiários do programa. Para o reconhecimento do casal basta apresentar certidão de casamento ou união estável. Em relação ao Nome Social nos documentos, o INCRA está em processo de reformulação do SIPRA, oportunidade que será possível incluir o nome social das/dos beneficiárias/os.
3.3.24	Criação de políticas de crédito destinadas especificamente as LGBTI+ do campo, para incentivo às atividades produtivas, proporcionando a autonomia material e permanência no campo	CEF	CEF: Está em estudo pela área de Pessoas, Negócios de Varejo e Sustentabilidade da CEF a viabilidade criação de ações específicas

3.4 - POLÍTICA DE SAÚDE			
	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.1	<p>Aprimorar a formação em educação sexual com crianças, jovens e adolescentes, de modo que seja preventivo à gravidez na adolescência e à exposição com infecções sexualmente transmissíveis – IST's, bem como promover autoconsciência corporal.</p>	<p>MDHC</p> <p>MS</p>	<p>MS: Por meio do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde (DPPS/SAPS/MS), em parceria com o Ministério da Educação, promove o Programa de Saúde na Escola - PSE, (Decreto No 6.286, de 05 de dezembro de 2007). O PSE é um programa intersetorial que tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos estudantes da educação básica. Inclusive, saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST são temáticas trabalhadas no programa. Neste sentido, será realizado em 2024 a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) que tem o objetivo de investigar informações que permitem conhecer e dimensionar os fatores de risco e proteção à saúde dos adolescentes. No âmbito das informações coletadas destaca-se aquelas sobre a saúde sexual e reprodutiva, prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), entre as quais o HIV/Aids, e à gravidez precoce. Entende-se que o PSE, enquanto política pública estruturada no país, tem o potencial de incorporar as demandas da Pauta de reivindicações do MST, de forma participativa e conjunta. Assim, propõem-se a revisão do Programa, com a participação do MST, para melhor atender as necessidades de saúde da criança e adolescente do campo. Outras ações: i) - Realização de oficinas regionais, no âmbito do PSE, incluindo o tema saúde sexual e saúde reprodutiva; ii) - Realização da Semana de Prevenção da Gravidez na adolescência.</p> <p>MDHC: O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania oferece formação de qualidade e acessível a todos aqueles que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Os cursos estão passando por revisão e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está à disposição para receber aportes dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil para aprimorá-los a partir da perspectiva da proteção integral.</p> <p>SNJ: idem á resposta anterior</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.2	<p>Ter uma rede profissional de atendimento psicológico especializados na saúde mental de crianças, jovens e adolescentes no campo, com integração multidisciplinar para apoio em casos de violência, impacto dos agrotóxicos etc.</p>	<p>MS</p> <p>MDHC</p> <p>SGPR/SNJ</p>	<p>MS: Por meio do Departamento de Saúde Mental (DESME/SAES/MS) o Ministério da Saúde tem envidado esforços para capacitar profissionais de atendimento psicológico especializados na saúde mental de crianças, jovens e adolescentes do campo, considerando a articulação entre as coordenações estaduais e municipais das Redes de Atenção Psicossocial - RAPS onde há populações do campo, da floresta, de assentamentos. Ações de educação permanente visam instrumentalizar o cuidado integral para crianças, jovens e adolescentes, com demandas decorrentes das situações de violência no campo, impacto dos agrotóxicos, e demais fatores de vulnerabilização dessa população. As ações de Educação Permanente em saúde mental estão previstas na PLOA 2024. Também é importante frisar que o MS, por meio da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), vem incentivando e auxiliando os estados e municípios na implementação de ações integradas, voltadas para adoção de medidas de prevenção dos fatores de risco, promoção e assistência à saúde para os casos suspeitos de intoxicação por agrotóxicos. A publicação das Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento de Intoxicações por Agrotóxicos representa uma ação estruturante de VSPEA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de propor recomendações que auxiliem os profissionais de Saúde da Atenção Básica, média e alta complexidade, na escolha de intervenções adequadas para o atendimento de pacientes intoxicados por agrotóxicos, considerando as melhores evidências científicas disponíveis.</p> <p>MDHC: O MDHC possui a política de modernização dos Centros Integrados de Escuta Protegida, por meio de parcerias com estados e municípios que desejem implantar ou aprimorar os Centros Integrados para fornecimento de mobiliário, equipamentos e utensílios necessários à oferta de um atendimento adequado e seguro. Para a iniciativa, está previsto um investimento inicial de R\$ 2,5 milhões e a meta é implantar ao menos um centro em cada região do país.</p> <p>SGPR/SNJ: idem à resposta anterior. Além disso, a Secretaria Nacional se compromete a articular junto à Câmara Técnica Assessora instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, na Portaria nº 45, de 31 de julho de 2023, que tem como objetivo subsidiar a elaboração da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.3	Retomar campanhas e acompanhamento de saúde a mulher com foco nas jovens e adolescentes e LGBTI do campo, em especial para prevenção, diagnóstico e encaminhamentos médicos na área da saúde sexual, como vacina HPV, Exame Papanicolau, acesso à ginecologistas etc.	<p>MS</p> <p>MDHC</p> <p>SGPR/SNJ</p>	<p>MS: O MS retomou a centralidade da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) para planejamento e execução das suas ações. No âmbito da PNAISM e das ações de vigilância em saúde, o Ministério reassumiu a agenda de enfrentamento do HIV/Aids, das hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis em mulheres, estabelecendo Diretrizes e Estratégias com foco de atenção às mulheres em situação de vulnerabilidades e diversidades, por meio da Publicação das "Diretrizes e estratégias para o enfrentamento ao HIV/aids e outras ISTs para mulheres em situação de vulnerabilidades". Dentre as ações em cursos estão: a) Pacto Nacional para a Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatite B e Doença de Chagas como problema de saúde pública; b) acompanhamento da proposta de projeto de Lei, de autoria da Deputada Erika Kokay, que dispõe sobre o enfrentamento do HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis às mulheres em situação de vulnerabilidade; c) ações para promoção da implantação de testes de biologia molecular para detecção de diferentes tipos de HPV, como possibilidade de auto coleta de amostras vaginais de mulheres vivendo com HIV/Aids; d) estudo de base nacional de prevalência do HTLV e de IST e padrões de comportamento sexual em parturientes e população em geral; e) Estudo epidemiológico sobre a prevalência nacional de infecção pelo HPV.</p> <p>MDHC: Articulação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com o Ministério da Saúde (MS) resultou no relançamento do Boletim Epidemiológico sobre casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>SGPR/SNJ: A Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência República retomou o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude – COJUVE, instituído pelo Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023, como órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal para a juventude. Neste sentido, o item apresentado será levado como prioridade no Coniue para ser articulado em conjunto com os Ministérios envolvidos.</p> <p>Além disso, a Secretaria Nacional se compromete a articular junto à Câmara Técnica Assessora instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, na Portaria nº 45, de 31 de julho de 2023, que tem como objetivo subsidiar a elaboração da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.4	<p>Implantação de equipamentos de saúde e assistência social especializados no campo, com ESFs que possam atender durante 24h nas comunidades rurais mais afastadas dos centros urbanos.</p>	<p>MS</p> <p>MDS</p>	<p>MS: O MS, por meio do DGAPS/SAPS/MS, irá priorizar o provimento de médicos, utilizando os próximos editais do programa Mais Médicos, nas UBS rurais que atendem assentamentos demarcados e que ainda não possuem médicos. Dentro das ações do Novo PAC na Saúde está prevista a construção e conclusão de obras de UBS, bem como a expansão do SAMU, com prioridade para regiões de maior vulnerabilidade, como forma de enfrentamento aos vazios assistenciais.</p> <p>MDS: No SUAS, as unidades com atendimento 24h são as unidades de acolhimento, que ofertam proteção integral, por meio de serviços de acolhimento, a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário e atuação no resgate dos vínculos familiares e comunitários, ou na construção de projetos de vida a partir de novas referências. Os serviços de acolhimento devem funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Já nos CREAS, que ofertam atendimento especializado a indivíduos e famílias que vivenciam situações de violência e violações de direitos, não possuem característica de atendimento 24. a referência de atendimento nessas unidades é de 8 (oito) horas diárias, totalizando quarenta horas semanais.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.5	<p>Formação de agentes populares de saúde, que tenham sua prática calcada nos saberes ancestrais e populares, conhecimento especialmente desenvolvido por mulheres, estimulando práticas com ervas medicinais e seu beneficiamento.</p>	<p>MS Fiocruz</p>	<p>MS: O MS, por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS), está implementando o Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (Portaria GM/MS Nº 1.133, DE 16 DE AGOSTO DE 2023) como estratégia para o fortalecimento da PNEPS-SUS, através da formação de 50 mil Agentes, prevista no PPA 2024 - 2027. A implementação do Programa se dará a partir de TED firmado com a Fiocruz-DF para a formação de 8 mil Agentes em todo o território nacional, no ano de 2024. Os módulos do curso estão em construção a partir das orientações de um conselho político pedagógico que é integrado por representantes de movimentos sociais do campo, das águas, das florestas, movimentos de negritude, mulheres. O MST participa deste colegiado. Além disso, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, está em fase de formulação o processo de formação de Educadores Agente Populares de Saúde na região norte, dentro do escopo do programa. No âmbito da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC estão sendo ofertados cursos introdutórios de PICS na modalidade online https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pics/cursos</p> <p>Fiocruz: Por meio do Instituto Aggeu Magalhães, Fiocruz Pernambuco, estão em formação 2 turmas de agentes populares de saúde do campo, uma em Pernambuco e outra na Paraíba..</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.6	Estimular, financiar e assessorar a implantação e manutenção de farmácias vivas nos territórios de reforma agrária, articuladas com as práticas de agentes populares de saúde.	<p>MS</p> <p>Fiocruz</p> <p>MDA</p>	<p>MS: Por meio do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SECTICS/MS), O Ministério da Saúde promove editais anuais para a seleção e financiamento de projetos de farmácia viva nos territórios. Em 2023, há previsão de financiamento de R\$5,5 milhões, por meio do edital SECTICS/MS n.4, de 23 de junho de 2023, que se encontra em andamento. O objetivo dos Editais é a seleção de projetos de estruturação de Farmácias Vivas, contribuindo para garantir o acesso de usuários do SUS a fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia/efetividade, conforme preconiza a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF). Atualmente, são elegíveis as Secretarias municipais e estaduais de Saúde, porém encontra-se em prospecção a possibilidade de chamamento direto para a agricultura familiar. Como a implantação ocorre no território, de acordo com a necessidade/prioridade do município/estado, neste sentido, os territórios de reforma agrária devem se articular com município/estado para viabilizar os projetos. Conhecimento popular e ancestral são elementos valiosos e compatíveis com os programas de farmácia viva.</p> <p>Fiocruz: por meio do programa das Rotas da Biodiversidade, uma parceria do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Centro de Inovação em Biodiversidade em Saúde de Farmanguinhos, está instituindo 5 Polos de Fitomedicamentos no país, visando o desenvolvimento da cadeia produtiva de plantas medicinais. Dentre esses polos destaca-se o Polo Aroeirinha, localizado no Recôncavo e Sul Baiano, que conta com a presença ativa dentro do polo do Assentamento Terra Vista e da Escola Técnica Luana de Carvalho, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, e que receberam investimentos no sentido de aparelhar unidade de beneficiamento para extração de óleos essenciais e para a realização de treinamentos e capacitações. Receberam também apoio para a construção de propostas de Farmácias Vivas para concorrerem aos editais do Ministério da Saúde.</p> <p>Ainda, por meio das ações dos núcleos das RedesFito, de Farmanguinhos, a Fiocruz tem atuado em muitos territórios em parceria com comunidades e assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, como no Núcleo Garupá em Santana do Livramento onde se trabalha o arranjo ecoprodutivo local baseado inicialmente em 4 espécies para produção de bioinsumos vegetais;</p> <p>O Ministério da Saúde ainda promove ações de qualificação para os profissionais e a população para estimular o uso de plantas medicinais e fitoterápicos, como por exemplo os cursos disponibilizados na modalidade online, link: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pics/cursos"</p>

			<p>MDA: A Coordenação Geral de Acesso e Conservação dos Biomas, Sociobiodiversidade e Bens Comuns do MDA tem entre suas missões o fortalecimento de iniciativas territoriais ligadas à arranjos produtivos da cadeia de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. O projeto Articulafito, uma parceria da Fiocruz e MDA, tem fomentado, a formação de arranjos institucionais que promovam a produção, processamento e comercialização de produtos derivados de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, desenvolvendo cadeias produtivas que permitam a inclusão sócio produtiva da agricultura familiar. Esse projeto terá continuidade nos próximos quatro anos, com previsão de aporte de R\$ 4 milhões, e terá como um dos focos a abertura e fortalecimento de canais de comercialização. Em adição, está sendo negociado um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde, Fiocruz e MDA que tem como um de seus objetivos viabilizar o fornecimento de material vegetal por parte da agricultura familiar para a produção de fitoterápicos a serem disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, abrindo assim novas frentes de comercialização.</p>
--	--	--	---

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.7	Ampliar as residências multiprofissionais em Saúde do Campo e residência médica em Saúde no Campo nas diversas regiões do país	MS/Fiocruz	MS e Fiocruz: oferece o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família com ênfase em Saúde da População do Campo. O programa, que contempla 8 (oito) categorias profissionais, está na sua 4ª turma, sob a coordenação do Programa Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho (PSAT) da Fiocruz Brasília e Escola de Governo da Fiocruz – Brasília (EGF), em parceria com a Secretaria de Saúde do DF. Será prospectada a possibilidade de ampliação.
3.4.8	Curso de formação de Técnicos em Saúde Bucal do campo, com ênfase no contexto das Populações do Campo, da Floresta e das Águas.	MEC	MEC: O curso técnico em Saúde Bucal é ofertado por instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com carga horária mínima de 1.200 horas, que poderá ser desenvolvida em regime de alternância para populações do campo, da floresta e das águas.

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.9	Criação de cursos de formação profissional da saúde que atuam nas comunidades do campo, floresta e das águas sobre as regulações e legislação de uso dos agrotóxicos.	MEC MS Fiocruz	<p>MEC: Além dos cursos ofertados pelo Pronatec, o Instituto Federal de Santa Catarina integra, com 34 universidades públicas, a Rede da Universidade Aberta do SUS. Os cursos e o acervo de Recursos Educacionais em Saúde são divulgados pelo site do Sistema UNA-SUS - www.unasus.gov.br.</p> <p>MS: Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI/SAPS/MS) promoverá processo formativo para os trabalhadores e trabalhadoras que atuam no âmbito da Atenção Primária à Saúde -APS em formato de Educação à Distância -EAD através da celebração do Termo de Execução descentralizada -TED no. 14/2022 em parceria com o Sistema Universidade Aberta do SUS - UNA/SUS. Esta formação incluirá o tema referente ao uso do Agrotóxico. Também está em processo de formalização de TED com a Fiocruz-Amazonas, para a formação de trabalhadores e trabalhadoras que atuam no cuidado das populações do campo, floresta e águas na região norte e que contará com a formação de 3.5000 profissionais que atuam na APS. Por meio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST/SVSA/MS), o Ministério da Saúde publicará, em novembro de 2023, as Orientações Técnicas para Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho Agrícola.</p>

			<p>Fiocruz: Está em andamento, na Fiocruz, o projeto “Territórios Saudáveis e Sustentáveis: diagnósticos e ações comunitárias por agentes populares” com discussão da articulação das 3 políticas (PNSIPCFA, PNEPS-SUS e PNPIC/PNPM) de modo a pensar um modelo de atenção à saúde do campo. Foram realizados dois cursos, com ênfase no uso de agrotóxicos: 1. Curso de formação Agrotóxicos, Saúde e Agroecologia, em parceria com a Campanha contra os Agrotóxicos, que teve como objetivo formar membros de movimentos sociais, sindicatos, povos dos campos, das águas e florestas no tema “Agrotóxicos e Saúde” para atuação como multiplicadores de conhecimento e articuladores em seus territórios de origem, em uma perspectiva crítica e emancipatória; 2. Curso de saúde e agrotóxicos para o fortalecimento do sus no campo, para médicos que atuam no campo, com ênfase na exposição aos agrotóxicos no Brasil, suas consequências à saúde da população direta e indiretamente afetada, com intoxicações agudas e crônicas, decorrente deste sistema agroalimentar que envenena os territórios, as pessoas, os animais e que mata as culturas e a agrobiodiversidade..</p>
--	--	--	---

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.10	Organizar uma Rede de Atenção Psicossocial com profissionais de saúde para realização do cuidado em Saúde Mental, que possibilite acesso aos serviços de saúde de forma regular e com equipe multidisciplinar;	<p>MEC</p> <p>MS</p>	<p>MEC: Quanto a abordagens de conteúdos sobre saúde, a Resolução nº 7/2017 orienta sobre a complementaridade da Base Nacional Comum Curricular: Art. 16 Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. Enfatiza-se ainda que o MEC desenvolve o Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com o Ministério da Saúde, política intersetorial das áreas de saúde e da educação, instituído pelo Decreto nº 6.286/2007, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. O PSE apresenta, de maneira clara, trabalho relacionado à saúde reprodutiva, dentre outros, como dispõe o art. 10 da Portaria nº 1.055/2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa. O PSE por meio da adesão de 2023/2024 está presente em 5506 municípios, em mais de 102 mil escolas, atendendo 25.208.996 estudantes.</p> <p>MS: No orçamento de 2024, foi previsto o fortalecimento e expansão dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e ampliação de equipamentos e serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito da Política Nacional de Saúde Mental do SUS, com equipes multiprofissionais (PAC 3, PPA e PLOA 2024). Por meio do Departamento de Saúde Mental (DESME/SAES/MS), foi estabelecido a priorização dos municípios onde há vazios assistenciais como diretriz para expansão da RAPS. O Ministério da Saúde também instituiu, por meio da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, o incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.11	Investir em políticas de capacitação integral com profissionais da saúde e educação voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes para a prevenção e o combate à violência sexual e de gênero e aprimorar a formação em educação sexual com crianças, jovens e adolescentes, de modo que seja preventivo à gravidez na adolescência e à exposição com infecções sexualmente transmissíveis – IST's, bem como promover autoconsciência corporal.	MS	<p>MS: por meio do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde DPPS/SAPS/MS e em parceria com o Ministério da Educação, promove o Programa de Saúde na Escola - PSE, (Decreto No 6.286, de 05 de dezembro de 2007). O PSE é um programa intersetorial que tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos estudantes da educação básica. Inclusive, saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST são temáticas trabalhadas no programa.</p> <p>Assim, propõem-se a revisão do Programa, com a participação do MST, para melhor atender as necessidades da saúde da criança e adolescente do campo. Outras ações: i) - Realização de oficinas regionais, no âmbito do PSE, incluindo o tema saúde sexual e saúde reprodutiva; ii) - Realização da Semana de Prevenção da Gravidez na adolescência; iii) - Publicação do Livro: Diálogos sobre Adolescentes e Jovens: estratégias para Políticas Públicas - UNB e MS; iv) - Oferta do Curso: Escuta Especializada UNA- SUS, com o objetivo de qualificar gestores e profissionais de saúde e de serviços das políticas sociais que atendem crianças e adolescentes em situação de violência.</p>
3.4.12	Construir unidades básicas de saúde (UBS) nos territórios do CFA que atendam as demandas de saúde, com ambiência adequada e que possa ter atendimento 24 horas (onde for demandado e necessário locais de difícil acesso) nas comunidades distantes das cidades.	MS	<p>MS: O MS previu, nas ações do Novo PAC na Saúde, a construção e conclusão de obras de UBS, bem como a expansão do SAMU, com prioridade para regiões de maior vulnerabilidade, como forma de enfrentamento aos vazios assistenciais. Além disso, por meio do DGAPS/SAPS/MS, o Ministério da Saúde compromete-se em priorizar o provimento de médicos nas UBS rurais que atendem assentamentos demarcados e que ainda não possuem médicos, utilizando os próximos editais do programa Mais Médicos</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.13	<p>Implementação das políticas públicas de saúde: Política Nacional Integral de Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, bem como as demais políticas de equidade do SUS que sejam necessárias para o atendimento integral em nossos territórios, como: Política de Educação Popular em Saúde e a Política Nacional de Práticas integrativas e Complementares e a Política Nacional de Plantas Medicinais;</p>	<p>MS</p> <p>Fiocruz</p>	<p>MS: Por meio do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI/SAPS/MS) tem envidado esforços para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF), em articulação com as demais políticas de equidade. Para tanto, em 2023 foi retomado o Grupo da Terra no âmbito da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, por meio da Portaria GM/MS N° 1.120, de 15 de agosto de 2023, com o objetivo de garantir a equidade na atenção à saúde dessa população. Conforme preconizado na portaria, o MST compõe este colegiado. Por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS), o Ministério da Saúde vem promovendo a implementação do Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (Portaria GM/MS N° 1.133, de 16 de agosto de 2023), com a participação e apoio do MST no conselho político pedagógico do programa, como estratégia para o fortalecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde - PNEPS-SUS. Também está em processo de elaboração o Plano Nacional de Educação Permanente no âmbito da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, das Florestas e das Águas (PNSIPCFA), em conformidade com o eixo 03 da Política: "Educação Permanente e Educação Popular em Saúde com foco nas populações do campo e da floresta. Ainda, por meio do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SECTICS/MS), implementa a Política Nacional de Plantas Medicinais, em articulação com estados e municípios, por meio de diversas ações: edital de financiamento de farmácia viva; apoio à cadeia de valor de fitoterápicos (arranjos produtivos) do projeto do Fundo Global do Meio Ambiente, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); capacitação em ambiente virtual de aprendizagem (EAD); e pesquisa em ciência e tecnologia.</p> <p>Fiocruz: Está em andamento, na Fiocruz, o projeto "Territórios Saudáveis e Sustentáveis: diagnósticos e ações comunitárias por agentes populares" com discussão da articulação das 3 políticas (PNSIPCFA, PNEPS-SUS e PNPIC/PNPM) de modo a pensar um modelo de atenção à saúde do campo.</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.14	<p>Implementação das políticas públicas de saúde: Política Nacional Integral de Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, bem como as demais políticas de equidade do SUS que sejam necessárias para o atendimento integral em nossos territórios, como: Política de Educação Popular em Saúde e a Política Nacional de Práticas integrativas e Complementares e a Política Nacional e Plantas Mediciniais;</p>	<p>MCID</p> <p>MDA</p>	<p>MCID: Faz-se necessário atentar que se refere a um Programa (Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR) com diretrizes e estratégias para implementar a Política Federal de Saneamento Básico, instituída por meio da Lei nº 11.445/2007, por meio de soluções adequadas às realidades das áreas com características rurais, e não para uma Política Nacional de Saneamento Rural.</p> <p>O MCMV Rural, além da edificação da unidade habitacional em si, considera passível de compor os recursos da subvenção, os custos para execução de cisterna para a captação e armazenamento de água da chuva, em conformidade com especificações técnicas adotadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades e pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, e de solução de tratamento de efluentes adaptada às necessidades das áreas rurais que apresente eficiência comprovada em estudo por órgãos ou instituições de pesquisa e que atuem na área de saneamento ambiental.</p> <p>MDA: Atualmente, não há iniciativa a cargo do MDA. O MDA pode apresentar a demanda e atuar como articulador junto a órgãos federais e regionais..</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.15	Implementação das políticas de plantas medicinais e PICS na UBS do Campo	MS Fiocruz	<p>MS: A Política Nacional de Plantas Mediciniais (PNPMF) e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS), no todo território nacional, em articulação com estados e municípios. Por exemplo, no âmbito da PNPMF, são publicados anualmente editais para a seleção e financiamento de projetos de farmácia viva nos territórios. São elegíveis as Secretarias municipais e estaduais de Saúde conforme as necessidades / prioridades do município/estado. Neste sentido, os territórios de reforma agrária devem se articular com município/estado para viabilizar os projetos.</p> <p>Fiocruz: O projeto "Práticas e Saberes tradicionais em áreas de reforma agrária no estado do Rio de Janeiro, como potencialidade para fortalecimento da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS", visa Fortalecer os espaços de cuidados comunitários dos assentamentos de reforma agrária aproximando-os das unidades básicas de saúde do entorno possibilitando trocas de práticas e saberes acerca da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS).</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.4.16	Desenvolver, a partir de uma política de Estado, programas de formação dos profissionais que fazem atendimento a situações de violência.	MDHC	MDHC: O MDHC possui a política de modernização dos Centros Integrados de Escuta Protegida, por meio de parcerias com estados e municípios que desejem implantar ou aprimorar os Centros Integrados para fornecimento de mobiliário, equipamentos e utensílios necessários à oferta de um atendimento adequado e seguro. Para a iniciativa, está previsto um investimento inicial de R\$ 2,5 milhões e a meta é implantar ao menos um centro em cada região do país.

3.5 – COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.5.1	PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Patrocínio à Conferência Nacional de beneficiários da reforma agrária de 2024	SGPR	SGPR: A SGPR seguirá nas tratativas com o MDA e Incra – órgãos finalísticos – para o atendimento a esta pauta.
3.5.2	FORMAÇÃO, LETRAMENTO DIGITAL E EDUCOMUNICAÇÃO: Compor e qualificar equipes multidisciplinares para atuarem no desenvolvimento de cooperativas nas áreas de marketing, redes sociais e tecnologia da informação.	SECOM/PR	SECOM: Essa demanda será atendida por meio da elaboração de proposta de formação a ser construída em conjunto com MDA e o movimento, via ação prevista de "educação midiática" da SECOM.
3.5.3	EQUIPAMENTOS E FOMENTO: Realizar um levantamento nacional da situação das comunicações e da infraestrutura digital em todas as áreas de Reforma Agrária no país.	MCOM	MCOM: Informamos que seria possível fazer um levantamento sobre a existência de conectividade em áreas de reforma agrária do país, desde que, previamente, as coordenadas geográficas de tais áreas fossem encaminhadas ao MCom. A partir desse primeiro levantamento, a identificação de eventuais lacunas e o aprimoramento dos bancos de dados existentes se tornaria exequível. Com todos os dados à disposição, poderiam ser encontradas soluções para a ausência/insuficiência de conectividade para áreas de reforma agrária. (Secretaria de Telecomunicações, Departamento de Investimento e Inovação, Diretor Sr. Pedro Lucas Araújo, pedro.araujo@mcom.gov.br).
3.5.4	EQUIPAMENTOS E FOMENTO: Instituir uma estratégia de publicidade da Reforma Agrária junto ao governo, de modo a defendê-la como uma política pública essencial para o país.	SECOM/PR	SECOM: A SECOM poderá contribuir com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar na elaboração e realização de campanhas como a sugerida.

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.5.5	<p>EQUIPAMENTOS E FOMENTO: Garantir em todos os editais de publicidade e propaganda do Governo Federal linhas específicas para atender instrumentos, meios e veículos de comunicações vinculados à agricultura camponesa e à Reforma Agrária</p>	SECOM/PR	<p>SECOM: As ações e campanhas de publicidade institucional não ocorrem por meio de editais, mas por meio do cadastro dos veículos de comunicação no MidiaCad. Os veículos interessados precisam se cadastrar no MidiaCad https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-as-informacoes-dos-veiculos-de-comunicacao. Outros meios de apoio à mídia comunitária estão em análise.</p>
3.5.6	<p>EQUIPAMENTOS E FOMENTO: Constituir uma Rede Nacional de Cinema da Terra, como ação permanente voltada às áreas de Reforma Agrária, fomentando a circulação de produções audiovisuais</p>	<p>SECOM/PR</p> <p>MDA</p> <p>MINC</p>	<p>SECOM: A política de audiovisual no Governo está sob responsabilidade do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema – Ancine. Na área da SECOM, destaca-se que a EBC está atuando para ampliar o espaço dado a filmes nacionais na grade de programação da TV Brasil. Além disso, em breve será publicado o Decreto que regulamenta a o Comitê Editorial e de Programação da EBC, formado por representantes da sociedade civil.</p> <p>MDA: A Coordenação de Educação do Campo e Ações Culturais da SFDT/MDA está ingressando em Grupo de Trabalho sendo constituído pelo Ministério da Cultura. O GT visa formular e implementar o Plano Nacional de Cultura para os próximos 10 anos. Objetiva-se, nesse sentido, que este item 3.5.6 possa ser contemplados no PNC. De modo geral, objetiva-se que a SFDT possa conferir um sentido territorial às ações culturais a incidirem em contextos rurais. Espera-se, dessa forma, que ações culturais que provoquem sinergia entre atores, ou que contem com a ação conjunta de atores rurais subalternos, possam ser demandas ao MDA que, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, possa solicitar o atendimento dessas demandas (realização de festivais, de capacitações e formações, de projetos artístico-culturais, de difusão cultural, implantação de equipamentos culturais etc.)</p> <p>MINC: A Secretaria do Audiovisual/MinC manifesta que, em que pese não serem ações específicas voltadas à população do campo, o Programa de Curtas, lançado em agosto/23, destinado à realizadores estreantes, pode ter o condão de atender à demanda para a produção audiovisual. São três editais:</p>

			<p>Curta Criança, voltadas produções destinadas ao público infantil; o Curta Afirmativo, para obras realizadas por proponentes negros e indígenas; e o Curta Mulheres, para obras dirigidas por mulheres cis e transgênero. O programa selecionará 30 obras audiovisuais no total, com políticas afirmativas em todos os três editais e reserva de vagas por territórios. Os editais estão com inscrições abertas entre os dias 18/08/2023 a 27/09/2023, com mais informações no link https://mapas.cultura.gov.br - buscando por cada edital.</p> <p>Ademais, necessário referir que o "Cinema da Terra" pode se desenvolver como projeto cultural a ser implementado por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) – Lei nº 8.313/1991, ou ser financiado por meio de destinação de emendas parlamentares (individuais ou de bancadas), como previsto na Lei n. 13.019/2014. Do ponto de vista da difusão de conteúdos, a SAV/MinC tem realizado estudos para redesenho de programa voltado para a construção de uma rede capilarizada de pontos de exibição, em contato direto com o Programa Cultura Viva, igualmente tendo um potencial de atender à demanda.</p>
<p>3.5.7</p>	<p>COMUNICAÇÃO E FOMENTO: Produzir, a partir da EBC, considerando a televisão, os meios digitais e o rádio, um programa voltado para a Reforma Agrária.</p>	<p>EBC</p>	<p>EBC: A Superintendência de Serviços de Comunicação da EBC (Susec), informa que trabalha na criação de um podcast. PROPOSTA: Podcast sobre agricultura familiar e direito à terra apresentado no formato mesa redonda, com informação, dados e divulgação de políticas públicas. A estratégia inicial é fazer da alimentação - um assunto que diz respeito a todo mundo - o ponto de partida para promover debates que buscam a origem dos alimentos: quem produz o que chega na nossa mesa? Como é a realidade agrária do Brasil? Como a reforma agrária e os movimentos do campo dialogam com o desenvolvimento socioambiental, educação, cultura, saúde, emprego e outros temas? Quais as necessidades das trabalhadoras e trabalhadores rurais? Como se organizam para reivindicar direitos? A ideia é contar com a contribuição do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST e do governo federal na elaboração das pautas, roteiros, identificação de personagens e produção dos conteúdos. PREVISÃO DE ESTREIA: Primeiro trimestre de 2024</p>

	PAUTA	ÓRGÃO	RESPOSTA
3.5.8	<p>EQUIPAMENTOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO: Assegurar a construção de telecentros em todas as escolas do campo e também nos Centros de Formação. Tais espaços deverão ser dotados dos equipamentos necessários para seu funcionamento, considerando a variedade de linguagens que podem ser desenvolvidas a partir dele. Estes, serão pontos de referência das comunidades para o desenvolvimento social, educacional, técnico e produtivo das famílias</p>	<p>SG-PR</p> <p>MCOM</p>	<p>SG-PR – Seguirá nas tratativas com os ministérios e órgãos finalísticos para o atendimento a esta pauta.</p> <p>MCOM: Não há previsão regulamentar e financeira no presente momento para instituição de programa de fomento à instalação de rádios comunitárias, que devem ser custeadas pelas próprias fundações e associações comunitárias requerentes. Há, contudo, previsão de lançamento de novos editais de Seleção Pública para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades onde houve manifestação de interesse cadastrada ou em localidades que ainda não possuem nenhuma rádio comunitária. Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, Diretora Sra. Daniela Schetti no, daniela.schetti@mcom.gov.br</p>

<p>3.5.9</p>	<p>EQUIPAMENTOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO: Construir estes telecentros em todos os centros de formação estaduais e regionais. Estes, serão pontos de referência das comunidades para o desenvolvimento social, educacional, técnico e produtivo das famílias.</p>	<p>MDA</p>	<p>MDA: A Coordenação de Educação do Campo e Ações Culturais da SFDT/MDA está ingressando em Grupo de Trabalho sendo constituído pelo Ministério da Cultura. O GT visa formular e implementar o Plano Nacional de Cultura para os próximos 10 anos. Objetiva-se, nesse sentido, que este item 3.5.6 possa ser contemplados no PNC. De modo geral, objetiva-se que a SFDT possa conferir um sentido territorial às ações culturais a incidirem em contextos rurais. Espera-se, dessa forma, que ações culturais que provoquem sinergia entre atores, ou que contem com a ação conjunta de atores rurais subalternos, possam ser demandas ao MDA que, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, possa solicitar o atendimento dessas demandas (realização de festivais, de capacitações e formações, de projetos artístico-culturais, de difusão cultural, implantação de equipamentos culturais etc.)</p>
<p>3.5.10</p>	<p>EQUIPAMENTOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO: Instituir um programa de fomento à instalação de rádios comunitárias a cada conjunto de assentamentos que reúnam mil famílias. Este fomento busca constituir instrumentos fundamentais para as famílias camponesas. As rádios ainda são meios com forte vínculo do meio rural, e potencializá-las, de acordo com as necessidades das famílias, contribuem na organização destas e na defesa da Reforma Agrária frente ao todo da sociedade.</p>	<p>MDA</p>	<p></p>

Anexo I

19 ÁREAS COM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO PELO DECRETO 433/1992 E SUSPENSAS PELA IN 01/2019

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
AL	JOAQUIM GOMES	Fazenda Feliz Deserto	38	Vistoriada.	É uma aquisição na lei 433, de 90ha, imóvel avaliado, porém vistoria defasada. (Instrução Suspensa pelo Memorando 001/2019)
AL	GIRAU DO PONCIANO	Fazenda Sussuarana	32	Área de 14 anos.	É uma aquisição na lei 433, de 150,65ha, capacidade de 10 famílias, imóvel avaliado, porém vistoria defasada. (Instrução Suspensa pelo Memorando 001/2019)
AL	GIRAU DO PONCIANO	Fazenda Sussuarana II	18	Área de 14 anos.	É uma aquisição na lei 433, de 81,14ha, capacidade para 04 famílias, imóvel avaliado, porém vistoria defasada. (Instrução Suspensa pelo Memorando 001/2019)
AL	GIRAU DO PONCIANO	Fazenda Ribeira	29		É uma aquisição na lei 433, de 35,99ha, capacidade para 03 famílias, imóvel avaliado, porém vistoria defasada. (Instrução Suspensa pelo Memorando 001/2019)
AL	TRAIPU	Fazenda Balança/ Mandacaru		Área de 20 anos - Hipotecada do Banco do Nordeste - Vistoriada	Área de 823,32ha, capacidade para 39 famílias, imóvel avaliado para compra via a lei 433, lançados TDAs, porém o processo foi inviabilizado. Posteriormente as instruções foram retomadas para obtenção. Vistoria está defasada e suspensa pelo Memorando 001/2019.
AL	CRAÍBAS	- Fazenda Vera Cruz/Rosa Luxemburgo	28	17 anos acampados, área da Vale Verde, vistoriada.	É uma aquisição na lei 433, de 280ha, capacidade para 15 famílias, vistoriada e o processo suspenso pelo Memorando 001/2019.

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
PB	PEDRA DE FOGO	Fazenda Engenho Dois Rios ou Engenho Pedra Grande – Acampamento Wanderley de Castro	322	área vistoriada e avaliada	Área 1700ha, cabe 300 famílias, massa falida de propriedade da usina maravilha. O INCRA está em processo de avaliação e levantamento da área e em tratativa com o proprietário para a obtenção da área ou de parte dela. Processo suspenso pelo Memorando 001/2019.
CE	SANTA QUITÉRIA	Acampamento Jardim	40	2.788 hectares; Área de 11 anos.	Área de 2.876ha, cabe 52 famílias. Há um processo de aquisição pela 433, o INCRA estava em tratativa com o proprietário e foi suspenso pelo memorando 01/2019.
PR	ORTIGUEIRA e FAXINAL	Fazenda Brasileira	400	10.600 ha	Há um processo de aquisição pela 433. Já foi feita avaliação e está na fase de fazer nova avaliação do imóvel. Está ocupado. Imóvel produtivo. Estava suspenso pelo memorando 01/19
PR	NÃO INFORMADO / CASCAVEL	Fazenda São Domingos	55	500 ha	Área de 479ha, cabe 80 famílias. Está com portaria de aquisição pela 433, de julho de 2016. Suspenso pelo memorando 01/19. Processo sendo retomado para conclusão.
AL	TRAIPU	Fazenda Balança/ Mandacaru		Área de 20 anos – Hipotecada do Banco do Nordeste – Vistoriada	Área de 823,32ha, capacidade para 39 famílias, imóvel avaliado para compra via a lei 433, lançados TDAs, porém o processo foi inviabilizado. Posteriormente as instruções foram retomadas para obtenção. Vistoria está defasada e suspensa pelo Memorando 001/2019.
RO	ALTO ALEGRE	Fazenda Castilho	63	Reintegração de posse	Área de 987ha, cabe 45 famílias, vistoriada e avaliada para aquisição pela 433, processo suspenso pelo memorando 01/19.

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
RO	ALTO ALEGRE	Fazenda Santo Antônio	64	Reintegração de posse	Área de 1004 há, 28 famílias, vistoriada e avaliada para aquisição via a 433. Processo suspenso pelo memorando 01/19.
RO	ALTO ALEGRE	Fazenda Sol Nascente	63	Reintegração de posse	Área de 1279 há, 58 famílias, vistoriada e avaliada para aquisição via a 433. Processo suspenso pelo memorando 01/19.
PA	ELDORADO DOS CARAJÁS	Fazenda Maria Bonita/ Caroço do Olho – Acampamento Dalcídio Jurandir	212	6.500 ha	Área de 9182ha, 278 famílias. Vistoriada e avaliada para aquisição via a 433. Processo suspenso pelo memorando 01/19.
PA	ELDORADO DOS CARAJÁS e MARABÁ	Fazenda Cedro/Rio Pardo e Fortaleza –Acampamento Helenira Resende	400	9.000 ha	Área de 7.667ha, 405famílias. Vistoriada e avaliada para aquisição via a 433. Processo suspenso pelo memorando 01/19
MT	HORTELÂNDIA	Fazenda Carolina/Banco do Brasil. Pré assentamento Maria Bem-Vinda	23	Nº Proc. 54240.002501/2011- 98 Remetido a divisão de ordenamento da estrutura fundiária para atualização cadastral e classificação do imóvel com base no relatório de vistoria.	Área de 174ha. 24 famílias. Vistoriada e avaliada. Pequena propriedade. Processo pelo memorando 01/19.
MS	SIDROLÂNDIA	Fazenda Santa Olinda; Fazenda Pantanal (Quebra Coco USINA)	-	São fazendas da usina que estavam em negociação com o INCRA, devedora da União. No momento está sendo arrendada para Sora.	Área de 8.168ha, 328 famílias. Processo aberto em 2012 para aquisição do imóvel. Suspenso pelo memorando 01/19.

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
GO	FORMOSA	Fazenda Crixás, Cangalha e Porteirinha – Acampamento Dom Tomás Balduino	190	Área de Comodato. INCRA desistiu da compra e venda. Proprietários entraram com reintegração de posse. (Corre risco de despejo).	Área de 8.636ha, 356 famílias, com portaria de aquisição pela 433, de março de 2016. O Alto valor indenizatório do imóvel inviabilizou à sua aquisição total. Atualmente o INCRA busca adquirir parte do imóvel para atender as famílias que ali ocupam.
GO	SANTA HELENA	Fazenda Ouro Branco Acampamento Leonor Orbak	200	Área era uma adjudicação suspensa pelo processo de recuperação judicial da usina. Decretada a falência a pouco, reintegração com efeito suspensivo.	Área de 1.571ha, imóvel vistoriado e produtivo. O INCRA buscou tratativas com o proprietário para aquisição pela 433, mas sem retorno.

8 ÁREAS COM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
AL	VIÇOSA	Fazenda Vila São Pedro	26	Ocupando uma área do assentamento fruto do acordo com INCRA. Aguarda uma área para assentar as famílias 16 anos.	PA criado em agosto de 2010, área de 106ha, 16 famílias assentadas.
RJ	CAMPO DE GOYTACAZES	Fazenda Cambahyba – Acampamento Cicero Guedes	80	Ocupada em 2021, e neste mesmo ano saiu imissão de posse. Em vias de publicação da Portaria de Criação de P.A. É uma área que tem alguns conflitos que foram construídos pela ação do INCRA, na pessoa do ex Superintende Cassius. É uma área que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST luta há 21 anos.	Área de 1714ha, cabe 185 famílias, Projeto de Assentamento criado em 23 de agosto de 2023.

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
RJ	QUATIS	Fazenda da Pedra – Acampamento Irmã Dorothy	53	Ocupada em 2005. Em 2014 sai a Imissão de Posse. Em 2015 criado PA. Em 2021 INCRA-RJ lança edital interpretando que as famílias que ali estavam acampadas há mais de 10 anos estão de forma irregular, usando como parâmetro a Lei nº 13.465/2017. Recorremos administrativamente com argumento de que as famílias estavam acampadas com a autorização do INCRA muito antes da lei ser implementada. Entramos com Ação Civil Pública para suspender o Edital, enquanto se discute no Judiciário o fato da criação do PA ser anterior a Lei já citada. Requer-se a regularização das famílias de forma imediata.	Projeto de Assentamento criado em setembro de 2015. Área de 1.049 há, cabe 53 famílias. PA Irmã Dorothy. Está em processo de seleção de famílias para serem beneficiadas. O INCRA entrará em contato com a Superintendência Regional para verificar a situação e buscar resolver o impasse existente.
TO	CARRASCO BONITO	Assentamento P.A Cupim – Acampamento Padre Josimo	53	Área de 8 anos.	Área de 5.377ha, com a 77 famílias. Projeto de assentamento criado em setembro de 1992. Necessita de informações junto a SR sobre qual área o acampamento Padre Josino está reivindicando.

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
TO	PORTO NACIONAL	Assentamento P.A Retiro e P.A Santo Antônio Fazenda Chianini. Acampamento Dom Celso	60	-	PA Retiro criado em janeiro de 1995 com 9 famílias assentadas e o PA Santo Antônio criado em outubro de 1988 com 69 famílias assentadas.
GO	HIDROLÂNDIA	Acampamento Dona Neura	600	Área da SPU – com processo aberto por conta de casos de exploração sexual de mulheres	Área de 66,44ha, 13 famílias. Recebida de transferência pelo SPU. Já está definitivamente no domínio do INCRA para destinação para o PNRA, e a portaria de criação do Projeto em vias de ser publicada.
GO	IPAMERI	Fazenda Buruti Corumbá Velho - Assentamento Popular Ana Ferreira	-	Processo 5283126-09.2020.8.09.0176 – Incra recebeu imissão na posse em 2015 e colocou as famílias na área. Herdeiros da propriedade disputam a posse com o Incra. Ação aguarda decisão do STF	Área de 1.929ha, 45 famílias. Projeto criado em novembro de 2015. PA Ana Ferreira. Porém não há famílias assentada oficialmente pelo INCRA.
MT	ALCORIZAL	Acampamento em processo de Assentamento Zé da Paes	72	Foi feito edital, mas tem mais de 20 famílias que estão ficando fora. Está na fase de sair as RBs.	Área de 2.571ha, 72 famílias. Projeto criado em fevereiro de 2017. Seleção de famílias efetuada por edital, porém a seleção de famílias está sendo reanalisado.

9 ÁREAS COM PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÕES SUSPENSOS PELO MEONORANDO 01/2019

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
PB	CATINGUEIRA	Fazenda Boa Vista e Fazenda pedra Lavada – Acampamento Inácio de Catingueira	150	Vistoriada e avaliada	Área de 4.000ha, cabe 57 famílias. Processo desapropriatório suspenso pelo Memorando 01/2019.
SE	PEDRA MOLE	Fazenda Riacho Grande	35	Decretada	Área de 567ha, cabe 31 famílias. Área decretada em julho de 2018, não paga. Processo suspenso pelo memorando 01/2019.
RS	ELDORADO DO SUL	Fazenda Tio Faustino	-	311 ha	Área de 311ha, cabe 20 famílias. Vistoriada e avaliada. Processo suspenso pelo memorando 01/19
RO	THEOBROMA	Fazenda Majaru 2 e 3	31	Ameaça de reintegração	Área de 520há, 19 famílias, vistoriada e avaliada para desapropriação. Processo suspenso pelo memorando 01/19.
RO	THEOBROMA	Fazenda Majaru 4 e 5	31	Ameaça de reintegração	Área de 1000ha, 42 famílias, vistoriada e avaliada para desapropriação. Processo suspenso pelo memorando 01/19.
GO	FORMOSA	Fazenda Barreiro ou Riacho dos Porcos – Acampamento Antônio Nascimento	200	Em 2018 a SR28 iniciou a cadeia dominial da propriedade, paralisada no início de 2019 – Improdutiva – Desapropriação Processo nº 385860. 10.2015. 8090044	Área de 1500ha, 200 famílias. Processo aberto para obtenção. E ficou suspenso pelo memorando 01/19.

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
GO	NOVA CRIXÁS	Acampamento Vitor Manoel/ Fazenda Panorama	-	Propriedade ocupada desde 2014, a área foi vistoriada pelo INCRA, tendo sido constatado no laudo agrônômico que se tratava de grande propriedade improdutivo. O processo administrativo para desapropriação foi paralisado em 2019 com alegação de falta de orçamento. Passível de negociação desapropriação – Decreto de Desapropriação caducou	Área de 1.287ha, 47 famílias, vistoriada e avaliada. Processo suspenso pelo memorando 01/19.
MT	NOVA OLÍMPIA	Fazenda Santa Cecília. Acampamento Che Guevara	100	Retomar o processo de assentamento, o processo está arquivado no Estado.	Área de 2.432ha, 50 famílias. Vistoriada e processo suspenso pelo memorando 01/19.
MS	NOVA ANDRADINA	Fazenda Santa Maria, Fazenda Lírio do Iviema.	-	-	Área de 1.305ha, 67 famílias. Vistoriada. Suspenso pelo memorando 01/19.

4 ÁREAS COM TDAS EMITIDOS, PORÉM JUDICIALIZADO SEM IMISSÃO NA POSSE DO INCRA

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
BA	PEDRO ALEXANDRE	- Fazenda Longradouro - Acampamento Longradouro	50	Desde 2010	Processo de desapropriação decretado em junho de 2008, TDAs emitidos, ajuizada ação, sem emissão na posse. Área de 624ha, cabe 20 famílias.
MA	BOM JARDIM	Acampamento Pedreira 2	129	Proc. Jud. 0801184-76.2020.8.10.0074. Desapropriação	Área com decreto de desapropriação de setembro de 2008, com 2.119ha, cabe 22 famílias. Paga, ajuizada e sem emissão na posse. Está com óbice judicial.
MS	NOVA ANDRADINA	Fazenda Casa Branca, Fazenda Furnas,	-	Já foram feitas vistoria, deu improdutivas, mas o processo parou.	Área de 1.258,4ha, 30 famílias. Decretada em julho de 2003. Com TDAs emitidos. Foi ajuizada ação, porém o processo foi inviabilizado.
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Fazenda Arroz Dourado - Acampamento Madre Cristina	-	644 ha	Área de 644 há, cabe 51 famílias, foi decretada, ajuizada, sem imissão na posse ao INCRA e com óbice judicial.

1 ÁREA DECRETADA, COM DECRETO SUSPENSO PELO STF

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
MA	LAJEADO NOVO	- Fazenda Longradouro - Acampamento Longradouro	70	Desapropriação - Processo Incra 54230005720/06.	Área de 3.182ha, 64 famílias, foi vistoriada. O processo veio a Brasília por 3 vezes para ser decretado e não foi. Há um mandado de segurança preventivo, julgado no STF para não decretação da área.

4 ÁREAS COM PROCESSOS EM ANDAMENTO NO INCRA

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
MA	ITINGA DO MARANHÃO	Acampamento Marielle Franco	150	Desapropriação – Processo Incra 54000104182/2018-53	Há um processo que questiona a propriedade da terra pela Viena Siderúrgica feito pelos representantes do acampamento. O Incra entrou no processo como interessado e ficou de fazer uma análise para verificar a dominialidade da terra e o direito da regularização.
PE	TUPANATINGA	Fazenda Australiana	200	Assentamento com PA criado, faltando RB	Área de 8.000ha, cabe 200 famílias. Tem processo de desapropriação, que estava suspenso, já avaliada. Tem um protocolo de intenção firmado com o proprietário para evitar a judicialização.
SC	ABELARDO LUZ	Fazenda Itália	45	900 ha	Área de 900ha, cabe 45 famílias. A dominialidade de particular é incerta. O INCRA está tentando a retomada da área com pedido de anulação da matrícula.
SC	FAXINAL DOS GUEDES	Fazenda Chapecozinho – Acampamento Marcelino	35	Área da União	Área de 1.300ha, cabe 35 famílias. Imóvel ocupado. O Incra está tentando retomar a área devido a não cumprimento de cláusulas resolutivas dos títulos da área.

4 ÁREAS EM PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO ES POR SEREM ÁRES DEVOLUTAS NOS MUNICÍPIOS DE ARACRUZ, LINHARES E MONTANHA, PINHEIROS/ES

UF	MUNICÍPIO	ÁREA	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
ES	ARACRUZ, LINHARES, PINHEIROS E MONTANHA	Fazenda Agril – Suzano Papel e Celulose	700	Área do Estado	Área total 8.785ha. Área da Fazenda Agril/Suzano de 1.914ha é devoluta e está em tratativas com o governo do Estado para arrecadação através e transferência para o INCRA.
ES	LINHARES	Acampamento Egídio Brunetto	180	Desapropriação. Desde 2015.	

2 ÁREAS COM DECRETO CADUCADO POR FALTA DE PAGAMENTO;

GO	PIRANHAS	Fazenda Vale dos Buritis. Acampamento Popular Chê	-	<p>Processo nº 54150.001220/2015-51, que visava aquisição da Fazenda Vale dos Buritis, município de Piranhas, as vistorias e estudos agrônomicos constataram que o imóvel se trata de uma grande propriedade improdutiva. Foi publicado então em 13 de julho de 2017, no Diário Oficial, Decreto que declarava o imóvel Vale dos Buritis de interesse social para fins de reforma agrária. Consta que o imóvel foi avaliado no valor de R\$ 10.441.164,35, sendo R\$ 9.294.108,45 para terra nua e R\$ 1.147.055,90 para indenização das benfeitorias, e chegou a ser emitidos parcialmente o valor de R\$ 3.999.939,65 em Títulos da Dívida Agrária-TDA, referente ao pagamento de parte do valor indenizatório ao proprietário. Na fase judicial, consta do processo administrativo, que a desapropriação não seria concluída pela falta de complementação dos valores indenizatórios. O valor não foi complementado atendendo o Memorando 2019 do INCRA Sede, pedindo a paralisação de todos os processos de aquisição de terras pelas SRs em andamento. Atualmente a área possui reintegração de posse suspensa.</p>	<p>Área de 1.453ha, 54 famílias. Há uma ocupação. Foi vistoriada e avaliada para desapropriação. O INCRA imitiu TDAs com valores indenizatórios parcial do imóvel. O decreto desapropriatório foi caducado pela falta de pagamento total. Atualmente o INCRA está fazendo tratativa junto ao proprietário para adquirir o imóvel. Atualmente com ordem de serviço para nova avaliação.</p>
----	----------	---	---	--	--

MA	PRESIDENTE VARGAS	Fazenda Salgador/ Irmã Dorothy	600	Processo 54230.006569/ 05-17	Área com decreto de desapareição emitido em dezembro de 2014. Tem 21.877ha – cabe 655 famílias, era do banco mercantil e outros. Área foi ajuizada sem o depósito indenizatório para assegurar a não caducidade do mesmo.
----	-------------------	-----------------------------------	-----	---------------------------------	---

1 ÁREA EM TERRAS DEVOLUTAS A SER ARRECADADA;

MG	FELIZBURGO	Fazenda Nova Alegria	-	área total: 708 hectares – Devoluta.	Área de 1.182ha, cabe 37 famílias. O Incra decretou o imóvel em 2009, mas foi revogado por decisão judicial. Parte do imóvel é de particular e parte é do Estado (devoluta). O Proprietário não tem interesse de vender a terra.
----	------------	----------------------	---	---	--

2 ÁREAS QUE O INCRA DESISTIU DA AQUISIÇÃO POR MEIO DO DECRETO 433/92 PORQUÊ O CUSTO/BENEFÍCIO ERA MUITO ALTO (VALOR POR FAMÍLIA)

TO	TABOCÃO	Fazenda Sinuelo/Araguarina – Acampamento Olga Benário	52	Área de 10 anos.	A Sinuelo já teve indício de exploração com cultivo e plantas psicotrópicas, com o processo de judicializado, porém decisão favorável ao proprietário. A fazenda Aragarina chegou a ser ofertada ao INCRA para ser adquirida pela 433, mas pelo alto custo do imóvel o INCRA desistisse da aquisição. E com essa situação decorreu que o proprietário desistiu da oferta
SP	VALINHOS	Fazenda São João das Pedras	-	398 ha	Área de 398ha, cabe 61 famílias. Processo de desapropriação, vistoriado e avaliado, porém foi inviabilizado e arquivado por questões técnicas agrônômicas e econômicas (custo família).

2 PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS EM PARTE DA ÁREA

MG	CAMPO DO MEIO	Fazenda Ariadnópolis – Acampamento Quilombo Campo Grande	459	-	3.607ha, cabe 300 famílias. Houve várias tentativas frustradas para obtenção do imóvel. Em fevereiro de 2014 o INCRA por meio de adjudicação obteve 300ha do imóvel e criou o PA nova conquista II.
PR	QUEDAS DO IGUAÇÚ	Gleba Rio das Cobras	2.000	60 mil há. Área da União	Há projeto de assentamento em parte da área, criado em 2004 e 2016, totalizando 25mil há. O remanescente da área sem informação no INCRA.

4 ÁREAS COM PROCESSO JUDICIALIZADOS

SC	XANXERÊ E FAXINAL DOS GUEDES	Fazenda Sementes Prezotto	-	<p>Tamanho da área: 1067 ha. Se trata de uma área pública que está no nome do INCRA como proprietário. Os títulos concedidos ao possessor precário (Família Prezotto) foram anulados em abril de 2016 por uma série de irregularidades. Essa área já foi ocupada duas vezes pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, na primeira vez houve aquele despejo violento, reocupamos logo em seguida e conseguimos com muita pressão uma determinação do INCRA de Brasília para que a superintendência de SC encaminhasse o processo de emissão de posse para o INCRA (isso foi feito, mas a juíza federal de Chapecó negou a emissão de posse para o INCRA, um verdadeiro absurdo!). Atualmente tramita no TRF-4 de Porto Alegre recurso da AGU e da procuradoria federal do INCRA visando garantir a emissão de posse solicitada anteriormente.</p>	<p>Aguardando informações da PFE de como anda o processo.</p>
----	------------------------------	---------------------------	---	---	---

4 ÁREAS COM PROCESSO JUDICIALIZADOS

SC	CANOINHAS	Pré-Assentamento Terra Livre	7	<p>Tamanho da área: 78 HA. Se trata de uma área da união e as 7 famílias estão a mais de 10 anos ocupando e produzindo. O INCRA já conseguiu a emissão de posse, mas os grileiros questionaram e hoje está tramitando na justiça. Queremos que o INCRA faça o possível para que o assentamento aconteça.</p> <p>Pré-Assentamento Terra Livre (citado acima), existe um grande latifúndio da Família Tomazzi com mais de 5 mil HA, sendo que 500 HA desse total está provado que são terras da União. REIVINDICAMOS que o INCRA faça urgentemente cadastral desse imóvel e detecte onde estão esses 500 HA e destine para a reforma agrária.</p>	Aguardando informações da PFE de como anda o processo.
DF	BRAZLÂNDIA	Acampamento Noelton Angélico – Núcleo Rural Alexandre Gusmão – INCRA 7	150	Área da União ocupada irregularmente por uma granja integrada ligada a JBS – Processo 1014498-74.2018.4.01.3400	Área ocupada. Alguns lotes titulados pelo INCRA. Situação está judicializada.
MT	CÁCERES	Fazenda Rancho Verde – Acampamento Renascer	25	Acampamento está localizado em uma área da prefeitura, há 11 anos. Processo 003486.06.2011.4.013601/MT	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.

46 AREAS SEM REGISTRO NO INCRA NACIONAL, PODENDO TER TIDO ABERTURA DE PROCESSO NAS SRS, OU MESMO NEM TER INICIADO PROCESSOS DE VISTÓRIAS.

AL	ATALAIA	Fazenda São Sebastião/ São José	70	Área 18 anos vistoria feita pela INCRA á mais de 10 anos, hoje acordo com o governo do Estado para fazer permutar.	Não há registro na base de controle Coordenação de Implantação do INCRA/Nacional
AL	ATALAIA	Fazenda Santa Tereza/ Marielle	73	O acampamento Marielle tem 2 anos sobre coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST, as famílias já trabalhavam a mais de 8 anos nessa área. A reintegração de posse foi suspensa a partir de um acordo extrajudicial com a redução da área, com isso a família ficou em parte da área. A fazenda pertence ao João Lyra	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
AL	TEOTÔNIO VILELA	Fazenda Imburi/Luciano Alves	63	Suspense até ver outra área para realocar às famílias.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
AL	TEOTONIO VILELA	Fazenda Santa Cristina/Santa Maria	26	Área pertence a massa falida de João Lira, 6 anos.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
AL	TEOLTONIO VILELA	Fazenda Pedras/Marciana Serafim	48	Pertencente à massa falida João Lira. 5 anos.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
AL	DELMIRO GOUVEIA	Fazenda Salgadinho/ Maria Leonoura	48	O acampamento Maria Leonoura, tem 19 anos à reintegração de posse suspensa partir de um acordo com o Iteral - Instituto de Terra de Alagoas. 17 anos área vitoriada processo voltou de Brasília, Despejo suspenso.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
AL	JUNQUEIRO	Fazenda Santa Ana/ Eldorado dos Carajás	69	Pertencente à massa falida João Lira 8 anos de existência.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
AL	TAQUARANA	Fazenda Cajueiro do caboclo/1 de Outubro	24	8 anos a fazenda pertencente ao antigo banco Produban, área para ser permutada.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.

AL	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	Fazenda Estado/ Paulo Freire	45	5 anos acampados na Fazenda per- tence ao Governo do Estado.	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
AL	UNIÃO DOS PALMARES	Fazenda Sede Laginha/ Che Guevara	90	8 anos acampados a terra pertence a massa falida do grupo João Lira.	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
BA	JEROMOABO	Fazenda Tupi Pan – Acampamento Belo Monte	65	Desde 2012	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
BA	MALHADA	Acampamento Boa Vista	163	Retomada do processo de vistoria	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
BA	SÃO FRANCISCO	Acampamento Capitão Lamarca	85	Retomada do processo de vistoria	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
PE	GOIANA	Usina Santa Tereza	300	Desapropriação	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
PE	SERTANIA	Imóvel da agropecuária SUPRANOR	450	Desapropriação	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SE	CRISTIANÓPOLIS	Fazenda Santa Maria da Murta	300	Processos de Vistoria parado	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SE	SÃO CRISTÓVÃO	Fazenda São José	200	Processos de Vistoria parado	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SE	JAPOATÃ	Fazenda Complexo Nascença	120	Decretada	Não há registro na base de informa- ções da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.

SE	PROPRIÁ	Fazenda Araçatuba	50	Processos de Vistoria parado	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SE	RIACHÃO DOS DANTAS	Fazenda Grotão	30	Área na casa civil	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SE	PORTO DA FOLHA	Fazenda Enxu	50	Vistoria parada.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
CE	SOBRAL	Fazenda Vassoura do Pajé - Acampamento 1º de Maio	33	800 hectares; Área de 10 anos	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	Acampamento Pátria Livre	484	Fazenda Eike Batista	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MG	ITAMUNHEQUE	Acampamento Mãe Esperança	96	Ocupação: 09/05/2004	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	Acampamento Comunidade da Venda	290	Ocupação: 2017 Nome do imóvel: Fazenda Arapuim Rodeador	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MG	UNAÍ *	Fazenda Santa Clara - Acampamento Andréia dos Santos	100	Área ocupada desde 2016, improdutiva, solicitação de vistoria e notificação dos proprietários, processo número 5039521-93.2016.8.13.0024.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SE	SÃO CRISTÓVÃO	Fazenda São José	200	Processos de Vistoria parado	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SE	JAPOATÃ	Fazenda Complexo Nascimento	120	Decretada	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.

SP	VALINHOS	Eldorado Empreendimentos Imobiliários – Acampamento Marielle Franco	-	130 hectares – Matrícula 19.556	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SC	CELSO RAMOS	Fazenda Ferronato	20	Acampamento Egídio Brunetto a vários anos acampadas - Tamanho da área: 321 HA. Existe grande produção das 20 famílias acampadas. Nesse caso existe a possibilidade que o Governo compre a propriedade.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
SC	FLORIANÓPOLIS	Área da União (SPU)	-	Tamanho da área: mais de 900 HA. Defendemos a elaboração de um projeto que contemple um assentamento de famílias com as seguintes características: Terra para morar, terra para plantar e preservação da natureza. O que implica na construção de um novo modelo de assentamento, tipo rural-urbano baseado na agroecologia, produção de alimentos saudáveis, construção de uma relação direta entre produtor e consumidor. É evidente que um projeto dessa magnitude demandaria um estudo aprofundado de possibilidade, viabilidade e sustentabilidade.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
PR	PORECATU	Área da União (SPU) Usina Central do Paraná – Grupo Atalla	968	42 mil hectares de terra, sendo 20 mil hectares de área improdutivo, vistoriada pelo Incra. Força tarefa em 2008 do Ministério do Trabalho e da polícia Federal, resgate de 229 trabalhadores em regime análogo a escravidão	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
RO	ALTO ALEGRE	Fazenda Rio Brilhante	64	Reintegração de posse	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.

RO	ALTO ALEGRE	Lote 268	22	Ameaça de reintegração	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
DF	PLANALTINA	Fazenda Toca da Raposa – Acampamento 8 de Março	100	Área pertencente à Terracap, judicializada com perícia feita e constatada que é pública. Há ações judiciais por parte do estado para reaver a área e criar o assentamento, processo 0005698- 44.2012.8.07.0018.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
GO	FORMOSA	Fazenda Boqueirão	50	Área improdutiva com pedido de vistoria em 2015, junto à SR28	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	- Centro de Formação e Produção Agroecológica Santa Dica dos Sertões/Fazenda Malícia	-	Propriedade ocupada desde 2014, integra o patrimônio da União desde 1997, procedimento administrativo em fase finalística para destinação da área para Interesse Social para fins de reforma agrária	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
GO	CATALÃO	Acampamento Oziel Alves/ Fazenda São João da Cruz de Cima e Barreiro	-	Área pertencia ao Banco do Brasil, ocupada em 2017, foi a leilão no ano de 2019, disputa com proprietário arrematante, Banco e as famílias acampadas. Há uma ação de imissão de posse em andamento movida pelo arrematante. Possibilidade de Negociação com o INCRA através da Comissão de Conflitos fundiários	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
GO	MORRO AGUDO	Acampamento Marielle Franco/ Fazenda Fundão	-	Fazenda ocupada desde 2017, área sem identificação de proprietário, possível grilagem de Terra Devoluta, os supostos herdeiros da área não conseguiram comprovar a propriedade. Necessidade de vistoria pelo INCRA, caso seja comprovado tratar-se de Terra devoluta, possível negociação com o Estado de Goiás.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.

MT	JUCIMEIRA	Faz. Santa Maria	100	Despejo e levadas para uma área prefeitura. Acampamento Tem Cat Estava em Brasília para aquisição desde 17/12/18, o processo voltou para o estado para arquivamento	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MS	PONTA PORÃ	Fazenda Santa Virginia, Mate Laranjeira	-	45 mil hectares, ela tem 9 mil hectares que não consta no documento	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MS	PONTA PORÃ	Fazenda Tapera	-	Já tem processo de desapropriação improdutivo.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MS	PONTA PORÃ	Fazenda Paketa, Fazenda Jaguarundi e Fazenda Coração de Menina	-	Terras da União quem toma conta e o quartel e estão arrendadas.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MS	NOVA ANDRADINA	Fazenda Saco do Céu	-	foi feita uma ocupação nela, tem processo de devedores com a União	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MS	CORGUINHO	Fazenda Paloma, Fazenda São Marcos. Fazenda Três Poderes	-	O proprietário quer ofertar para a Reforma Agrária.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MS	ITAQUIRAÍ	Fazenda Peroba	-	Já foi feita uma ocupação, e devedora da União.	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MS	ITAQUIRAÍ	Fazenda Mestiço			Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.
MS	JAPORANÃ	Fazenda Santa Helena Fazenda Sete Quedas	-	Ofertada pelo proprietário	Não há registro na base de informações da Coordenação de obtenção e Implantação do INCRA/Nacional.

Anexo II

Complementariedades das Repostas por eixo-itens

Eixo 2 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRUTURAL NAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

2.2.1 - MDA: 1. A política de ATER deve contribuir para os três principais objetivos do governo federal: a produção de alimentos saudáveis (superação da fome e promoção da SAN); a preservação dos biomas brasileiros e a redução das desigualdades.

5. Visando contribuir com a produção sustentável de alimentos saudáveis, a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais em específico e da sociedade brasileira em geral, a geração de trabalho, emprego e renda no campo (sobretudo aos jovens rurais), a mitigação do aquecimento global e o cumprimento das metas nacionais de redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) estabelecidas pelo Acordo de Paris - restauração produtiva é definida como o processo que une restauração ecológica (ou regeneração natural) em composição com espécies produtivas - se 50% ou mais das espécies plantadas forem nativas, a área pode ser utilizada para produção sustentável de alimentos saudáveis e cumprimento de legislação ambiental; processos de restauração produtiva não florestal também são considerados, como manejo de campos e savanas nativas, restauração e manejo ecológico de pastagens nativas. Cada família indicará um membro (de preferência, um jovem rural) para compor a Rede Local de Coleta de Sementes Nativas, com possibilidade de utilizar parte do insumo genético para plantio a lanço (muvuca de sementes) ou plantio em linhas (formação de mudas a partir das sementes coletadas), com a hipótese de venda do excedente de sementes nativas ao PAA Sementes. As equipes de ATER (1 técnico de nível superior e um bolsista para o atendimento a cada 50 famílias) irá passar por processo de formação continuada em temas como (1) metodologias de coleta, tratamento biológico e armazenamento de sementes nativas, formação de mudas; técnicas de plantio de sistemas de restauração produtiva por (a) muvuca de sementes nativas - (b) muvuca de sementes nativas enriquecida com plantio de mudas de espécies produtivas - (c) plantio de mudas de espécies produtivas e nativas; (2) sistemas agroflorestais (sistemas mistos sem o componente animal); (3) sistemas agrossilvipastoris (sistemas mistos com o componente animal); dinâmicas coletivas com as 50 famílias, enquanto o bolsista irá supervisionar a estrutura tríplice e auxiliar a família responsável no manejo da UPRT). Centros de pesquisa da Embrapa, Universidades e Institutos Federais serão contratados para promover os cursos de formação continuada às equipes técnicas (técnicos de nível superior e bolsistas), produzir material didático e realizar o monitoramento científico das UPRTs. As equipes de ATER irão ministrar os cursos de formação continuada aos Agentes Locais, acompanhar a replicagem dos desenhos agronômicos dos sistemas de restauração produtiva das UPRTs aos demais 49 estabelecimentos rurais sob sua atribuição e levantar dados para o monitoramento científico das UPRTs e remeter à instituição de ciência e tecnologia parceira.

2.2.3 – Sobre o CONDRAF - Trata-se de um conselho composto por integrantes do governo e membros de organizações da sociedade civil. O Condraf possui dentre outras competências: subsidiar a formulação de políticas públicas; acompanhar, monitorar e propor a adequação de programas e políticas públicas; promover a realização de estudos, de debates e de pesquisas sobre a implementação e sobre os resultados estratégicos alcançados pelos programas desenvolvidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; propor a adequação de políticas públicas às demandas da sociedade civil e às necessidades do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais; estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e de controle social, por meio de órgãos colegiados congêneres estaduais, distritais, regionais, territoriais e municipais.

Estão em processo de celebração duas parcerias: uma com a Universidade de Brasília com o objetivo de "Realizar pesquisas, em todo o território nacional, abrangendo as realidades segundo os diferentes biomas, em perspectiva agroecológica, avaliando procedimentos, normas e metodologias para identificar principais fragilidades e potencialidades na execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural em seus princípios e objetivos possibilitando a formação continuada para qualificar a extensão rural"; e outra com a CNPq para contratação de projeto para "*Desenvolver ações por meio do Fórum*

Nacional de Professores/as de Extensão Rural e da Associação Brasileira de Agroecologia, visando a mobilização de uma rede nacional de docentes e pesquisadores de universidades públicas para elaboração de marcos referenciais sobre Extensão Rural e Agroecologia para formação, com foco em processos inovadores e participativos; sistematização de processos metodológicos para ação extensionista, bem como monitoramento e acompanhamento de ações de Extensão Rural Agroecológica por todo o território nacional".

2.3.4 - Caixa Econômica Federal: Através de suas linhas de Crédito Rural, a CAIXA apoia todas as culturas e atividades desenvolvidas no país. Naturalmente, considerando o atual direcionamento da política agrícola do Governo Federal, há uma priorização no atendimento dos Agricultores Familiares e Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária alinhada à missão e papel histórico da CAIXA de implementar as políticas públicas e apoiar o desenvolvimento social e sustentável do Brasil. Em abril de 2021, a CAIXA ampliou o seu portfólio e fez o lançamento das linhas de financiamento aos Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

2.3.11 – BNDES - Em agosto de 2023, o BNDES aprovou apoio não reembolsável de até R\$ 4,65 milhões, por meio do Fundo Socioambiental do Banco, para projetos de desenvolvimento verde e resiliência climática no Cerrado. O segundo maior bioma brasileiro é reconhecido como a região de savana com a maior biodiversidade do mundo. A iniciativa conta com apoio de mesmo valor do Banco Mundial, totalizando R\$ 9,3 milhões, e irá atender mais de 2 mil famílias de comunidades tradicionais, quilombolas e aldeias indígenas em até oito estados e no Distrito Federal. A seleção será realizada por meio de chamada pública pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM), associação que já atua na reposição com espécies nativas, na produção agroecológica e na recuperação de nascentes e áreas degradadas do Cerrado.

Maiores informações podem ser acessadas nas páginas do BNDES abaixo:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>

Link do Sertão Vivo: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal>

2.4.1 – BNDES – Sobre o Fundo Clima - O objetivo do Fundo é apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos. Há um subprograma dentro do Fundo denominado de "Energias Renováveis" que dedica-se a "Apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.

MME: O Ministério de Minas e Energia - Art. 2º São objetivos do Programa Luz para Todos: I - democratizar e viabilizar o acesso e o uso da energia elétrica à população residente no meio rural, prioritariamente por meio de extensão de redes de distribuição de energia elétrica, e em regiões remotas da Amazônia Legal, por meio de sistemas isolados de geração de energia elétrica; III - reduzir as desigualdades sociais e regionais do País, promover a inclusão social e produtiva de comunidades vulneráveis, e promover a cidadania e a qualidade de vida no meio rural e em regiões remotas da Amazônia Legal, por meio do combate à pobreza energética;

2.4.6 - No âmbito do referido Acordo, o BNDES assumiu, entre outras, as seguintes obrigações:

- Priorizar a análise dos pedidos de credenciamento das máquinas, equipamentos e implementos destinados à Agricultura Familiar na produção de alimentos saudáveis no catálogo de produtos CFI-Finame, a partir das informações recebidas do MDA;
- Colaborar para a formulação de estratégias de ampliação do investimento em maquinário, implementos e equipamentos adequados à agricultura familiar, e que deem suporte ao desenvolvimento, produção e comercialização (crédito, fomento e compras públicas), que serão coordenados pelo MDA e MCTI;

- Colaborar com a discussão sobre a necessidade de adequações no Pronaf, em especial de alteração do Manual de Crédito Rural, para facilitar o financiamento dos produtos pelos agricultores e agricultoras familiares, a ser conduzida pelo MDA; e
- Colaborar para a estruturação de oferta de financiamento, acesso e difusão de máquinas, implementos e equipamentos adaptados às realidades dos agricultores e agricultoras na produção e comercialização de alimentos saudáveis, que deverá ser conduzida pelo MDA.

O ACT será executado conforme o Plano de Trabalho que constitui o seu anexo, que se estrutura em 6 (seis) eixos de ação:

- 1) Mapeamento das atuais necessidades e demandas específicas de mulheres e homens da agricultura familiar de máquinas, equipamentos e implementos;
- 2) Mapeamento da oferta de máquinas, implementos e equipamentos;
- 3) Produção de maquinário, implementos e equipamentos adequados às condições socioeconômicas e ambientais da agricultura familiar;
- 4) Acesso e financiamento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- 5) Estratégia de Desenvolvimento Tecnológico, Pesquisa e Inovação; e
- 6) Gestão. O BNDES será responsável pelas seguintes ações nos eixos 3 e 4:
 - i) Elaborar estratégias de fomento à cadeia produtiva local de máquinas e equipamentos para a agricultura familiar, incentivando a inovação, a modernização produtiva e o apoio à comercialização, expandindo-se para além da região centro-sul do País, em conjunto com o MDA, o MDIC, o BNB e o BASA, e em parceria com o Consórcio do Nordeste e a Abimaq;
 - ii) Levantamento de informações sobre máquinas, equipamentos e implementos destinados à agricultura familiar e priorizar o credenciamento no catálogo de produtos do CFI-Finame de máquinas, equipamentos e implementos destinados à agricultura familiar, conforme prioridade indicada pelo MDA, em conjunto com o MDA, e em parceria com organizações e movimentos sociais do campo;
 - iii) Discussão sobre a necessidade de alteração do Manual de Crédito Rural visando facilitar o acesso aos agricultores familiares ao financiamento de máquinas, equipamentos e implementos, em conjunto com o MDA, e em parceria com MF/STN, Banco Central, Bancos Públicos e privados.

2.6.1 - O Processo de reconstrução da CNAPO, e a reafirmação de sua importância como espaço de participação social, visa garantir que a Política de Agroecologia e Produção orgânica de base agroecológica seja permeável às sugestões, críticas e ao acompanhamento das ações do governo pela sociedade civil. O primeiro passo nessa caminhada deu-se com a instituição do GTT – PNAPO, em 24 de março em Portaria assinada pelo ministro da Secretaria-Geral, Márcio Macêdo em 24 de março de 2023. Superado esse passo inicial, com a publicação das alterações ao Decreto Nº 7.794/2012, em 28 de junho de 2023, os esforços de reconstrução voltaram-se ao processo de Seleção Pública da representação da sociedade civil na CNAPO, a partir do lançamento do Edital nº1/CNAPO, em 15 de agosto de 2023, que levará à seleção de 21 representantes, em paridade com as representações do governo que formam o Pleno dessa instância de gestão.

Concomitante às etapas descritas, a secretaria executiva da CNAPO, em conjunto com demais parceiros internos à Secretaria-Geral da Presidência, e contando com a colaboração e parceria de outros atores governamentais, vem entabulando diálogos e formatando iniciativas de caráter estrutural para a consolidação da Política. Dentre tais, podemos destacar:

- O acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei (PL) 1.459/2022, o chamado "Pl do Veneno", e as possíveis ações mitigadoras que o governo deverá implementar, caso ele seja aprovado nos moldes de como hoje se apresenta;
- Debate intragoverno visando à atualização das propostas contidas no PRONARA (Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos Desenvolvido pelo GT Agrotóxicos/CNAPO).

2.6.3 – MDA - Na nova estrutura do MDA foi criada a Coordenação Geral de Transição Agroecológica. A coordenação atuará apoiando a Secretaria Executiva da Câmara Técnica de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO, responsável por elaborar e monitorar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. No momento atual, duas iniciativas estão sendo articuladas: o programa Ecoforte, que visa fortalecer as redes de Agroecologia nos territórios e os Núcleos Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs), que buscam apoiar projetos que integrem pesquisa, ensino e extensão voltados à construção e socialização de conhecimentos, inovações e práticas relacionadas à Agroecologia e à Produção Orgânica.

3. A Coordenação Geral de Transição Agroecológica também está trabalhando no desenho do Programa Produção de Alimentos Saudáveis - PAS Brasil. O PAS Brasil objetiva impulsionar a produção de alimentos saudáveis no Brasil, por intermédio da massificação do processo de transição agroecológica, a fim

de permitir o aumento da disponibilidade de alimentos, a inclusão socioprodutiva da agricultura familiar e a mitigação da fome.

2.6.5 - Parlamentares que possuem vínculo com movimentos e organizações de agricultores familiares poderão destinar recursos de emendas parlamentares para a implementação de projetos em campo envolvendo essa temática. Além disso, o MMA está em articulação para o fomento ao levantamento da situação dos bancos de sementes crioulas no Nordeste associando a essa estratégia à estruturação de bancos de sementes nativas da caatinga para proteção do patrimônio genético frente aos impactos progressivos do agravamento das secas na região. Essa estratégia pode ser articulada em sinergia com outras áreas que disponham de prerrogativa e orçamento para aportar no tema.

2.7.3 - MDA: No campo da restauração ecológica e fomento a sistemas produtivos biodiversos.

BNDES: Em relação especificamente ao apoio do Fundo Amazônia, é importante destacar que atualmente o fundo está com sua governança reconstituída, a partir do Decreto Federal nº 11.368, de 1º de janeiro de 2023. Assim, em 25 de julho de 2023, na sua 28ª reunião, o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) aprovou a Visão Estratégica para as diretrizes e focos para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia, relativa ao período de julho 2023 a julho 2025. Nas diretrizes e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia, aprovadas na mesma reunião do COFA, o apoio à regularização ambiental e fundiária dos assentamentos foi definido como um dos Focos temáticos do biênio julho 2023- julho 2025, no Eixo 1.3.3 "Ordenamento fundiário e territorial"

2.7.4 - MMA: A Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), conforme disposto no art 3º da Política Nacional de Combate à Desertificação (Lei 13153/2015) são objetivos da política "X - fomentar a sustentabilidade ambiental da produção, incluindo ecoagricultura, silvicultura e sistemas agroflorestais, com a diversificação e o beneficiamento da produção na origem" e "XII - apoiar e fomentar o desenvolvimento socioambientalmente sustentável nas áreas susceptíveis à desertificação". Nesse sentido, a Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) foi encaminhada para reinstalação com uma atualização do decreto que está em tramitação. Na CNCD devem ser debatidas as diretrizes estruturantes da agenda, contemplando estratégias de financiamento de ações, nas quais se enquadrariam os dois Fundos propostos. Dessa forma, o espaço da CNCD pode ser utilizado estrategicamente para construir e consolidar os escopos dos fundos, bem como articular com os Ministérios e organismos internacionais possíveis fontes para a composição destes.

2.7.5 – IBAMA - No que concerne ao tema, cumpre esclarecer que deve ser dada especial atenção às disposições da IN Ibama 21. Em linhas gerais, a conversão de uma multa se dá pela implementação de projeto, aprovado pelo Ibama, que tenha como objeto um ou mais serviços ambientais previstos no artigo 140 do Decreto 6.514. Logo, desde que alinhados com os objetos previstos no tal artigo 140 (o qual, por exemplo, prevê a realização de serviços de recuperação de áreas degradadas, adaptação às mudanças do clima, educação ambiental, saneamento básico), o Ibama poderá aprovar projetos que dialoguem com políticas de promoção da agricultura familiar e de implementação lato sensu de projetos de assentamentos rurais (por exemplo, recuperação de vegetação nativa, desenvolvimento de soluções de mitigação dos impactos das mudanças climáticas, inclusive, em ambos os casos, da execução de ações que promovam a proteção da fauna silvestre). Os projetos devem estar alinhados com o Programa de Conversão de Multas Ambientais do Ibama, e a seleção deve observar os procedimentos previstos na IN Ibama 21. Ainda, é possível estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos visando a execução de projetos institucionalizados, desde que aprovados pelo Ibama, cujo processo de avaliação é um pouco mais simples.

MMA: Em suma, a agenda de revitalização está sendo reativada e saber que há um interesse do MST em desenvolver ações nos projetos de assentamento coloca no radar da nossa atuação quando o Programa iniciar sua execução.

O MMA vem atuando historicamente no desenvolvimento e promoção de tecnologias sociais que permitam a recuperação de áreas de modo a garantir a retenção de água, redução de processos erosivos e fortalecimento da produção em bases mais sustentáveis e adequadas às particularidades locais, em especial às condições climáticas extremas. Assim sendo, com a retomada das ações na agenda, que foram quase integralmente paralisadas durante a última

gestão, já estão em elaboração novas frentes para fomento a projetos locais de recuperação de áreas degradadas, de manejo florestal da Caatinga. Também está em processo de atualização o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca que deve apontar as áreas prioritárias para intervenção e as estratégias mais efetivas para melhorar as condições socioeconômicas e ambientais das populações locais que estão vivendo nas áreas degradadas. Entendemos que a articulação com outras políticas públicas como a de Recursos Hídricos e de ATER serão fundamentais para a definições das áreas e das intervenções necessárias.

EIXO 3: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, A REFORMA AGRÁRIA COMO EIXO DE HUMANIZAÇÃO E MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

3.1.3 - Dados do IBGE de 2022 apontam que a taxa de analfabetismo era de 16,0% para as pessoas com 60 anos ou mais de idade. Ainda, cerca de 18% dos jovens de 14 a 29 anos, no Brasil, não haviam concluído o ensino médio, em virtude da interrupção e não permanência na escola ou porque nunca a frequentaram. Garantir, portanto, condições de acesso e permanência para que as pessoas do campo possam estudar poderá reduzir o abandono e escassez de escolas, além de permitir às pessoas que, por algum motivo tiveram que evadir da educação regular, possam dar continuidade a seus estudos. Assim, com a redução das taxas de evasão e com maior oferta de vagas nas escolas, acredita-se ser possível formar uma população com melhores índices de alfabetização e escolarização, conseqüentemente, reduzindo as taxas de analfabetismo não só das pessoas idosas, mas de todas as faixas etárias.

3.1.11 - MEC: Foi publicado edital pela SECADI, em parceria com organismos internacionais, para a contratação de consultoria para realização de estudos sobre funcionamento e fechamento de escolas nas comunidades do campo, quilombola e de povos e comunidades tradicionais, para subsidiar as políticas educacionais para estas populações e o debate sobre fechamento de escolas. Realização

3.1.12 -MEC - Os objetivos da Rede de inovação são: Fomentar e fortalecer a infraestrutura e a capacidade técnica das Secretarias de Educação; Ampliar a capacidade de oferta da parte flexível do currículo do Ensino Médio em todos os entes federativos do país; e ampliar as estratégias pedagógicas para a recomposição das aprendizagens e mitigação dos impactos da pandemia. Nesse sentido, a Rede de Inovação poderá contribuir para a consecução das Metas 3, 7 e 11 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), contribuir com a elevação da qualidade da oferta do ensino médio e para a melhoria dos indicadores educacionais.

3.1.14 – MAPA - A Resolução nº 06/2020 estabelece priorização para aquisição de alimentos orgânicos e de base agroecológica. RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 - Art. 23 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução, e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, **priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.** (grifo nosso) Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado (modelo no Anexo V). **§ 5º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, a EEx pode crescer aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, analogamente ao estabelecido no art. 17 da Lei nº 12.512/2011.** (grifo nosso) Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país. **II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;** (grifo nosso)

3.1.14 – FNDE - Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado em abril de 2023, entre os Ministérios da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de implementar ações conjuntas para a promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da agricultura familiar no ambiente es-

colar, de forma a contribuir com a segurança alimentar e nutricional dos estudantes brasileiros. Foram definidas ações importantes para cada um dos órgãos participantes do referido ACT com a finalidade de:

I - ampliar a aquisição de alimentos adequados e saudáveis no âmbito do PNAE;

II - ampliar a aquisição de alimentos in natura e minimamente processados e reduzir os ultraprocessados no âmbito do PNAE;

III - ampliar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no PNAE;

IV - ampliar o número de agricultores familiares e suas organizações econômicas aptos a comercializarem para os mercados institucionais, especialmente das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

3.2.5 - MINC: Programa Nacional dos Comitês de Cultura. A seleção acontecerá da seguinte forma: 31 (trinta e um) projetos com amplitude estadual e distrital e 15 (quinze) projetos com amplitude temática, setorial e identitária, sendo: Culturas Indígenas e Mãe Terra; Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre; Patrimônio e Memória; Linguagens Artísticas; Livro, Leitura e Literatura; Gênero, Diversidade e Direitos Humanos; Acessibilidade Cultural e Equidade; Economia da Cultura, Solidária e Criativa; Cultura e Infância; Formação e Educação Cultural; Territórios Rurais e Cultura Alimentar; Cultura Urbana, Direito à Cidade e Juventudes; e Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latinoamericana. Além da valorização e reconhecimento do trabalho desenvolvido por outros grupos, coletivos e entidades culturais locais, o Pontão de Cultura deverá atuar com a formação de redes para capacitação e mobilização na temática e com a participação de Agentes Cultura Viva e de um Comitê Gestor. A ação estruturante "Agente Cultura Viva" será implementada a partir da Bolsa Agente Cultura Viva, com a finalidade de apoiar e valorizar o protagonismo e a autonomia das juventudes no campo da cultura de base comunitária a partir das diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva, por meio da apropriação de ferramentas e mecanismos de criação, circulação e difusão da produção cultural e artística dos Pontos de Cultura de atuação do Pontão de Cultura ao qual o Agente Cultura Viva está inserido, desenvolvendo a consciência de si, a autoestima pessoal e social. O valor da Bolsa Agente Cultura Viva será de R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês. Edital está aberto, com período de inscrições de 1º de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023.

O Edital "Cultura Viva - Pontões de Cultura" em linguagem acessível está disponível no link https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-abertas/editallinguagenssimples_pontos1409.pdf e todas informações e documentos do Cultura Viva podem ser localizados no link <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br>

3.2.8 - MINC: Quanto à Política de Salvaguarda de Patrimônio Imaterial, já há instrumentos que podem atender ao intento, quais sejam, (i) Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) que se destina à realização de pesquisa para identificação de referências culturais das comunidades, grupos sociais ou territórios; (ii) Registro dos bens culturais de natureza imaterial que se destina ao reconhecimento formal de bens culturais, pelo Governo Federal, como Patrimônio Cultural do Brasil, por meio de sua inscrição nos Livros de Registro dos Saberes, Lugares, Celebrações e Formas de Expressão, por sua relevância nacional e continuidade histórica; (iii) Planos de Salvaguarda e Ações de Apoio e Fomento aos bens registrados que se destinam ao planejamento, execução e mobilização de atores para realização de um conjunto de ações estratégicas de curto, médio e longo prazo, visando à sustentabilidade dos bens culturais reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil; (iv) Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial que se destina à seleção e fomento para projetos e iniciativas que visem a promoção e valorização dos bens culturais de natureza imaterial, além dos Editais de Educação Patrimonial e do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade.

A Fundação Cultural Palmares igualmente manifestou disponibilidade em, a partir de suas competências e experiência em ações de preservação, pesquisa e promoção cultural, promover intercâmbio para eventuais transferências e adaptações a fim de apoiar o programa voltado para a cultura do campo, aludindo à expertise da Fundação em gestão de acervos, memória cultural e a criação de memoriais pode fornecer valiosos insights e melhores práticas para o desenvolvimento de um programa eficaz que preserve e celebre a rica cultura das comunidades. Mais informações em <https://www.gov.br/palmares/pt-br>.

O IBRAM apresenta como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento de uma política pública de direito à memória, com base no Plano Nacional Setorial de Museus e Plano Nacional de Cultura, além do "Saber Museu", programa que oferece formação permanente, de forma virtual e por oficinas presenciais, contando com os cursos de Inventário Participativo, Documentação de Acervo Museológico, Conservação Preventiva de Acervos Museológicos, Acessibilidade em Museus e Para Fazer uma Exposição, além de estar com mais dois cursos em elaboração a serem lançados em breve. Mais informações em <https://www.gov.br/museus/pt-br>

3.2.10 - MINC: Ressaltamos também a possibilidade de apoio a projetos por meio do Fundo Nacional da Cultura (FNC), sob gestão deste Ministério, que pode atender demandas das áreas culturais por meio de recursos sob sua gestão, também no escopo da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Os projetos ao FNC poderão ser inscritos quando da indicação do programa ou ação específica no Portal sobre Transferências e Parcerias da União (Transferegov - <<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>>), viabilizando o atendimento a emendas parlamentares e projetos singulares, ou poderão ser inscritos mediante atendimento a chamamento público feito por Editais, todos submetidos à apreciação da Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC). Esse mecanismo é proveniente de arrecadação e outros recursos públicos, que permitem ao Ministério investir diretamente em projetos culturais, por celebração de Convênios e instrumentos similares. Além desses, as emendas parlamentares, individuais ou de bancada, que permitem alocar recursos para a realização de ações específicas, nos termos da Lei n. 13.019/2014.

3.2.11 – MAPA - A Campanha Anual de Promoção do Produto Orgânico tem por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

MINC – As ações que trazem esta centralidade estão sendo pensadas. Eles trazem uma compreensão profunda dos ecossistemas e dos ciclos naturais, compreendendo a importância da sustentabilidade ao longo das gerações, com contribuições valiosas à construção do conhecimento científico. Transmitidos de geração em geração, os conhecimentos ancestrais são fundamentais para a sobrevivência, o bem-viver, e têm muito a nos ensinar em diversas áreas científicas. As práticas ancestrais de agricultura, pesca, manejo florestal e outros sistemas tradicionais oferecem soluções inovadoras para desafios contemporâneos, como a conservação da biodiversidade, a mitigação das mudanças climáticas e a busca por alternativas para o desenvolvimento.

O MinC considera imperativo que as políticas públicas de cultura e de meio ambiente promovam a valorização e a preservação dos conhecimentos e das culturas dos povos tradicionais. Os conhecimentos das comunidades tradicionais, como quilombolas, povos indígenas, povos ribeirinhos e tantos outros – incluindo os agricultores familiares – trazem uma perspectiva única, baseada na observação, na relação de respeito com o meio ambiente e na sabedoria acumulada ao longo de séculos.

3.3.2 - MDHC - A proteção visa garantir o direito à vida e à continuidade das atividades da pessoa defensora, que em decorrência de sua atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos esteja em situação de ameaça. O PPDDH também tem por objetivo atuar na superação das causas que geraram as ameaças, mediante a realização de articulações institucionais.

3.3.8 - MDHC - Observatório Nacional dos Direitos Humanos – o ObservaDH esta ferramenta também contribuirá para o desenvolvimento de ferramentas e materiais de apoio à educação, que contribuam para a formação de sujeitos de direitos e a educação e cultura em direitos humanos e cidadania. Caberá ao ObservaDH, por exemplo, identificar e apresentar indicadores e índices de direitos humanos sobre grupos populacionais prioritários do MDHC, como: crianças e adolescentes; pessoas idosas; pessoas com deficiência; pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual e outras

(LGBTQIA+); pessoas em situação de rua; pessoas privadas de liberdade e outros grupos sociais vulnerabilizados.

3.3.20 – MDA - O Programa apoiará a participação da juventude no desenvolvimento rural sustentável e sua inserção na economia verde; possibilitará a sucessão na agricultura familiar com a compra entre herdeiros; incentivará e apoiará a juventude rural no uso de tecnologia e inovação da produção de alimentos saudáveis; e incentivará a juventude rural a empreender no campo. Esta nova linha atenderá jovens com idade abaixo de 30 anos e valerá para todo o Brasil, exceto Roraima, Acre, Amazonas e Amapá que não são contemplados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário.

3.4.9 - MS: O documento tem como objetivo capacitar as equipes de Vigilância em Saúde do Trabalhador para atuar na identificação e intervenção em fatores e situações de risco à saúde dos trabalhadores investidos em trabalhos agrícolas neles incluídos o risco da exposição à agrotóxicos. Esta produção poderá ser utilizada, também, por trabalhadores e suas representações como matriz para ações de vigilância.

3.4.10 - MEC: O PSE apresenta, de maneira clara, trabalho relacionado à saúde reprodutiva, dentre outros, como dispõe o art. 10 da Portaria nº 1.055/2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa. O PSE por meio da adesão de 2023/2024 está presente em 5506 municípios, em mais de 102 mil escolas, atendendo 25.208.996 estudantes. Enfatiza-se ainda que o MEC desenvolve o Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com o Ministério da Saúde, política intersetorial das áreas de saúde e da educação, instituído pelo Decreto nº 6.286/2007, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

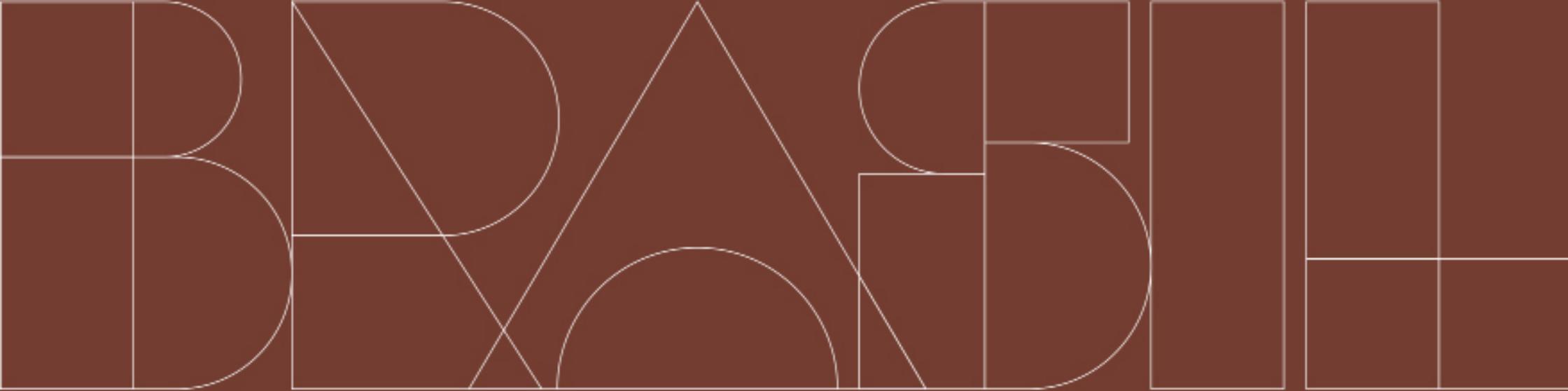
MS - Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, esta iniciativa irá financiar a formação de equipes multiprofissionais, inclusive com a possibilidade de inserção de psicólogos e médicos psiquiatras, a partir de critérios de priorização de credenciamento que considera o grau de Vulnerabilidade Social do município.

3.4.11 - MS: Neste sentido, será realizado em 2024 a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) que tem o objetivo de investigar informações que permitem conhecer e dimensionar os fatores de risco e proteção à saúde dos adolescentes. No âmbito das informações coletadas são levantadas aquelas sobre a saúde sexual e reprodutiva, prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), entre as quais o HIV/Aids, e à gravidez precoce. Entende-se que o PSE, enquanto política pública estruturada no país, tem o potencial de incorporar as demandas da Pauta de reivindicações do MST, de forma participativa e conjunta.

3.4.14 - MS: O Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI/SAPS/MS) ainda cuida da implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares incentivando a colaboração interfederativa para a utilização das PICS como uma estratégia de promoção da Atenção Integral à Saúde das populações do campo, da floresta e das águas, considerando as especificidades desses territórios.

Outras iniciativas de articulação e integração das políticas: i) - (ObservaPICS) desempenha um papel fundamental como canal de comunicação para compartilhar experiências e estudos relacionados a essa modalidade de cuidado. Ele é voltado para pesquisadores, profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS. link: <http://observapics.fiocruz.br/>; ii) -IdeiaSUS: É uma plataforma online de participação e colaboração, com o objetivo de envolver a sociedade civil, profissionais de saúde, gestores e outros interessados no aprimoramento do sistema de saúde brasileiro. Acesse pelo link: <https://ideiasus.fiocruz.br/>

3.4.15 - MCID: Recomenda-se levar ações estruturantes para as soluções ofertadas para estas áreas no sentido de dar sustentabilidade por meio de assistência técnica quanto à operação, manutenção, gestão, hábitos de higiene e controle da qualidade da água ofertada. Tais soluções podem deixar de produzir água sem o devido tratamento ou abandonar a infraestrutura por falta de manutenção e pagamento dos custos operacionais o que justifica recomendar uma estruturação, também, de um Programa Nacional Estruturante para o Saneamento Rural.



SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

